

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

PROCESSO: **@PCP 18/00142770**

AUTUADO: **14/03/2018** PROTOCOLO: **7219/2018**

RELATOR: **CONSELHEIRO José Nei Alberton Ascari**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco**

RESPONSÁVEL: **Ademir Domingos Miotto**

INTERESSADO: **Claudino Celso Kieling**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**
Data recebimento das informações: 14 de March de 2018

| Descrição Arquivo | Situação Contador | Data Execução | CPF Contador | Situação Gestor | Data Execução | CPF Gestor |
|---|--------------------------|----------------------|---------------------|------------------------|----------------------|-------------------|
| Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas | Assinado | 14/03/2018 | 034.161.909-47 | Assinado | 14/03/2018 | 437.447.889-20 |
| Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas | Assinado | 14/03/2018 | 034.161.909-47 | Assinado | 14/03/2018 | 437.447.889-20 |
| Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas | Assinado | 14/03/2018 | 034.161.909-47 | Assinado | 14/03/2018 | 437.447.889-20 |
| Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas | Assinado | 14/03/2018 | 034.161.909-47 | Assinado | 14/03/2018 | 437.447.889-20 |
| Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária | Assinado | 14/03/2018 | 034.161.909-47 | Assinado | 14/03/2018 | 437.447.889-20 |
| Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades | Assinado | 14/03/2018 | 034.161.909-47 | Assinado | 14/03/2018 | 437.447.889-20 |
| Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos | Assinado | 14/03/2018 | 034.161.909-47 | Assinado | 14/03/2018 | 437.447.889-20 |
| Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos | Assinado | 14/03/2018 | 034.161.909-47 | Assinado | 14/03/2018 | 437.447.889-20 |
| Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada | Assinado | 14/03/2018 | 034.161.909-47 | Assinado | 14/03/2018 | 437.447.889-20 |
| Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada | Assinado | 14/03/2018 | 034.161.909-47 | Assinado | 14/03/2018 | 437.447.889-20 |
| Anexo 12 - Balanço Orçamentário | Assinado | 14/03/2018 | 034.161.909-47 | Assinado | 14/03/2018 | 437.447.889-20 |
| Anexo 13 - Balanço Financeiro | Assinado | 14/03/2018 | 034.161.909-47 | Assinado | 14/03/2018 | 437.447.889-20 |
| Anexo 14 - Balanço Patrimonial | Assinado | 14/03/2018 | 034.161.909-47 | Assinado | 14/03/2018 | 437.447.889-20 |
| Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais | Assinado | 14/03/2018 | 034.161.909-47 | Assinado | 14/03/2018 | 437.447.889-20 |
| Demonstração do Fluxo de Caixa | Assinado | 14/03/2018 | 034.161.909-47 | Assinado | 14/03/2018 | 437.447.889-20 |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | Assinado | 14/03/2018 | 034.161.909-47 | Assinado | 14/03/2018 | 437.447.889-20 |
| Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno | - | - | - | Assinado | 12/03/2018 | 437.447.889-20 |
| Relatório do Conselho do FUNDEB | - | - | - | Assinado | 06/03/2018 | 437.447.889-20 |
| Notas Explicativas do Balanço | Assinado | 13/03/2018 | 034.161.909-47 | - | - | - |
| Parecer do Conselho Municipal de Saúde | - | - | - | Assinado | 09/03/2018 | 437.447.889-20 |
| Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social | - | - | - | Assinado | 12/03/2018 | 437.447.889-20 |
| Parecer do Conselho Municipal de | - | - | - | Assinado | 06/03/2018 | 437.447.889-20 |

Alimentação Escolar

| | | | | | | |
|--|----------|------------|----------------|----------|------------|----------------|
| Parecer do Conselho Municipal do Idoso | - | - | - | Assinado | 06/03/2018 | 437.447.889-20 |
| Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA | - | - | - | Assinado | 06/03/2018 | 437.447.889-20 |
| Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura | Assinado | 09/03/2018 | 034.161.909-47 | Assinado | 12/03/2018 | 437.447.889-20 |
| Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura | Assinado | 09/03/2018 | 034.161.909-47 | Assinado | 12/03/2018 | 437.447.889-20 |



Florianópolis, 14 de March de 2018

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2017.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Ademir Domingos Miotto Lucinéia Sareta Frigo - SC_023.503/O-8
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Títulos | R\$ | Títulos | R\$ |
|---|----------------------|---|----------------------|
| RECEITA | | DESPESA | |
| Receitas Correntes | 12.370.422,06 | Despesas Correntes | 12.088.816,66 |
| Receita Tributária | 417.387,51 | Pessoal e Encargos Sociais | 7.009.103,89 |
| Receita de Contribuições | 37.785,53 | Juros e Encargos da Dívida | 5.285,57 |
| Receita Patrimonial | 126.621,99 | Outras despesas correntes | 5.074.427,20 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | | |
| Receita industrial | 0,00 | Despesas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 |
| Receita de Serviços | 253.263,98 | | |
| Transferências Correntes | 11.329.619,45 | | |
| Outras Receitas Correntes | 205.743,60 | | |
| | | | |
| Receitas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 | | |
| | | | |
| Déficit | | Superávit | 281.605,40 |
| | | | |
| Total | 12.370.422,06 | Total | 12.370.422,06 |
| | | | |
| Receitas de Capital | 258.764,28 | Despesas de Capital | 527.575,52 |
| Operações de Crédito | 0,00 | | |
| Alienação de Bens | 0,00 | Investimentos | 499.146,90 |
| Amortização de Empréstimos | 20.203,88 | Inversões Financeiras | 21.917,23 |
| Transferências de Capital | 238.560,40 | Amortização da Dívida | 6.511,39 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | | |
| | | Despesas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 |
| Receitas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 | | |
| | | | |
| Déficit | 268.811,24 | Superávit | |
| | | | |
| Total | 527.575,52 | Total | 527.575,52 |
| | | | |
| | RESUMO | | |
| | | | |
| Receitas Correntes | 12.370.422,06 | Despesas Correntes | 12.088.816,66 |
| Receitas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 | Despesas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 |
| Receita de Capital | 258.764,28 | Despesas de Capital | 527.575,52 |
| Receitas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 | Despesas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 |
| Subtotal | 12.629.186,34 | Subtotal | 12.616.392,18 |
| | | | |
| Déficit | | Superávit | 12.794,16 |
| | | | |
| TOTAL | 12.629.186,34 | TOTAL | 12.629.186,34 |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Exercício de 2017

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|----------|--|---------------|------------|---------------------|
| | RECEITAS | | | 14.847.572,13 |
| 1000000 | Receitas Correntes | | | 14.588.807,85 |
| 1100000 | Receita Tributária | | 417.387,51 | |
| 1110000 | Impostos | | 388.800,88 | |
| 1112000 | Impostos sobre o Patrimônio e a Renda | 313.846,07 | | |
| 1112020 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 54.328,55 | | |
| | Recursos Ordinários | 32.597,08 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 13.582,20 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 8.149,27 | | |
| 1112040 | Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 235.904,02 | | |
| 11120431 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho | 235.904,02 | | |
| | Recursos Ordinários | 141.542,02 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 58.976,31 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 35.385,69 | | |
| 1112080 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 23.613,50 | | |
| | Recursos Ordinários | 14.168,09 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 5.903,38 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 3.542,03 | | |
| 1113000 | Impostos sobre a Produção e a Circulação | 74.954,81 | | |
| 1113050 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 74.954,81 | | |
| 11130501 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 74.954,81 | | |
| | Recursos Ordinários | 7.969,78 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 56.045,11 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 10.939,92 | | |
| 1120000 | Taxas | | 28.586,63 | |
| 1121000 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 20.144,07 | | |
| 1121170 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 2.939,70 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 2.939,70 | | |
| 1121250 | Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi | 14.966,93 | | |
| | Recursos Ordinários | 14.966,93 | | |
| 1121990 | Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 2.237,44 | | |
| | Recursos Ordinários | 2.237,44 | | |
| 1122000 | Taxas pela Prestação de Serviços | 8.442,56 | | |
| 1122990 | Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 8.442,56 | | |
| | Recursos Ordinários | 8.442,56 | | |
| 1200000 | Receitas de Contribuições | | 37.785,53 | |
| 1230000 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | | 37.785,53 | |
| | Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | | 37.785,53 | |
| 1300000 | Receita Patrimonial | | 126.621,99 | |
| 1320000 | Receitas de Valores Mobiliários | | 124.178,30 | |
| 1325000 | Remuneração de Depósitos Bancários | 124.178,30 | | |
| | Recursos Ordinários | 55.834,87 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 25.631,82 | | |
| | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 6.687,39 | | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Exercício de 2017

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|----------|--|---------------|---------------|---------------------|
| | Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 192,51 | | |
| | Convênio de Trânsito - Militar | 482,33 | | |
| | Convênio de Trânsito - Civil | 541,34 | | |
| | Convênio de Trânsito - Prefeitura | 7,78 | | |
| | Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá | 1.500,16 | | |
| | Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 1.000,14 | | |
| | Transferências de Convênios – União/Educação | 386,81 | | |
| | Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União | 2.480,16 | | |
| | Salário-Educação | 1.948,03 | | |
| | Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União | 19.708,98 | | |
| | Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç | 4.076,15 | | |
| | Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 1.133,64 | | |
| | Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado | 26,50 | | |
| | Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado | 1.309,12 | | |
| | Alienações de Bens destinados a Outros Programas | 137,90 | | |
| | Outras Receitas Não Primárias | 1.092,67 | | |
| 13300000 | Receita de Concessões e Permissões | | 2.443,69 | |
| 13390000 | Outras Receitas de Concessões e Permissões | 2.443,69 | | |
| | Recursos Ordinários | 2.443,69 | | |
| 16000000 | Receita de Serviços | | 253.263,98 | |
| 16004100 | Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água | 51.883,61 | | |
| | Recursos Ordinários | 51.883,61 | | |
| 16009900 | Outros Serviços | 201.380,37 | | |
| | Recursos Ordinários | 201.380,37 | | |
| 17000000 | Transferências Correntes | | 13.548.005,24 | |
| 17200000 | Transferências Intergovernamentais | | 13.548.005,24 | |
| 17210000 | Transferências da União | 7.997.485,84 | | |
| 17210100 | Participação na Receita da União | 6.961.226,00 | | |
| 17210102 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 6.383.374,71 | | |
| | Recursos Ordinários | 3.830.024,77 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 1.595.843,73 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 957.506,21 | | |
| 17210103 | Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro | 283.778,41 | | |
| | Recursos Ordinários | 241.211,65 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 42.566,76 | | |
| 17210104 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 292.783,86 | | |
| | Recursos Ordinários | 219.587,89 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 73.195,97 | | |
| 17210105 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 1.289,02 | | |
| | Recursos Ordinários | 773,37 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 322,28 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 193,37 | | |
| 17212200 | Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 74.148,89 | | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Exercício de 2017

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|----------|--|---------------|-------|---------------------|
| 17212270 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP | 74.148,89 | | |
| | Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç | 74.148,89 | | |
| 17213300 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo | 690.894,82 | | |
| | Transferências de Convênios – União/Saúde | 154.125,67 | | |
| | Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União | 517.388,92 | | |
| | Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado | 19.380,23 | | |
| 17213400 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 111.357,10 | | |
| | Recursos Ordinários | 2.860,00 | | |
| | Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União | 108.497,10 | | |
| 17213500 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE | 133.319,39 | | |
| 17213501 | Transferências do Salário-Educação | 76.719,66 | | |
| | Salário-Educação | 76.719,66 | | |
| 17213503 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE | 24.259,93 | | |
| | Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 24.259,93 | | |
| 17213504 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P | 32.339,80 | | |
| | Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 32.339,80 | | |
| 17213600 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 15.809,04 | | |
| | Recursos Ordinários | 9.485,40 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 3.952,32 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 2.371,32 | | |
| 17219900 | Outras Transferências da União | 10.730,60 | | |
| | Recursos Ordinários | 10.730,60 | | |
| 17220000 | Transferências dos Estados | 4.879.009,39 | | |
| 17220100 | Participação na Receita dos Estados | 4.707.101,92 | | |
| 17220101 | Cota-Parte do ICMS | 4.473.640,11 | | |
| | Recursos Ordinários | 2.684.184,03 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 1.118.410,06 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 671.046,02 | | |
| 17220102 | Cota-Parte do IPVA | 152.988,04 | | |
| | Recursos Ordinários | 91.792,80 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 38.247,03 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 22.948,21 | | |
| 17220104 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 64.789,17 | | |
| | Recursos Ordinários | 38.873,48 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 16.197,31 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 9.718,38 | | |
| 17220113 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 15.684,60 | | |
| | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 15.684,60 | | |
| 17220900 | Outras Transferências dos Estados | 102.666,22 | | |
| | Transferências de Convênios – União/Educação | 102.666,22 | | |
| 17223300 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo | 25.710,65 | | |
| | Transferências de Convênios – União/Saúde | 25.710,65 | | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Exercício de 2017

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 17229900 | Outras Transferências dos Estados | 43.530,60 | | |
| | Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 43.530,60 | | |
| 17240000 | Transferências Multigovernamentais | 671.510,01 | | |
| 17240100 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza | 671.510,01 | | |
| | Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá | 402.906,01 | | |
| | Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 268.604,00 | | |
| 19000000 | Outras Receitas Correntes | | 205.743,60 | |
| 19100000 | Multas e Juros de Mora | | 53.490,70 | |
| 19110000 | Multas e Juros de Mora dos Tributos | 44.843,13 | | |
| 19119900 | Multas e Juros de Mora de Outros Tributos | 44.843,13 | | |
| 19119901 | Multas e Juros de Mora de Outros Tributos | 33.706,32 | | |
| | Recursos Ordinários | 26.999,26 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 6.707,06 | | |
| 19119902 | Parcelamentos – Multas e Juros de Mora de Outros Tributos | 11.136,81 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 11.136,81 | | |
| 19180000 | Multas e Juros de Mora de Outras Receitas | 1.887,82 | | |
| 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora | 1.887,82 | | |
| 19189902 | Outras Multas e Juros de Mora - Financeiras | 1.887,82 | | |
| | Recursos Ordinários | 1.887,82 | | |
| 19190000 | Multas de Outras Origens | 6.759,75 | | |
| 19191500 | Multas Previstas na Legislação de Trânsito | 6.759,75 | | |
| | Convênio de Trânsito - Militar | 662,95 | | |
| | Convênio de Trânsito - Civil | 718,37 | | |
| | Convênio de Trânsito - Prefeitura | 5.378,43 | | |
| 19200000 | Indenizações e Restituições | | 14.017,13 | |
| 19220000 | Restituições | 14.017,13 | | |
| 19229900 | Outras Restituições | 14.017,13 | | |
| | Recursos Ordinários | 14.017,13 | | |
| 19300000 | Receita da Dívida Ativa | | 66.579,79 | |
| 19310000 | Receita da Dívida Ativa Tributária | 65.875,37 | | |
| 19319900 | Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos | 65.875,37 | | |
| 19319901 | Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal | 39.947,19 | | |
| | Recursos Ordinários | 39.947,19 | | |
| 19319902 | Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos | 25.928,18 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 16.205,23 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 9.722,95 | | |
| 19320000 | Receita da Dívida Ativa não tributária | 704,42 | | |
| 19329900 | Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas | 704,42 | | |
| 19329901 | Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal | 704,42 | | |
| | Recursos Ordinários | 704,42 | | |
| 19900000 | Receitas Diversas | | 71.655,98 | |
| 19909900 | Outras Receitas | 71.655,98 | | |
| 19909902 | Outras Receitas - Financeiras | 71.655,98 | | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Exercício de 2017

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|----------|--|---------------|--------------|---------------------|
| | Recursos Ordinários | 71.655,98 | | |
| 20000000 | Receitas de Capital | | | 258.764,28 |
| 23000000 | Amortização de Empréstimos | | 20.203,88 | |
| 23009900 | Amortização de Empréstimos Diversos | 20.203,88 | | |
| | Outras Receitas Não Primárias | 20.203,88 | | |
| 24000000 | Transferências de Capital | | 238.560,40 | |
| 24200000 | Transferências Intergovernamentais | | 238.560,40 | |
| 24210000 | Transferências da União | 101.017,93 | | |
| 24219900 | Outras Transferências da União | 101.017,93 | | |
| | Transferências de Convênios – União/Saúde | 101.017,93 | | |
| 24220000 | Transferências dos Estados | 137.542,47 | | |
| 24229900 | Outras Transferências dos Estados | 137.542,47 | | |
| | Transferências de Convênios – União/Saúde | 5.398,66 | | |
| | Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 132.143,81 | | |
| | DEDUÇÕES DA RECEITA | | | 2.218.385,79 |
| 10000000 | Receitas Correntes | | | 2.218.385,79 |
| 17000000 | Transferências Correntes | | 2.218.385,79 | |
| 17200000 | Transferências Intergovernamentais | | 2.218.385,79 | |
| 17210000 | Transferências da União | 1.280.104,66 | | |
| 17210100 | Participação na Receita da União | 1.276.932,37 | | |
| 17210102 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 1.276.674,60 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 1.276.674,60 | | |
| 17210105 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 257,77 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 257,77 | | |
| 17213600 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 3.172,29 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 3.172,29 | | |
| 17220000 | Transferências dos Estados | 938.281,13 | | |
| 17220100 | Participação na Receita dos Estados | 938.281,13 | | |
| 17220101 | Cota-Parte do ICMS | 894.726,97 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 894.726,97 | | |
| 17220102 | Cota-Parte do IPVA | 30.596,93 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 30.596,93 | | |
| 17220104 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 12.957,23 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 12.957,23 | | |
| | TOTAL GERAL | | | 12.629.186,34 |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara de Vereadores

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 495.411,81 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 421.009,22 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 421.009,22 | |
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | 99.510,18 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 247.212,81 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 74.286,23 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 74.402,59 |
| 3.3.50.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | 4.394,54 | |
| 3.3.50.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 4.394,54 | | |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 70.008,05 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 28.300,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 11.016,29 | | |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 6.042,67 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 7.063,80 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 17.585,29 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 3.590,00 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 3.590,00 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 3.590,00 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 3.590,00 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 499.001,81 |

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 309.842,16 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 208.466,52 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 208.466,52 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 179.575,62 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 28.890,90 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 101.375,64 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 101.375,64 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 21.434,50 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 66.371,34 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 60,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 13.509,80 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 4.090,00 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 4.090,00 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 4.090,00 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 4.090,00 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 313.932,16 |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 3001 - Secr. Mun. Administração, Planejamento e Finanças

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 1.666.037,87 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 739.003,46 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 739.003,46 | |
| 3.1.90.03 | Pensões | 55.148,40 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 558.225,25 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 125.629,81 | | |
| 3.2.00.00 | Juros e Encargos da Dívida | | | 5.285,57 |
| 3.2.90.00 | Aplicações Diretas | | 5.285,57 | |
| 3.2.90.21 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 5.285,57 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 921.748,84 |
| 3.3.50.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | 141.343,00 | |
| 3.3.50.41 | Contribuições | 141.343,00 | | |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 780.405,84 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 10.172,50 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 93.446,33 | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | 29.628,19 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 20.613,47 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 477.123,45 | | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 148.131,90 | | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.290,00 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 32.872,39 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 26.361,00 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 26.361,00 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 26.361,00 | | |
| 4.6.00.00 | Amortização da Dívida | | | 6.511,39 |
| 4.6.90.00 | Aplicações Diretas | | 6.511,39 | |
| 4.6.90.71 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 6.511,39 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 1.698.910,26 |

Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria Mun. de Turismo, Indústria e Comércio

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|-----------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 23.711,52 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 4.810,01 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 4.810,01 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 4.071,13 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 738,88 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 18.901,51 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 18.901,51 | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 1.495,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 17.406,51 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 23.711,52 |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 1.539.871,37 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 744.291,53 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 744.291,53 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 609.402,89 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 134.888,64 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 795.579,84 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 795.579,84 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 2.227,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 423.825,41 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 2.340,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 366.707,43 | | |
| 3.3.90.48 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 480,00 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 134.065,58 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 134.065,58 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 134.065,58 | |
| 4.4.90.30 | Material de Consumo | 14.984,17 | | |
| 4.4.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 18.887,22 | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 61.715,19 | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 38.479,00 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 1.673.936,95 |

Unidade Orçamentária: 6001 - Diretoria Municipal de Educação

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|--------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 2.468.656,01 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 1.650.002,58 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 1.650.002,58 | |
| 3.1.90.01 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | 24.677,21 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 1.362.084,01 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 256.884,80 | | |
| 3.1.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 6.356,56 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 818.653,43 |
| 3.3.50.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | 18.404,00 | |
| 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | 18.404,00 | | |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 800.249,43 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 859,57 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 277.645,91 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 17.498,45 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 503.476,99 | | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 768,51 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 98.605,15 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 98.605,15 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 98.605,15 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| | | | | |
|-----------|--|-----------|--|--------------|
| 4.4.90.30 | Material de Consumo | 22.941,49 | | |
| 4.4.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 26.808,66 | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 48.855,00 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 2.567.261,16 |

Unidade Orçamentária: 7001 - Diretoria Mun. de Saude e Bem Estar Social

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|---|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 162.427,35 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 162.427,35 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 162.427,35 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 134.320,36 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 28.106,99 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 162.427,35 |

Unidade Orçamentária: 7002 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|----------------------------|---------------|----------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 25,50 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 25,50 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 25,50 | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 25,50 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 25,50 |

Unidade Orçamentária: 8001 - Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 1.317.317,81 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 633.600,41 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 633.600,41 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 522.426,61 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 111.173,80 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 683.717,40 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 683.717,40 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 975,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 512.800,97 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 1.804,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 168.137,43 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 53.764,50 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 53.764,50 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 53.764,50 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 44.200,00 | | |
| 4.4.90.61 | Aquisição de Imóveis | 9.564,50 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 1.371.082,31 |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 8002 - Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 751.976,19 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 421.160,77 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 421.160,77 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 348.315,32 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 72.845,45 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 330.815,42 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 330.815,42 | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 184.420,25 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 60,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 146.335,17 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 66.329,84 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 66.329,84 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 66.329,84 | |
| 4.4.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 76,72 | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 38.934,12 | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 27.319,00 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 818.306,03 |

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal Inf. Adol.de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 11001 - Fundo Mun. Infância Adolesc. Pres. Castello Branco

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|-----------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 14.011,11 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 14.011,11 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 14.011,11 | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 5.961,83 | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | 714,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 1.200,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 5.833,00 | | |
| 3.3.90.48 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 302,28 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 14.011,11 |

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Agropecuário de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 12001 - Fundo Mun. Agricultura de Pres. Castello Branco

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 101.216,37 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 101.216,37 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 101.216,37 | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 96.641,47 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 4.574,90 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 4.400,00 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 4.400,00 |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| | | | | |
|----------------------------|------------------------------------|----------|----------|------------|
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 4.400,00 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 4.400,00 | | |
| Total Unidade Orçamentária | | | | 105.616,37 |

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo M. Assistência Social de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 13001 - Fundo Mun. Assist. Soc. de Pres. Castello Branco

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|----------------------------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 426.737,07 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 296.334,59 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 296.334,59 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 246.985,68 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 49.348,91 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 130.402,48 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 130.402,48 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 3.671,50 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 83.938,50 | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | 126,99 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 8.610,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 28.170,49 | | |
| 3.3.90.48 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 5.885,00 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 4.967,00 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 4.967,00 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 4.967,00 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 4.967,00 | | |
| Total Unidade Orçamentária | | | | 431.704,07 |

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal Saúde de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|--------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 2.806.102,22 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 1.727.997,45 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 1.727.997,45 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 1.507.342,38 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 220.655,07 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 1.078.104,77 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 1.078.104,77 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 14.494,65 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 223.174,86 | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | 248.814,43 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 2.659,31 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 574.905,72 | | |
| 3.3.90.48 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 8.682,13 | | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 5.373,67 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 102.973,83 |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| | | | | |
|-----------|------------------------------------|------------|------------|--------------|
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 102.973,83 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 102.973,83 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 102.973,83 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 2.909.076,05 |

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Rotativo Habit.de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 15001 - Fundo Rot. Habitacional de Pres. Castello Branco

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|-----------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 5.472,30 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 5.472,30 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 5.472,30 | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 5.472,30 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 21.917,23 |
| 4.5.00.00 | Inversões Financeiras | | | 21.917,23 |
| 4.5.90.00 | Aplicações Diretas | | 21.917,23 | |
| 4.5.90.61 | Aquisição de Imóveis | 21.917,23 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 27.389,53 |

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|--------|---------------|---------------|----------|---------------------|
| | Total Geral | | | 12.616.392,18 |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Especificação | Elemento | Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação | Categoria Econômica |
|-----------|--|--------------|---|----------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 12.088.816,66 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 7.009.103,89 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 7.009.103,89 | |
| 3.1.90.01 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | 24.677,21 | | |
| 3.1.90.03 | Pensões | 55.148,40 | | |
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | 99.510,18 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 5.719.962,06 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 1.103.449,48 | | |
| 3.1.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 6.356,56 | | |
| 3.2.00.00 | Juros e Encargos da Dívida | | | 5.285,57 |
| 3.2.90.00 | Aplicações Diretas | | 5.285,57 | |
| 3.2.90.21 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 5.285,57 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 5.074.427,20 |
| 3.3.50.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | 164.141,54 | |
| 3.3.50.41 | Contribuições | 141.343,00 | | |
| 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | 18.404,00 | | |
| 3.3.50.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 4.394,54 | | |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 4.910.285,66 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 82.134,72 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 1.979.268,66 | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | 279.283,61 | | |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 6.042,67 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 63.404,03 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 2.329.238,48 | | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 148.131,90 | | |
| 3.3.90.48 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 15.349,41 | | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 7.432,18 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 527.575,52 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 499.146,90 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 499.146,90 | |
| 4.4.90.30 | Material de Consumo | 37.925,66 | | |
| 4.4.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 45.772,60 | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 100.649,31 | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 305.234,83 | | |
| 4.4.90.61 | Aquisição de Imóveis | 9.564,50 | | |
| 4.5.00.00 | Inversões Financeiras | | | 21.917,23 |
| 4.5.90.00 | Aplicações Diretas | | 21.917,23 | |
| 4.5.90.61 | Aquisição de Imóveis | 21.917,23 | | |
| 4.6.00.00 | Amortização da Dívida | | | 6.511,39 |
| 4.6.90.00 | Aplicações Diretas | | 6.511,39 | |
| 4.6.90.71 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 6.511,39 | | |
| | Total Geral | | | 12.616.392,18 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|----------|------------|------------|
| 4 | Administração | 0,00 | 4.090,00 | 309.842,16 | 313.932,16 |
| 4.122 | Administração Geral | 0,00 | 4.090,00 | 309.842,16 | 313.932,16 |
| 04.122.0002 | Gestao Administrativa Superior | 0,00 | 4.090,00 | 309.842,16 | 313.932,16 |
| 04.122.0002.01.000003 | Organização e Modernização Administrativa. | 0,00 | 4.090,00 | 0,00 | 4.090,00 |
| 04.122.0002.02.000002 | Supervisão e Coordenação Superior. | 0,00 | 0,00 | 309.842,16 | 309.842,16 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 4.090,00 | 309.842,16 | 313.932,16 |

Unidade Orçamentária: 03001 Secr. Mun. Administração, Planejamento e Finanças

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|---|---------------------|----------|--------------|--------------|
| 4 | Administração | 160.364,86 | 0,00 | 1.518.260,74 | 1.678.625,60 |
| 4.122 | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 235.439,96 | 235.439,96 |
| 04.122.0006 | Organizacao Administrativa | 0,00 | 0,00 | 141.343,00 | 141.343,00 |
| 04.122.0006.02.000005 | Contribuições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 141.343,00 | 141.343,00 |
| 04.122.0010 | Controle Interno | 0,00 | 0,00 | 94.096,96 | 94.096,96 |
| 04.122.0010.02.000004 | Manutenção das atividades do Controle Interno | 0,00 | 0,00 | 94.096,96 | 94.096,96 |
| 4.123 | Administração Financeira | 160.364,86 | 0,00 | 1.282.820,78 | 1.443.185,64 |
| 04.123.0000 | Operações/Encargos Especiais | 12.232,96 | 0,00 | 0,00 | 12.232,96 |
| 04.123.0000.09.000001 | Despesa de Exercícios Anteriores | 436,00 | 0,00 | 0,00 | 436,00 |
| 04.123.0000.09.000002 | Pagamento de Juros da Divida Interna | 5.285,57 | 0,00 | 0,00 | 5.285,57 |
| 04.123.0000.09.000003 | Amortização da Dívida Interna Fundada | 6.511,39 | 0,00 | 0,00 | 6.511,39 |
| 04.123.0005 | Fortalecimento do Municipalismo | 148.131,90 | 0,00 | 0,00 | 148.131,90 |
| 04.123.0005.09.000005 | Contribuição ao PASEP | 148.131,90 | 0,00 | 0,00 | 148.131,90 |
| 04.123.0006 | Organizacao Administrativa | 0,00 | 0,00 | 1.282.820,78 | 1.282.820,78 |
| 04.123.0006.02.000003 | Manutenção das Atividades Administrativas, de Planejamento e Finanças | 0,00 | 0,00 | 1.282.820,78 | 1.282.820,78 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| | | | | | |
|-------------------------------|-------------------------------|------------|------|--------------|--------------|
| 6 | Segurança Pública | 0,00 | 0,00 | 20.284,66 | 20.284,66 |
| 6.181 | Policimento | 0,00 | 0,00 | 20.284,66 | 20.284,66 |
| 06.181.0014 | Serviços de Utilidade Pública | 0,00 | 0,00 | 20.284,66 | 20.284,66 |
| 06.181.0014.02.000006 | Serviços de Segurança Pública | 0,00 | 0,00 | 20.284,66 | 20.284,66 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 160.364,86 | 0,00 | 1.538.545,40 | 1.698.910,26 |

Unidade Orçamentária: 04001 Secretaria Mun. de Turismo, Indústria e Comércio

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|--|---------------------|----------|------------|-----------|
| 23 | Comércio e Serviços | 0,00 | 0,00 | 23.711,52 | 23.711,52 |
| 23.695 | Turismo | 0,00 | 0,00 | 23.711,52 | 23.711,52 |
| 23.695.0009 | Promoção do Turismo | 0,00 | 0,00 | 23.711,52 | 23.711,52 |
| 23.695.0009.02.000034 | Atividades para o Desenvolvimento do Turismo | 0,00 | 0,00 | 23.711,52 | 23.711,52 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 23.711,52 | 23.711,52 |

Unidade Orçamentária: 05001 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|-----------|--------------|--------------|
| 18 | Gestão Ambiental | 0,00 | 0,00 | 16.978,11 | 16.978,11 |
| 18.542 | Controle Ambiental | 0,00 | 0,00 | 16.978,11 | 16.978,11 |
| 18.542.0028 | Recuperação de Áreas Degradadas | 0,00 | 0,00 | 16.978,11 | 16.978,11 |
| 18.542.0028.02.000033 | Manutenção dos Serviços - Meio Ambiente. | 0,00 | 0,00 | 16.978,11 | 16.978,11 |
| 20 | Agricultura | 0,00 | 99.664,25 | 1.557.294,59 | 1.656.958,84 |
| 20.605 | Abastecimento | 0,00 | 24.769,42 | 1.557.294,59 | 1.582.064,01 |
| 20.605.0016 | Agricultura Familiar | 0,00 | 24.769,42 | 1.557.294,59 | 1.582.064,01 |
| 20.605.0016.01.000017 | Implantação do Sistema de Distribuição de Água Potável | 0,00 | 24.769,42 | 0,00 | 24.769,42 |
| 20.605.0016.02.000030 | Patrulha Agrícola Mecanizada | 0,00 | 0,00 | 36.400,00 | 36.400,00 |
| 20.605.0016.02.000031 | Programa de Distribuição de Sementes, Mudanças e de Piscicultura | 0,00 | 0,00 | 4.601,58 | 4.601,58 |
| 20.605.0016.02.000041 | Manutenção da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio | 0,00 | 0,00 | 1.516.293,01 | 1.516.293,01 |
| 20.606 | Extensão Rural | 0,00 | 74.894,83 | 0,00 | 74.894,83 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| | | | | | |
|-----------------------|---|-------------|------------------|---------------------|---------------------|
| 20.606.0016 | Agricultura Familiar | 0,00 | 74.894,83 | 0,00 | 74.894,83 |
| 20.606.0016.01.000019 | Incentivo em Projetos de Agregação de Valores - Agricultura Familiar. | 0,00 | 74.894,83 | 0,00 | 74.894,83 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 99.664,25 | 1.574.272,70 | 1.673.936,95 |

Unidade Orçamentária: 06001 Diretoria Municipal de Educação

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|---|---------------------|----------|--------------|--------------|
| 12 | Educação | 0,00 | 0,00 | 2.384.226,79 | 2.384.226,79 |
| 12.306 | Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 50.898,93 | 50.898,93 |
| 12.306.0025 | Programa de Alimentação Escolar - Art. 208CF. | 0,00 | 0,00 | 50.898,93 | 50.898,93 |
| 12.306.0025.02.000023 | Merenda Escolar - PNAE. | 0,00 | 0,00 | 50.898,93 | 50.898,93 |
| 12.361 | Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 2.033.348,16 | 2.033.348,16 |
| 12.361.0021 | Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania. | 0,00 | 0,00 | 2.033.348,16 | 2.033.348,16 |
| 12.361.0021.02.000012 | Manutenção do Ensino | 0,00 | 0,00 | 1.095.567,68 | 1.095.567,68 |
| 12.361.0021.02.000013 | Aplicação de Recursos do Fundeb. | 0,00 | 0,00 | 525.451,68 | 525.451,68 |
| 12.361.0021.02.000014 | Aplicação dos Recursos do Salário Educação. | 0,00 | 0,00 | 85.728,50 | 85.728,50 |
| 12.361.0021.02.000015 | Manutenção do Transporte Escolar. | 0,00 | 0,00 | 326.600,30 | 326.600,30 |
| 12.365 | Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 281.412,20 | 281.412,20 |
| 12.365.0021 | Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania. | 0,00 | 0,00 | 281.412,20 | 281.412,20 |
| 12.365.0021.02.000020 | Manutenção da Educação Infantil. | 0,00 | 0,00 | 281.412,20 | 281.412,20 |
| 12.366 | Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 163,50 | 163,50 |
| 12.366.0021 | Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania. | 0,00 | 0,00 | 163,50 | 163,50 |
| 12.366.0021.02.000021 | Manutenção do Ensino Supletivo. | 0,00 | 0,00 | 163,50 | 163,50 |
| 12.367 | Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 18.404,00 | 18.404,00 |
| 12.367.0021 | Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania. | 0,00 | 0,00 | 18.404,00 | 18.404,00 |
| 12.367.0021.02.000022 | Contribuição para Manutenção da Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 18.404,00 | 18.404,00 |
| 13 | Cultura | 0,00 | 0,00 | 44.604,11 | 44.604,11 |
| 13.392 | Difusão Cultural | 0,00 | 0,00 | 44.604,11 | 44.604,11 |
| 13.392.0022 | Difusão Cultural | 0,00 | 0,00 | 44.604,11 | 44.604,11 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| | | | | | |
|-------------------------------|--|------|------|--------------|--------------|
| 13.392.0022.02.000024 | Manutenção das Atividades Culturais. | 0,00 | 0,00 | 44.604,11 | 44.604,11 |
| 27 | Desporto e Lazer | 0,00 | 0,00 | 138.430,26 | 138.430,26 |
| 27.812 | Desporto Comunitário | 0,00 | 0,00 | 138.430,26 | 138.430,26 |
| 27.812.0023 | Quem Pratica Esporte Tem Saúde | 0,00 | 0,00 | 138.430,26 | 138.430,26 |
| 27.812.0023.02.000036 | Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas - Desporto Amador | 0,00 | 0,00 | 138.430,26 | 138.430,26 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 2.567.261,16 | 2.567.261,16 |

Unidade Orçamentária: 07001 Diretoria Mun. de Saude e Bem Estar Social

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|--|---------------------|----------|------------|------------|
| 8 | Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 162.427,35 | 162.427,35 |
| 8.244 | Assistência Comunitária | 0,00 | 0,00 | 162.427,35 | 162.427,35 |
| 08.244.0019 | Assistência Social Geral | 0,00 | 0,00 | 162.427,35 | 162.427,35 |
| 08.244.0019.02.000007 | Manutenção da Secretaria Mun. de Ass. Social | 0,00 | 0,00 | 162.427,35 | 162.427,35 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 162.427,35 | 162.427,35 |

Unidade Orçamentária: 07002 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|----------------------|---------------------|----------|------------|-------|
| 8 | Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 25,50 | 25,50 |
| 8.241 | Assistência ao Idoso | 0,00 | 0,00 | 25,50 | 25,50 |
| 08.241.0011 | Assistência ao Idoso | 0,00 | 0,00 | 25,50 | 25,50 |
| 08.241.0011.02.000018 | Assistência ao Idoso | 0,00 | 0,00 | 25,50 | 25,50 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 25,50 | 25,50 |

Unidade Orçamentária: 08001 Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------|--------------------------------|---------------------|-----------|--------------|--------------|
| 26 | Transporte | 0,00 | 44.200,00 | 1.326.882,31 | 1.371.082,31 |
| 26.782 | Transporte Rodoviário | 0,00 | 44.200,00 | 1.326.882,31 | 1.371.082,31 |
| 26.782.0013 | Abertura e Conservação de Vias | 0,00 | 44.200,00 | 1.326.882,31 | 1.371.082,31 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| | | | | | |
|-------------------------------|--|------|-----------|--------------|--------------|
| 26.782.0013.01.000029 | Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos | 0,00 | 44.200,00 | 0,00 | 44.200,00 |
| 26.782.0013.02.000038 | Manutenção das atividades do DMER. | 0,00 | 0,00 | 1.326.882,31 | 1.326.882,31 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 44.200,00 | 1.326.882,31 | 1.371.082,31 |

Unidade Orçamentária: 08002 Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|--|---------------------|------------|--------------|--------------|
| 14 | Direitos da Cidadania | 0,00 | 0,00 | 8.634,79 | 8.634,79 |
| 14.452 | Serviços Urbanos | 0,00 | 0,00 | 8.634,79 | 8.634,79 |
| 14.452.0014 | Serviços de Utilidade Pública | 0,00 | 0,00 | 7.851,58 | 7.851,58 |
| 14.452.0014.02.000029 | Construção e Embelezamento de Praças e Ruas. | 0,00 | 0,00 | 7.851,58 | 7.851,58 |
| 14.452.0032 | Desenvolvimento Urbano | 0,00 | 0,00 | 783,21 | 783,21 |
| 14.452.0032.02.000028 | Conservação do Cemitério e Capela Mortuária | 0,00 | 0,00 | 783,21 | 783,21 |
| 15 | Urbanismo | 0,00 | 0,00 | 809.671,24 | 809.671,24 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | 0,00 | 0,00 | 809.671,24 | 809.671,24 |
| 15.452.0013 | Abertura e Conservação de Vias | 0,00 | 0,00 | 179.989,45 | 179.989,45 |
| 15.452.0013.02.000026 | Pavimentação de Ruas e Passeios | 0,00 | 0,00 | 179.989,45 | 179.989,45 |
| 15.452.0032 | Desenvolvimento Urbano | 0,00 | 0,00 | 629.681,79 | 629.681,79 |
| 15.452.0032.02.000025 | Manutenção dos Serviços Urbanos. | 0,00 | 0,00 | 549.804,05 | 549.804,05 |
| 15.452.0032.02.000027 | Manutenção do Terminal Rodoviário. | 0,00 | 0,00 | 21.668,33 | 21.668,33 |
| 15.452.0032.02.000039 | Manutenção da Limpeza Pública e Coleta do Lixo | 0,00 | 0,00 | 5.025,00 | 5.025,00 |
| 15.452.0032.02.000040 | Manutenção da Iluminação Pública - COSIP | 0,00 | 0,00 | 53.184,41 | 53.184,41 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 818.306,03 | 818.306,03 |
| Total da Unidade Gestora | | 160.364,86 | 147.954,25 | 8.321.274,13 | 8.629.593,24 |

Unidade Gestora: Fundo Agropecuário de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 12001 Fundo Mun. Agricultura de Pres. Castello Branco

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 12001 Fundo Mun. Agricultura de Pres. Castello Branco

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|---|---------------------|-----------|------------|------------|
| 20 | Agricultura | 0,00 | 80.591,50 | 25.024,87 | 105.616,37 |
| 20.605 | Abastecimento | 0,00 | 0,00 | 8.938,23 | 8.938,23 |
| 20.605.0016 | Agricultura Familiar | 0,00 | 0,00 | 8.938,23 | 8.938,23 |
| 20.605.0016.02.000030 | Patrulha Agrícola Mecanizada | 0,00 | 0,00 | 8.478,23 | 8.478,23 |
| 20.605.0016.02.000031 | Programa de Distribuição de Sementes, Mudas e de Piscicultura | 0,00 | 0,00 | 460,00 | 460,00 |
| 20.606 | Extensão Rural | 0,00 | 80.591,50 | 16.086,64 | 96.678,14 |
| 20.606.0036 | Manutenção das Atividades do FUNDAGRO | 0,00 | 80.591,50 | 16.086,64 | 96.678,14 |
| 20.606.0036.01.000020 | Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário | 0,00 | 25.489,50 | 0,00 | 25.489,50 |
| 20.606.0036.01.000022 | Programa de Melhoramento Genético de Bovinos | 0,00 | 55.102,00 | 0,00 | 55.102,00 |
| 20.606.0036.02.000032 | Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Desenv. Agropecuário | 0,00 | 0,00 | 16.086,64 | 16.086,64 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 80.591,50 | 25.024,87 | 105.616,37 |
| | Total da Unidade Gestora | 0,00 | 80.591,50 | 25.024,87 | 105.616,37 |

Unidade Gestora: Fundo M. Assistência Social de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 13001 Fundo Mun. Assist. Soc. de Pres. Castello Branco

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|----------|------------|------------|
| 8 | Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 431.704,07 | 431.704,07 |
| 8.241 | Assistência ao Idoso | 0,00 | 0,00 | 431.704,07 | 431.704,07 |
| 08.241.0019 | Assistência Social Geral | 0,00 | 0,00 | 431.704,07 | 431.704,07 |
| 08.241.0019.02.000008 | Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 431.704,07 | 431.704,07 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 431.704,07 | 431.704,07 |
| | Total da Unidade Gestora | 0,00 | 0,00 | 431.704,07 | 431.704,07 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

Unidade Gestora: Fundo Municipal Inf. Adol.de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 11001 Fundo Mun. Infância Adolesc. Pres. Castello Branco

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|---|---------------------|----------|------------|-----------|
| 8 | Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 14.011,11 | 14.011,11 |
| 8.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 0,00 | 0,00 | 14.011,11 | 14.011,11 |
| 08.243.0030 | Assistência a Criança e ao Adolescente | 0,00 | 0,00 | 14.011,11 | 14.011,11 |
| 08.243.0030.02.000009 | Manutenção do FIA - Fundo Mun. da Infância e Adolescência | 0,00 | 0,00 | 14.011,11 | 14.011,11 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 14.011,11 | 14.011,11 |
| | Total da Unidade Gestora | 0,00 | 0,00 | 14.011,11 | 14.011,11 |

Unidade Gestora: Fundo Municipal Saúde de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 14001 Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|---|---------------------|----------|--------------|--------------|
| 10 | Saúde | 0,00 | 5.240,18 | 2.903.835,87 | 2.909.076,05 |
| 10.301 | Atenção Básica | 0,00 | 5.240,18 | 2.326.244,32 | 2.331.484,50 |
| 10.301.0017 | Projeto Qualidade de Vida | 0,00 | 5.240,18 | 2.326.244,32 | 2.331.484,50 |
| 10.301.0017.01.000004 | Aquisição de Equipamentos - Saúde | 0,00 | 5.240,18 | 0,00 | 5.240,18 |
| 10.301.0017.02.000010 | Manutenção das atividades do Fundo Mun . de Saúde | 0,00 | 0,00 | 2.326.244,32 | 2.326.244,32 |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 149.544,64 | 149.544,64 |
| 10.302.0017 | Projeto Qualidade de Vida | 0,00 | 0,00 | 149.544,64 | 149.544,64 |
| 10.302.0017.02.000043 | Aplicação de Recursos do SUS - Convênios | 0,00 | 0,00 | 149.544,64 | 149.544,64 |
| 10.305 | Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 428.046,91 | 428.046,91 |
| 10.305.0017 | Projeto Qualidade de Vida | 0,00 | 0,00 | 428.046,91 | 428.046,91 |
| 10.305.0017.02.000011 | Aplicação de Recursos do SUS - Federal | 0,00 | 0,00 | 428.046,91 | 428.046,91 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 5.240,18 | 2.903.835,87 | 2.909.076,05 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| | | | | |
|--------------------------|------|----------|--------------|--------------|
| Total da Unidade Gestora | 0,00 | 5.240,18 | 2.903.835,87 | 2.909.076,05 |
|--------------------------|------|----------|--------------|--------------|

Unidade Gestora: Fundo Rotativo Habit.de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 15001 Fundo Rot. Habitacional de Pres. Castello Branco

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|-----------|------------|-----------|
| 16 | Habitação | 0,00 | 21.917,23 | 5.472,30 | 27.389,53 |
| 16.122 | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 5.472,30 | 5.472,30 |
| 16.122.0033 | Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares) | 0,00 | 0,00 | 5.472,30 | 5.472,30 |
| 16.122.0033.02.000017 | Manutenção das Atividades do Fundo Rotativo Habitacional | 0,00 | 0,00 | 5.472,30 | 5.472,30 |
| 16.482 | Habitação Urbana | 0,00 | 21.917,23 | 0,00 | 21.917,23 |
| 16.482.0033 | Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares) | 0,00 | 21.917,23 | 0,00 | 21.917,23 |
| 16.482.0033.01.000013 | Construção de Unidades Habitacionais | 0,00 | 21.917,23 | 0,00 | 21.917,23 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 21.917,23 | 5.472,30 | 27.389,53 |
| | Total da Unidade Gestora | 0,00 | 21.917,23 | 5.472,30 | 27.389,53 |

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Presidente Castello Branco

Unidade Orçamentária: 01001 Câmara de Vereadores

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|----------|------------|------------|
| 1 | Legislativa | 0,00 | 3.590,00 | 495.411,81 | 499.001,81 |
| 1.031 | Ação Legislativa | 0,00 | 3.590,00 | 495.411,81 | 499.001,81 |
| 01.031.0001 | Processo Legislativo | 0,00 | 3.590,00 | 495.411,81 | 499.001,81 |
| 01.031.0001.01.000001 | Reequipamento da Câmara de Vereadores. | 0,00 | 3.590,00 | 0,00 | 3.590,00 |
| 01.031.0001.02.000001 | Ação Legislativa. | 0,00 | 0,00 | 495.411,81 | 495.411,81 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 3.590,00 | 495.411,81 | 499.001,81 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| | | | | |
|--------------------------|------------|------------|---------------|---------------|
| Total da Unidade Gestora | 0,00 | 3.590,00 | 495.411,81 | 499.001,81 |
| Total Geral | 160.364,86 | 259.293,16 | 12.196.734,16 | 12.616.392,18 |

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|---|---------------------|----------|--------------|--------------|
| 01 | Legislativa | 0,00 | 3.590,00 | 495.411,81 | 499.001,81 |
| 01.031 | Ação Legislativa | 0,00 | 3.590,00 | 495.411,81 | 499.001,81 |
| 01.031.0001 | Processo Legislativo | 0,00 | 3.590,00 | 495.411,81 | 499.001,81 |
| 01.031.0001.01.000001 | Reequipamento da Câmara de Vereadores. | 0,00 | 3.590,00 | 0,00 | 3.590,00 |
| 01.031.0001.02.000001 | Ação Legislativa. | 0,00 | 0,00 | 495.411,81 | 495.411,81 |
| 04 | Administração | 160.364,86 | 4.090,00 | 1.828.102,90 | 1.992.557,76 |
| 04.122 | Administração Geral | 0,00 | 4.090,00 | 545.282,12 | 549.372,12 |
| 04.122.0002 | Gestao Administrativa Superior | 0,00 | 4.090,00 | 309.842,16 | 313.932,16 |
| 04.122.0002.01.000003 | Organização e Modernização Administrativa. | 0,00 | 4.090,00 | 0,00 | 4.090,00 |
| 04.122.0002.02.000002 | Supervisão e Coordenação Superior. | 0,00 | 0,00 | 309.842,16 | 309.842,16 |
| 04.122.0006 | Organizacao Administrativa | 0,00 | 0,00 | 141.343,00 | 141.343,00 |
| 04.122.0006.02.000005 | Contribuições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 141.343,00 | 141.343,00 |
| 04.122.0010 | Controle Interno | 0,00 | 0,00 | 94.096,96 | 94.096,96 |
| 04.122.0010.02.000004 | Manutenção das atividades do Controle Interno | 0,00 | 0,00 | 94.096,96 | 94.096,96 |
| 04.123 | Administração Financeira | 160.364,86 | 0,00 | 1.282.820,78 | 1.443.185,64 |
| 04.123.0000 | Operações/Encargos Especiais | 12.232,96 | 0,00 | 0,00 | 12.232,96 |
| 04.123.0000.09.000001 | Despesa de Exercícios Anteriores | 436,00 | 0,00 | 0,00 | 436,00 |
| 04.123.0000.09.000002 | Pagamento de Juros da Dívida Interna | 5.285,57 | 0,00 | 0,00 | 5.285,57 |
| 04.123.0000.09.000003 | Amortização da Dívida Interna Fundada | 6.511,39 | 0,00 | 0,00 | 6.511,39 |
| 04.123.0005 | Fortalecimento do Municipalismo | 148.131,90 | 0,00 | 0,00 | 148.131,90 |
| 04.123.0005.09.000005 | Contribuição ao PASEP | 148.131,90 | 0,00 | 0,00 | 148.131,90 |
| 04.123.0006 | Organizacao Administrativa | 0,00 | 0,00 | 1.282.820,78 | 1.282.820,78 |
| 04.123.0006.02.000003 | Manutenção das Atividades Administrativas, de Planejamento e Finanças | 0,00 | 0,00 | 1.282.820,78 | 1.282.820,78 |
| 06 | Segurança Pública | 0,00 | 0,00 | 20.284,66 | 20.284,66 |
| 06.181 | Policimento | 0,00 | 0,00 | 20.284,66 | 20.284,66 |
| 06.181.0014 | Servicos de Utilidade Pública | 0,00 | 0,00 | 20.284,66 | 20.284,66 |
| 06.181.0014.02.000006 | Serviços de Segurança Pública | 0,00 | 0,00 | 20.284,66 | 20.284,66 |
| 08 | Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 608.168,03 | 608.168,03 |

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|----------|--------------|--------------|
| 08.241 | Assistência ao Idoso | 0,00 | 0,00 | 431.729,57 | 431.729,57 |
| 08.241.0011 | Assistência ao Idoso | 0,00 | 0,00 | 25,50 | 25,50 |
| 08.241.0011.02.000018 | Assistência ao Idoso | 0,00 | 0,00 | 25,50 | 25,50 |
| 08.241.0019 | Assistência Social Geral | 0,00 | 0,00 | 431.704,07 | 431.704,07 |
| 08.241.0019.02.000008 | Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 431.704,07 | 431.704,07 |
| 08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 0,00 | 0,00 | 14.011,11 | 14.011,11 |
| 08.243.0030 | Assistência a Criança e ao Adolescente | 0,00 | 0,00 | 14.011,11 | 14.011,11 |
| 08.243.0030.02.000009 | Manutenção do FIA - Fundo Mun. da Infância e Adolescência | 0,00 | 0,00 | 14.011,11 | 14.011,11 |
| 08.244 | Assistência Comunitária | 0,00 | 0,00 | 162.427,35 | 162.427,35 |
| 08.244.0019 | Assistência Social Geral | 0,00 | 0,00 | 162.427,35 | 162.427,35 |
| 08.244.0019.02.000007 | Manutenção da Secretaria Mun. de Ass. Social | 0,00 | 0,00 | 162.427,35 | 162.427,35 |
| 10 | Saúde | 0,00 | 5.240,18 | 2.903.835,87 | 2.909.076,05 |
| 10.301 | Atenção Básica | 0,00 | 5.240,18 | 2.326.244,32 | 2.331.484,50 |
| 10.301.0017 | Projeto Qualidade de Vida | 0,00 | 5.240,18 | 2.326.244,32 | 2.331.484,50 |
| 10.301.0017.01.000004 | Aquisição de Equipamentos - Saúde | 0,00 | 5.240,18 | 0,00 | 5.240,18 |
| 10.301.0017.02.000010 | Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde | 0,00 | 0,00 | 2.326.244,32 | 2.326.244,32 |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 149.544,64 | 149.544,64 |
| 10.302.0017 | Projeto Qualidade de Vida | 0,00 | 0,00 | 149.544,64 | 149.544,64 |
| 10.302.0017.02.000043 | Aplicação de Recursos do SUS - Convênios | 0,00 | 0,00 | 149.544,64 | 149.544,64 |
| 10.305 | Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 428.046,91 | 428.046,91 |
| 10.305.0017 | Projeto Qualidade de Vida | 0,00 | 0,00 | 428.046,91 | 428.046,91 |
| 10.305.0017.02.000011 | Aplicação de Recursos do SUS - Federal | 0,00 | 0,00 | 428.046,91 | 428.046,91 |
| 12 | Educação | 0,00 | 0,00 | 2.384.226,79 | 2.384.226,79 |
| 12.306 | Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 50.898,93 | 50.898,93 |
| 12.306.0025 | Programa de Alimentação Escolar - Art. 208CF. | 0,00 | 0,00 | 50.898,93 | 50.898,93 |
| 12.306.0025.02.000023 | Merenda Escolar - PNAE. | 0,00 | 0,00 | 50.898,93 | 50.898,93 |
| 12.361 | Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 2.033.348,16 | 2.033.348,16 |
| 12.361.0021 | Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania. | 0,00 | 0,00 | 2.033.348,16 | 2.033.348,16 |

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|---|---------------------|----------|--------------|--------------|
| 12.361.0021.02.000012 | Manutenção do Ensino | 0,00 | 0,00 | 1.095.567,68 | 1.095.567,68 |
| 12.361.0021.02.000013 | Apliação de Recursos do Fundeb. | 0,00 | 0,00 | 525.451,68 | 525.451,68 |
| 12.361.0021.02.000014 | Aplicação dos Recursos do Salário Educação. | 0,00 | 0,00 | 85.728,50 | 85.728,50 |
| 12.361.0021.02.000015 | Manutenção do Transporte Escolar. | 0,00 | 0,00 | 326.600,30 | 326.600,30 |
| 12.365 | Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 281.412,20 | 281.412,20 |
| 12.365.0021 | Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania. | 0,00 | 0,00 | 281.412,20 | 281.412,20 |
| 12.365.0021.02.000020 | Manutenção da Educação Infantil. | 0,00 | 0,00 | 281.412,20 | 281.412,20 |
| 12.366 | Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 163,50 | 163,50 |
| 12.366.0021 | Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania. | 0,00 | 0,00 | 163,50 | 163,50 |
| 12.366.0021.02.000021 | Manutenção do Ensino Supletivo. | 0,00 | 0,00 | 163,50 | 163,50 |
| 12.367 | Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 18.404,00 | 18.404,00 |
| 12.367.0021 | Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania. | 0,00 | 0,00 | 18.404,00 | 18.404,00 |
| 12.367.0021.02.000022 | Contribuição para Manutenção da Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 18.404,00 | 18.404,00 |
| 13 | Cultura | 0,00 | 0,00 | 44.604,11 | 44.604,11 |
| 13.392 | Difusão Cultural | 0,00 | 0,00 | 44.604,11 | 44.604,11 |
| 13.392.0022 | Difusão Cultural | 0,00 | 0,00 | 44.604,11 | 44.604,11 |
| 13.392.0022.02.000024 | Manutenção das Atividades Culturais. | 0,00 | 0,00 | 44.604,11 | 44.604,11 |
| 14 | Direitos da Cidadania | 0,00 | 0,00 | 8.634,79 | 8.634,79 |
| 14.452 | Serviços Urbanos | 0,00 | 0,00 | 8.634,79 | 8.634,79 |
| 14.452.0014 | Serviços de Utilidade Pública | 0,00 | 0,00 | 7.851,58 | 7.851,58 |
| 14.452.0014.02.000029 | Construção e Embelezamento de Praças e Ruas. | 0,00 | 0,00 | 7.851,58 | 7.851,58 |
| 14.452.0032 | Desenvolvimento Urbano | 0,00 | 0,00 | 783,21 | 783,21 |
| 14.452.0032.02.000028 | Conservação do Cemitério e Capela Mortuária | 0,00 | 0,00 | 783,21 | 783,21 |
| 15 | Urbanismo | 0,00 | 0,00 | 809.671,24 | 809.671,24 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | 0,00 | 0,00 | 809.671,24 | 809.671,24 |
| 15.452.0013 | Abertura e Conservação de Vias | 0,00 | 0,00 | 179.989,45 | 179.989,45 |
| 15.452.0013.02.000026 | Pavimentação de Ruas e Passeios | 0,00 | 0,00 | 179.989,45 | 179.989,45 |
| 15.452.0032 | Desenvolvimento Urbano | 0,00 | 0,00 | 629.681,79 | 629.681,79 |

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|---|---------------------|------------|--------------|--------------|
| 15.452.0032.02.000025 | Manutenção dos Serviços Urbanos. | 0,00 | 0,00 | 549.804,05 | 549.804,05 |
| 15.452.0032.02.000027 | Manutenção do Terminal Rodoviário. | 0,00 | 0,00 | 21.668,33 | 21.668,33 |
| 15.452.0032.02.000039 | Manutenção da Limpeza Pública e Coleta do Lixo | 0,00 | 0,00 | 5.025,00 | 5.025,00 |
| 15.452.0032.02.000040 | Manutenção da Iluminação Pública - COSIP | 0,00 | 0,00 | 53.184,41 | 53.184,41 |
| 16 | Habitação | 0,00 | 21.917,23 | 5.472,30 | 27.389,53 |
| 16.122 | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 5.472,30 | 5.472,30 |
| 16.122.0033 | Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares) | 0,00 | 0,00 | 5.472,30 | 5.472,30 |
| 16.122.0033.02.000017 | Manutenção das Atividades do Fundo Rotativo Habitacional | 0,00 | 0,00 | 5.472,30 | 5.472,30 |
| 16.482 | Habitação Urbana | 0,00 | 21.917,23 | 0,00 | 21.917,23 |
| 16.482.0033 | Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares) | 0,00 | 21.917,23 | 0,00 | 21.917,23 |
| 16.482.0033.01.000013 | Construção de Unidades Habitacionais | 0,00 | 21.917,23 | 0,00 | 21.917,23 |
| 18 | Gestão Ambiental | 0,00 | 0,00 | 16.978,11 | 16.978,11 |
| 18.542 | Controle Ambiental | 0,00 | 0,00 | 16.978,11 | 16.978,11 |
| 18.542.0028 | Recuperação de Áreas Degradadas | 0,00 | 0,00 | 16.978,11 | 16.978,11 |
| 18.542.0028.02.000033 | Manutenção dos Serviços - Meio Ambiente. | 0,00 | 0,00 | 16.978,11 | 16.978,11 |
| 20 | Agricultura | 0,00 | 180.255,75 | 1.582.319,46 | 1.762.575,21 |
| 20.605 | Abastecimento | 0,00 | 24.769,42 | 1.566.232,82 | 1.591.002,24 |
| 20.605.0016 | Agricultura Familiar | 0,00 | 24.769,42 | 1.566.232,82 | 1.591.002,24 |
| 20.605.0016.01.000017 | Implantação do Sistema de Distribuição de Água Potável | 0,00 | 24.769,42 | 0,00 | 24.769,42 |
| 20.605.0016.02.000030 | Patrulha Agrícola Mecanizada | 0,00 | 0,00 | 44.878,23 | 44.878,23 |
| 20.605.0016.02.000031 | Programa de Distribuição de Sementes, Mudas e de Piscicultura | 0,00 | 0,00 | 5.061,58 | 5.061,58 |
| 20.605.0016.02.000041 | Manutenção da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio | 0,00 | 0,00 | 1.516.293,01 | 1.516.293,01 |
| 20.606 | Extensão Rural | 0,00 | 155.486,33 | 16.086,64 | 171.572,97 |
| 20.606.0016 | Agricultura Familiar | 0,00 | 74.894,83 | 0,00 | 74.894,83 |
| 20.606.0016.01.000019 | Incentivo em Projetos de Agregação de Valores - Agricultura Familiar. | 0,00 | 74.894,83 | 0,00 | 74.894,83 |
| 20.606.0036 | Manutenção das Atividades do FUNDAGRO | 0,00 | 80.591,50 | 16.086,64 | 96.678,14 |
| 20.606.0036.01.000020 | Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário | 0,00 | 25.489,50 | 0,00 | 25.489,50 |
| 20.606.0036.01.000022 | Programa de Melhoramento Genético de Bovinos | 0,00 | 55.102,00 | 0,00 | 55.102,00 |

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| 20.606.0036.02.000032 | Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Desenv. Agropecuário | 0,00 | 0,00 | 16.086,64 | 16.086,64 |
| 23 | Comércio e Serviços | 0,00 | 0,00 | 23.711,52 | 23.711,52 |
| 23.695 | Turismo | 0,00 | 0,00 | 23.711,52 | 23.711,52 |
| 23.695.0009 | Promoção do Turismo | 0,00 | 0,00 | 23.711,52 | 23.711,52 |
| 23.695.0009.02.000034 | Atividades para o Desenvolvimento do Turismo | 0,00 | 0,00 | 23.711,52 | 23.711,52 |
| 26 | Transporte | 0,00 | 44.200,00 | 1.326.882,31 | 1.371.082,31 |
| 26.782 | Transporte Rodoviário | 0,00 | 44.200,00 | 1.326.882,31 | 1.371.082,31 |
| 26.782.0013 | Abertura e Conservação de Vias | 0,00 | 44.200,00 | 1.326.882,31 | 1.371.082,31 |
| 26.782.0013.01.000029 | Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos | 0,00 | 44.200,00 | 0,00 | 44.200,00 |
| 26.782.0013.02.000038 | Manutenção das atividades do DMER. | 0,00 | 0,00 | 1.326.882,31 | 1.326.882,31 |
| 27 | Desporto e Lazer | 0,00 | 0,00 | 138.430,26 | 138.430,26 |
| 27.812 | Desporto Comunitário | 0,00 | 0,00 | 138.430,26 | 138.430,26 |
| 27.812.0023 | Quem Pratica Esporte Tem Saúde | 0,00 | 0,00 | 138.430,26 | 138.430,26 |
| 27.812.0023.02.000036 | Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas - Desporto Amador | 0,00 | 0,00 | 138.430,26 | 138.430,26 |
| Total Geral | | 160.364,86 | 259.293,16 | 12.196.734,16 | 12.616.392,18 |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|-----------------------|---|--------------|------------|--------------|
| 01 | Legislativa | 499.001,81 | 0,00 | 499.001,81 |
| 01.031 | Ação Legislativa | 499.001,81 | 0,00 | 499.001,81 |
| 01.031.0001 | Processo Legislativo | 499.001,81 | 0,00 | 499.001,81 |
| 01.031.0001.01.000001 | Reequipamento da Câmara de Vereadores. | 3.590,00 | 0,00 | 3.590,00 |
| 01.031.0001.02.000001 | Ação Legislativa. | 495.411,81 | 0,00 | 495.411,81 |
| 04 | Administração | 1.992.557,76 | 0,00 | 1.992.557,76 |
| 04.122 | Administração Geral | 549.372,12 | 0,00 | 549.372,12 |
| 04.122.0002 | Gestao Administrativa Superior | 313.932,16 | 0,00 | 313.932,16 |
| 04.122.0002.01.000003 | Organização e Modernização Administrativa. | 4.090,00 | 0,00 | 4.090,00 |
| 04.122.0002.02.000002 | Supervisão e Coordenação Superior. | 309.842,16 | 0,00 | 309.842,16 |
| 04.122.0006 | Organizacao Administrativa | 141.343,00 | 0,00 | 141.343,00 |
| 04.122.0006.02.000005 | Contribuições Financeiras | 141.343,00 | 0,00 | 141.343,00 |
| 04.122.0010 | Controle Interno | 94.096,96 | 0,00 | 94.096,96 |
| 04.122.0010.02.000004 | Manutenção das atividades do Controle Interno | 94.096,96 | 0,00 | 94.096,96 |
| 04.123 | Administração Financeira | 1.443.185,64 | 0,00 | 1.443.185,64 |
| 04.123.0000 | Operações/Encargos Especiais | 12.232,96 | 0,00 | 12.232,96 |
| 04.123.0000.09.000001 | Despesa de Exercícios Anteriores | 436,00 | 0,00 | 436,00 |
| 04.123.0000.09.000002 | Pagamento de Juros da Dívida Interna | 5.285,57 | 0,00 | 5.285,57 |
| 04.123.0000.09.000003 | Amortização da Dívida Interna Fundada | 6.511,39 | 0,00 | 6.511,39 |
| 04.123.0005 | Fortalecimento do Municipalismo | 148.131,90 | 0,00 | 148.131,90 |
| 04.123.0005.09.000005 | Contribuição ao PASEP | 148.131,90 | 0,00 | 148.131,90 |
| 04.123.0006 | Organizacao Administrativa | 1.282.820,78 | 0,00 | 1.282.820,78 |
| 04.123.0006.02.000003 | Manutenção das Atividades Administrativas, de Planejamento e Finanças | 1.282.820,78 | 0,00 | 1.282.820,78 |
| 06 | Segurança Pública | 9.042,35 | 11.242,31 | 20.284,66 |
| 06.181 | Policimento | 9.042,35 | 11.242,31 | 20.284,66 |
| 06.181.0014 | Servicos de Utilidade Pública | 9.042,35 | 11.242,31 | 20.284,66 |
| 06.181.0014.02.000006 | Serviços de Segurança Pública | 9.042,35 | 11.242,31 | 20.284,66 |
| 08 | Assistência Social | 500.244,64 | 107.923,39 | 608.168,03 |
| 08.241 | Assistência ao Idoso | 323.806,18 | 107.923,39 | 431.729,57 |
| 08.241.0011 | Assistência ao Idoso | 25,50 | 0,00 | 25,50 |
| 08.241.0011.02.000018 | Assistência ao Idoso | 25,50 | 0,00 | 25,50 |
| 08.241.0019 | Assistência Social Geral | 323.780,68 | 107.923,39 | 431.704,07 |
| 08.241.0019.02.000008 | Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social | 323.780,68 | 107.923,39 | 431.704,07 |
| 08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 14.011,11 | 0,00 | 14.011,11 |
| 08.243.0030 | Assistência a Criança e ao Adolescente | 14.011,11 | 0,00 | 14.011,11 |
| 08.243.0030.02.000009 | Manutenção do FIA - Fundo Mun. da Infância e Adolescência | 14.011,11 | 0,00 | 14.011,11 |
| 08.244 | Assistência Comunitária | 162.427,35 | 0,00 | 162.427,35 |
| 08.244.0019 | Assistência Social Geral | 162.427,35 | 0,00 | 162.427,35 |
| 08.244.0019.02.000007 | Manutenção da Secretaria Mun. de Ass. Social | 162.427,35 | 0,00 | 162.427,35 |
| 10 | Saúde | 2.258.406,69 | 650.669,36 | 2.909.076,05 |
| 10.301 | Atenção Básica | 2.258.406,69 | 73.077,81 | 2.331.484,50 |
| 10.301.0017 | Projeto Qualidade de Vida | 2.258.406,69 | 73.077,81 | 2.331.484,50 |
| 10.301.0017.01.000004 | Aquisição de Equipamentos - Saúde | 5.240,18 | 0,00 | 5.240,18 |
| 10.301.0017.02.000010 | Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde | 2.253.166,51 | 73.077,81 | 2.326.244,32 |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|-----------------------|---|------------------|------------------|--------------|
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 149.544,64 | 149.544,64 |
| 10.302.0017 | Projeto Qualidade de Vida | 0,00 | 149.544,64 | 149.544,64 |
| 10.302.0017.02.000043 | Aplicação de Recursos do SUS - Convênios | 0,00 | 149.544,64 | 149.544,64 |
| 10.305 | Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 428.046,91 | 428.046,91 |
| 10.305.0017 | Projeto Qualidade de Vida | 0,00 | 428.046,91 | 428.046,91 |
| 10.305.0017.02.000011 | Aplicação de Recursos do SUS - Federal | 0,00 | 428.046,91 | 428.046,91 |
| 12 | Educação | 1.466.545,93 | 917.680,86 | 2.384.226,79 |
| 12.306 | Alimentação e Nutrição | 27.743,15 | 23.155,78 | 50.898,93 |
| 12.306.0025 | Programa de Alimentação Escolar - Art. 208CF. | 27.743,15 | 23.155,78 | 50.898,93 |
| 12.306.0025.02.000023 | Merenda Escolar - PNAE. | 27.743,15 | 23.155,78 | 50.898,93 |
| 12.361 | Ensino Fundamental | 1.285.425,19 | 747.922,97 | 2.033.348,16 |
| 12.361.0021 | Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania. | 1.285.425,19 | 747.922,97 | 2.033.348,16 |
| 12.361.0021.02.000012 | Manutenção do Ensino | 1.095.567,52 | 0,16 | 1.095.567,68 |
| 12.361.0021.02.000013 | Aplicação de Recursos do Fundeb. | 0,00 | 525.451,68 | 525.451,68 |
| 12.361.0021.02.000014 | Aplicação dos Recursos do Salário Educação. | 0,00 | 85.728,50 | 85.728,50 |
| 12.361.0021.02.000015 | Manutenção do Transporte Escolar. | 189.857,67 | 136.742,63 | 326.600,30 |
| 12.365 | Educação Infantil | 134.810,09 | 146.602,11 | 281.412,20 |
| 12.365.0021 | Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania. | 134.810,09 | 146.602,11 | 281.412,20 |
| 12.365.0021.02.000020 | Manutenção da Educação Infantil. | 134.810,09 | 146.602,11 | 281.412,20 |
| 12.366 | Educação de Jovens e Adultos | 163,50 | 0,00 | 163,50 |
| 12.366.0021 | Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania. | 163,50 | 0,00 | 163,50 |
| 12.366.0021.02.000021 | Manutenção do Ensino Supletivo. | 163,50 | 0,00 | 163,50 |
| 12.367 | Educação Especial | 18.404,00 | 0,00 | 18.404,00 |
| 12.367.0021 | Educação com Qualidade - Educando para a Cidadania. | 18.404,00 | 0,00 | 18.404,00 |
| 12.367.0021.02.000022 | Contribuição para Manutenção da Educação Especial | 18.404,00 | 0,00 | 18.404,00 |
| 13 | Cultura | 44.604,11 | 0,00 | 44.604,11 |
| 13.392 | Difusão Cultural | 44.604,11 | 0,00 | 44.604,11 |
| 13.392.0022 | Difusão Cultural | 44.604,11 | 0,00 | 44.604,11 |
| 13.392.0022.02.000024 | Manutenção das Atividades Culturais. | 44.604,11 | 0,00 | 44.604,11 |
| 14 | Direitos da Cidadania | 8.558,07 | 76,72 | 8.634,79 |
| 14.452 | Serviços Urbanos | 8.558,07 | 76,72 | 8.634,79 |
| 14.452.0014 | Serviços de Utilidade Pública | 7.774,86 | 76,72 | 7.851,58 |
| 14.452.0014.02.000029 | Construção e Embelezamento de Praças e Ruas. | 7.774,86 | 76,72 | 7.851,58 |
| 14.452.0032 | Desenvolvimento Urbano | 783,21 | 0,00 | 783,21 |
| 14.452.0032.02.000028 | Conservação do Cemitério e Capela Mortuária | 783,21 | 0,00 | 783,21 |
| 15 | Urbanismo | 586.665,30 | 223.005,94 | 809.671,24 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | 586.665,30 | 223.005,94 | 809.671,24 |
| 15.452.0013 | Abertura e Conservação de Vias | 0,00 | 179.989,45 | 179.989,45 |
| 15.452.0013.02.000026 | Pavimentação de Ruas e Passeios | 0,00 | 179.989,45 | 179.989,45 |
| 15.452.0032 | Desenvolvimento Urbano | 586.665,30 | 43.016,49 | 629.681,79 |
| 15.452.0032.02.000025 | Manutenção dos Serviços Urbanos. | 549.804,05 | 0,00 | 549.804,05 |
| 15.452.0032.02.000027 | Manutenção do Terminal Rodoviário. | 21.668,33 | 0,00 | 21.668,33 |
| 15.452.0032.02.000039 | Manutenção da Limpeza Pública e Coleta do Lixo | 5.025,00 | 0,00 | 5.025,00 |
| 15.452.0032.02.000040 | Manutenção da Iluminação Pública - COSIP | 10.167,92 | 43.016,49 | 53.184,41 |

Anexo 8 - Consolidado

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|-----------------------|---|----------------------|---------------------|----------------------|
| 16 | Habitação | 27.389,53 | 0,00 | 27.389,53 |
| 16.122 | Administração Geral | 5.472,30 | 0,00 | 5.472,30 |
| 16.122.0033 | Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares) | 5.472,30 | 0,00 | 5.472,30 |
| 16.122.0033.02.000017 | Manutenção das Atividades do Fundo Rotativo Habitacional | 5.472,30 | 0,00 | 5.472,30 |
| 16.482 | Habitação Urbana | 21.917,23 | 0,00 | 21.917,23 |
| 16.482.0033 | Unidades Familiares Habitacionais (Casas Populares) | 21.917,23 | 0,00 | 21.917,23 |
| 16.482.0033.01.000013 | Construção de Unidades Habitacionais | 21.917,23 | 0,00 | 21.917,23 |
| 18 | Gestão Ambiental | 16.978,11 | 0,00 | 16.978,11 |
| 18.542 | Controle Ambiental | 16.978,11 | 0,00 | 16.978,11 |
| 18.542.0028 | Recuperação de Áreas Degradadas | 16.978,11 | 0,00 | 16.978,11 |
| 18.542.0028.02.000033 | Manutenção dos Serviços - Meio Ambiente. | 16.978,11 | 0,00 | 16.978,11 |
| 20 | Agricultura | 1.691.391,90 | 71.183,31 | 1.762.575,21 |
| 20.605 | Abastecimento | 1.591.002,24 | 0,00 | 1.591.002,24 |
| 20.605.0016 | Agricultura Familiar | 1.591.002,24 | 0,00 | 1.591.002,24 |
| 20.605.0016.01.000017 | Implantação do Sistema de Distribuição de Água Potável | 24.769,42 | 0,00 | 24.769,42 |
| 20.605.0016.02.000030 | Patrulha Agrícola Mecanizada | 44.878,23 | 0,00 | 44.878,23 |
| 20.605.0016.02.000031 | Programa de Distribuição de Sementes, Mudas e de Piscicultura | 5.061,58 | 0,00 | 5.061,58 |
| 20.605.0016.02.000041 | Manutenção da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio | 1.516.293,01 | 0,00 | 1.516.293,01 |
| 20.606 | Extensão Rural | 100.389,66 | 71.183,31 | 171.572,97 |
| 20.606.0016 | Agricultura Familiar | 3.711,52 | 71.183,31 | 74.894,83 |
| 20.606.0016.01.000019 | Incentivo em Projetos de Agregação de Valores - Agricultura Familiar. | 3.711,52 | 71.183,31 | 74.894,83 |
| 20.606.0036 | Manutenção das Atividades do FUNDAGRO | 96.678,14 | 0,00 | 96.678,14 |
| 20.606.0036.01.000020 | Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário | 25.489,50 | 0,00 | 25.489,50 |
| 20.606.0036.01.000022 | Programa de Melhoramento Genético de Bovinos | 55.102,00 | 0,00 | 55.102,00 |
| 20.606.0036.02.000032 | Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Desenv. Agropecuário | 16.086,64 | 0,00 | 16.086,64 |
| 23 | Comércio e Serviços | 23.711,52 | 0,00 | 23.711,52 |
| 23.695 | Turismo | 23.711,52 | 0,00 | 23.711,52 |
| 23.695.0009 | Promoção do Turismo | 23.711,52 | 0,00 | 23.711,52 |
| 23.695.0009.02.000034 | Atividades para o Desenvolvimento do Turismo | 23.711,52 | 0,00 | 23.711,52 |
| 26 | Transporte | 1.371.082,31 | 0,00 | 1.371.082,31 |
| 26.782 | Transporte Rodoviário | 1.371.082,31 | 0,00 | 1.371.082,31 |
| 26.782.0013 | Abertura e Conservação de Vias | 1.371.082,31 | 0,00 | 1.371.082,31 |
| 26.782.0013.01.000029 | Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos | 44.200,00 | 0,00 | 44.200,00 |
| 26.782.0013.02.000038 | Manutenção das atividades do DMER. | 1.326.882,31 | 0,00 | 1.326.882,31 |
| 27 | Desporto e Lazer | 138.430,26 | 0,00 | 138.430,26 |
| 27.812 | Desporto Comunitário | 138.430,26 | 0,00 | 138.430,26 |
| 27.812.0023 | Quem Pratica Esporte Tem Saúde | 138.430,26 | 0,00 | 138.430,26 |
| 27.812.0023.02.000036 | Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas - Desporto Amador | 138.430,26 | 0,00 | 138.430,26 |
| Total Geral | | 10.634.610,29 | 1.981.781,89 | 12.616.392,18 |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Competência: 2017

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Legislativa | Judiciária | Essencial à Justiça | Administração | Defesa Nacional | Segurança Pública |
|--|-------------------|------------|---------------------|---------------------|-----------------|-------------------|
| 01001 - Câmara de Vereadores | 499.001,81 | | | | | |
| 02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito | | | | 313.932,16 | | |
| 03001 - Secr. Mun. Administração, Planejamento e Finanças | | | | 1.678.625,60 | | 20.284,66 |
| 04001 - Secretaria Mun. de Turismo, Indústria e Comércio | | | | | | |
| 05001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente | | | | | | |
| 06001 - Diretoria Municipal de Educação | | | | | | |
| 07001 - Diretoria Mun. de Saúde e Bem Estar Social | | | | | | |
| 07002 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso | | | | | | |
| 08001 - Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER | | | | | | |
| 08002 - Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos | | | | | | |
| 11001 - Fundo Mun. Infância Adolesc. Pres. Castello Branco | | | | | | |
| 12001 - Fundo Mun. Agricultura de Pres. Castello Branco | | | | | | |
| 13001 - Fundo Mun. Assist. Soc. de Pres. Castello Branco | | | | | | |
| 14001 - Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco | | | | | | |
| 15001 - Fundo Rot. Habitacional de Pres. Castello Branco | | | | | | |
| Total: | 499.001,81 | | | 1.992.557,76 | | 20.284,66 |

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Relações Exteriores | Assistência Social | Previdência Social | Saúde | Trabalho | Educação |
|--|---------------------|--------------------|--------------------|---------------------|----------|---------------------|
| 01001 - Câmara de Vereadores | | | | | | |
| 02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito | | | | | | |
| 03001 - Secr. Mun. Administração, Planejamento e Finanças | | | | | | |
| 04001 - Secretaria Mun. de Turismo, Indústria e Comércio | | | | | | |
| 05001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente | | | | | | |
| 06001 - Diretoria Municipal de Educação | | | | | | 2.384.226,79 |
| 07001 - Diretoria Mun. de Saúde e Bem Estar Social | | 162.427,35 | | | | |
| 07002 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso | | 25,50 | | | | |
| 08001 - Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER | | | | | | |
| 08002 - Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos | | | | | | |
| 11001 - Fundo Mun. Infância Adolesc. Pres. Castello Branco | | 14.011,11 | | | | |
| 12001 - Fundo Mun. Agricultura de Pres. Castello Branco | | | | | | |
| 13001 - Fundo Mun. Assist. Soc. de Pres. Castello Branco | | 431.704,07 | | | | |
| 14001 - Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco | | | | 2.909.076,05 | | |
| 15001 - Fundo Rot. Habitacional de Pres. Castello Branco | | | | | | |
| Total: | | 608.168,03 | | 2.909.076,05 | | 2.384.226,79 |

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Cultura | Direitos da Cidadania | Urbanismo | Habituação | Saneamento | Gestão Ambiental |
|---|---------|-----------------------|-----------|------------|------------|------------------|
| 01001 - Câmara de Vereadores | | | | | | |
| 02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito | | | | | | |
| 03001 - Secr. Mun. Administração, Planejamento e Finanças | | | | | | |
| 04001 - Secretaria Mun. de Turismo, Indústria e Comércio | | | | | | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Competência: 2017

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Cultura | Direitos da Cidadania | Urbanismo | Habitação | Saneamento | Gestão Ambiental |
|--|------------------|-----------------------|-------------------|------------------|------------|------------------|
| 05001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente | | | | | | 16.978,11 |
| 06001 - Diretoria Municipal de Educação | 44.604,11 | | | | | |
| 07001 - Diretoria Mun. de Saude e Bem Estar Social | | | | | | |
| 07002 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso | | | | | | |
| 08001 - Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER | | | | | | |
| 08002 - Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos | | 8.634,79 | 809.671,24 | | | |
| 11001 - Fundo Mun. Infância Adolesc. Pres. Castello Branco | | | | | | |
| 12001 - Fundo Mun. Agricultura de Pres. Castello Branco | | | | | | |
| 13001 - Fundo Mun. Assist. Soc. de Pres. Castello Branco | | | | | | |
| 14001 - Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco | | | | | | |
| 15001 - Fundo Rot. Habitacional de Pres. Castello Branco | | | | 27.389,53 | | |
| Total: | 44.604,11 | 8.634,79 | 809.671,24 | 27.389,53 | | 16.978,11 |

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Ciência e Tecnologia | Agricultura | Organização Agrária | Indústria | Comércio e Serviços | Comunicações |
|--|----------------------|---------------------|---------------------|-----------|---------------------|--------------|
| 01001 - Câmara de Vereadores | | | | | | |
| 02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito | | | | | | |
| 03001 - Secr. Mun. Administração, Planejto. e Finanças | | | | | | |
| 04001 - Secretaria Mun. de Turismo, Industria e Comércio | | | | | 23.711,52 | |
| 05001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente | | 1.656.958,84 | | | | |
| 06001 - Diretoria Municipal de Educação | | | | | | |
| 07001 - Diretoria Mun. de Saude e Bem Estar Social | | | | | | |
| 07002 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso | | | | | | |
| 08001 - Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER | | | | | | |
| 08002 - Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos | | | | | | |
| 11001 - Fundo Mun. Infância Adolesc. Pres. Castello Branco | | | | | | |
| 12001 - Fundo Mun. Agricultura de Pres. Castello Branco | | 105.616,37 | | | | |
| 13001 - Fundo Mun. Assist. Soc. de Pres. Castello Branco | | | | | | |
| 14001 - Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco | | | | | | |
| 15001 - Fundo Rot. Habitacional de Pres. Castello Branco | | | | | | |
| Total: | | 1.762.575,21 | | | 23.711,52 | |

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Energia | Transporte | Desporto e Lazer | Encargos Especiais | Reserva Contingência | Total |
|--|---------|------------|------------------|--------------------|----------------------|--------------|
| 01001 - Câmara de Vereadores | | | | | | 499.001,81 |
| 02001 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito | | | | | | 313.932,16 |
| 03001 - Secr. Mun. Administração, Planejto. e Finanças | | | | | | 1.698.910,26 |
| 04001 - Secretaria Mun. de Turismo, Industria e Comércio | | | | | | 23.711,52 |
| 05001 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente | | | | | | 1.673.936,95 |
| 06001 - Diretoria Municipal de Educação | | | | 138.430,26 | | 2.567.261,16 |
| 07001 - Diretoria Mun. de Saude e Bem Estar Social | | | | | | 162.427,35 |
| 07002 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso | | | | | | 25,50 |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Energia | Transporte | Desporto e Lazer | Encargos Especiais | Reserva Contingência | Total |
|--|---------|---------------------|-------------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| 08001 - Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER | | 1.371.082,31 | | | | 1.371.082,31 |
| 08002 - Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos | | | | | | 818.306,03 |
| 11001 - Fundo Mun. Infância Adolesc. Pres. Castello Branco | | | | | | 14.011,11 |
| 12001 - Fundo Mun. Agricultura de Pres. Castello Branco | | | | | | 105.616,37 |
| 13001 - Fundo Mun. Assist. Soc. de Pres. Castello Branco | | | | | | 431.704,07 |
| 14001 - Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco | | | | | | 2.909.076,05 |
| 15001 - Fundo Rot. Habitacional de Pres. Castello Branco | | | | | | 27.389,53 |
| Total: | | 1.371.082,31 | 138.430,26 | | | 12.616.392,18 |

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Especificação | Orçada | Arrecadada | Diferença | |
|----------------|--|----------------------|----------------------|-------------|---------------------|
| | | | | Para Mais | Para Menos |
| | RECEITAS | 19.745.250,51 | 14.847.572,13 | 0,00 | 4.897.678,38 |
| 1000000 | Receitas Correntes | 18.473.008,92 | 14.588.807,85 | 0,00 | 3.884.201,07 |
| 11000000 | Receita Tributária | 409.546,63 | 417.387,51 | 7.840,88 | 0,00 |
| 11100000 | Impostos | 362.797,98 | 388.800,88 | 26.002,90 | 0,00 |
| 11120000 | Impostos sobre o Patrimônio e a Renda | 290.408,38 | 313.846,07 | 23.437,69 | 0,00 |
| 11120200 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 59.214,98 | 54.328,55 | 0,00 | 4.886,43 |
| | Recursos Ordinários | 35.528,98 | 32.597,08 | 0,00 | 2.931,90 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 14.803,74 | 13.582,20 | 0,00 | 1.221,54 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 8.882,26 | 8.149,27 | 0,00 | 732,99 |
| 11120400 | Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 206.260,78 | 235.904,02 | 29.643,24 | 0,00 |
| 11120431 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho | 206.260,78 | 235.904,02 | 29.643,24 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 123.756,46 | 141.542,02 | 17.785,56 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 51.565,20 | 58.976,31 | 7.411,11 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 30.939,12 | 35.385,69 | 4.446,57 | 0,00 |
| 11120800 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 24.932,62 | 23.613,50 | 0,00 | 1.319,12 |
| | Recursos Ordinários | 14.959,57 | 14.168,09 | 0,00 | 791,48 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 6.233,15 | 5.903,38 | 0,00 | 329,77 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 3.739,90 | 3.542,03 | 0,00 | 197,87 |
| 11130000 | Impostos sobre a Produção e a Circulação | 72.389,60 | 74.954,81 | 2.565,21 | 0,00 |
| 11130500 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 72.389,60 | 74.954,81 | 2.565,21 | 0,00 |
| 11130501 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 72.389,60 | 74.954,81 | 2.565,21 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 43.433,76 | 7.969,78 | 0,00 | 35.463,98 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 18.097,41 | 56.045,11 | 37.947,70 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 10.858,43 | 10.939,92 | 81,49 | 0,00 |
| 11200000 | Taxas | 29.749,14 | 28.586,63 | 0,00 | 1.162,51 |
| 11210000 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 18.982,78 | 20.144,07 | 1.161,29 | 0,00 |
| 11211700 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 3.399,90 | 2.939,70 | 0,00 | 460,20 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 3.399,90 | 2.939,70 | 0,00 | 460,20 |
| 11212500 | Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi | 12.182,98 | 14.966,93 | 2.783,95 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 12.182,98 | 14.966,93 | 2.783,95 | 0,00 |
| 11219900 | Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 3.399,90 | 2.237,44 | 0,00 | 1.162,46 |
| | Recursos Ordinários | 3.399,90 | 2.237,44 | 0,00 | 1.162,46 |
| 11220000 | Taxas pela Prestação de Serviços | 10.766,36 | 8.442,56 | 0,00 | 2.323,80 |
| 11222100 | Taxas de Serviços Cadastrais | 10.766,36 | 0,00 | 0,00 | 10.766,36 |
| | Recursos Ordinários | 10.766,36 | 0,00 | 0,00 | 10.766,36 |
| 11229900 | Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 0,00 | 8.442,56 | 8.442,56 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 0,00 | 8.442,56 | 8.442,56 | 0,00 |
| 11300000 | Contribuição de Melhoria | 16.999,51 | 0,00 | 0,00 | 16.999,51 |
| 11300400 | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares | 16.999,51 | 0,00 | 0,00 | 16.999,51 |
| | Recursos Ordinários | 16.999,51 | 0,00 | 0,00 | 16.999,51 |
| 12000000 | Receitas de Contribuições | 54.115,12 | 37.785,53 | 0,00 | 16.329,59 |
| 12300000 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 54.115,12 | 37.785,53 | 0,00 | 16.329,59 |
| | Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 54.115,12 | 37.785,53 | 0,00 | 16.329,59 |
| 13000000 | Receita Patrimonial | 92.505,63 | 126.621,99 | 34.116,36 | 0,00 |

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Especificação | Orçada | Arrecadada | Diferença | |
|----------|--|---------------|---------------|------------|--------------|
| | | | | Para Mais | Para Menos |
| 13200000 | Receitas de Valores Mobiliários | 84.289,19 | 124.178,30 | 39.889,11 | 0,00 |
| 13250000 | Remuneração de Depósitos Bancários | 84.289,19 | 124.178,30 | 39.889,11 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 30.599,13 | 55.834,87 | 25.235,74 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 5.099,81 | 25.631,82 | 20.532,01 | 0,00 |
| | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 849,98 | 6.687,39 | 5.837,41 | 0,00 |
| | Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 0,00 | 192,51 | 192,51 | 0,00 |
| | Convênio de Trânsito - Militar | 0,00 | 482,33 | 482,33 | 0,00 |
| | Convênio de Trânsito - Civil | 0,00 | 541,34 | 541,34 | 0,00 |
| | Convênio de Trânsito - Prefeitura | 0,00 | 7,78 | 7,78 | 0,00 |
| | Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá | 2.889,92 | 1.500,16 | 0,00 | 1.389,76 |
| | Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 509,98 | 1.000,14 | 490,16 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios – União/Educação | 1.699,95 | 386,81 | 0,00 | 1.313,14 |
| | Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União | 0,00 | 2.480,16 | 2.480,16 | 0,00 |
| | Salário-Educação | 0,00 | 1.948,03 | 1.948,03 | 0,00 |
| | Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União | 15.299,55 | 19.708,98 | 4.409,43 | 0,00 |
| | Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç | 16.999,51 | 4.076,15 | 0,00 | 12.923,36 |
| | Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 3.541,56 | 1.133,64 | 0,00 | 2.407,92 |
| | Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado | 0,00 | 26,50 | 26,50 | 0,00 |
| | Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado | 1.699,95 | 1.309,12 | 0,00 | 390,83 |
| | Alienações de Bens destinados a Outros Programas | 1.699,95 | 137,90 | 0,00 | 1.562,05 |
| | Outras Receitas Não Primárias | 3.399,90 | 1.092,67 | 0,00 | 2.307,23 |
| 13300000 | Receita de Concessões e Permissões | 4.108,22 | 2.443,69 | 0,00 | 1.664,53 |
| 13390000 | Outras Receitas de Concessões e Permissões | 4.108,22 | 2.443,69 | 0,00 | 1.664,53 |
| | Recursos Ordinários | 4.108,22 | 2.443,69 | 0,00 | 1.664,53 |
| 13900000 | Outras Receitas Patrimoniais | 4.108,22 | 0,00 | 0,00 | 4.108,22 |
| | Recursos Ordinários | 4.108,22 | 0,00 | 0,00 | 4.108,22 |
| 16000000 | Receita de Serviços | 545.810,35 | 253.263,98 | 0,00 | 292.546,37 |
| 16004100 | Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água | 101.997,09 | 51.883,61 | 0,00 | 50.113,48 |
| | Recursos Ordinários | 101.997,09 | 51.883,61 | 0,00 | 50.113,48 |
| 16009900 | Outros Serviços | 443.813,26 | 201.380,37 | 0,00 | 242.432,89 |
| | Recursos Ordinários | 443.813,26 | 201.380,37 | 0,00 | 242.432,89 |
| 17000000 | Transferências Correntes | 16.543.062,26 | 13.548.005,24 | 0,00 | 2.995.057,02 |
| 17200000 | Transferências Intergovernamentais | 16.539.662,36 | 13.548.005,24 | 0,00 | 2.991.657,12 |
| 17210000 | Transferências da União | 9.731.498,33 | 7.997.485,84 | 0,00 | 1.734.012,49 |
| 17210100 | Participação na Receita da União | 8.790.449,14 | 6.961.226,00 | 0,00 | 1.829.223,14 |
| 17210102 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 8.788.749,19 | 6.383.374,71 | 0,00 | 2.405.374,48 |
| | Recursos Ordinários | 5.273.249,51 | 3.830.024,77 | 0,00 | 1.443.224,74 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 2.197.187,30 | 1.595.843,73 | 0,00 | 601.343,57 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 1.318.312,38 | 957.506,21 | 0,00 | 360.806,17 |
| 17210103 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro | 0,00 | 283.778,41 | 283.778,41 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 0,00 | 241.211,65 | 241.211,65 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 0,00 | 42.566,76 | 42.566,76 | 0,00 |
| 17210104 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 0,00 | 292.783,86 | 292.783,86 | 0,00 |

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Especificação | Orçada | Arrecadada | Diferença | |
|----------|--|--------------|--------------|------------|--------------|
| | | | | Para Mais | Para Menos |
| | Recursos Ordinários | 0,00 | 219.587,89 | 219.587,89 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 0,00 | 73.195,97 | 73.195,97 | 0,00 |
| 17210105 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 1.699,95 | 1.289,02 | 0,00 | 410,93 |
| | Recursos Ordinários | 1.019,97 | 773,37 | 0,00 | 246,60 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 424,99 | 322,28 | 0,00 | 102,71 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 254,99 | 193,37 | 0,00 | 61,62 |
| 17212200 | Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 124.238,12 | 74.148,89 | 0,00 | 50.089,23 |
| 17212270 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP | 124.238,12 | 74.148,89 | 0,00 | 50.089,23 |
| | Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç | 124.238,12 | 74.148,89 | 0,00 | 50.089,23 |
| 17213300 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo | 361.381,34 | 690.894,82 | 329.513,48 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios – União/Saúde | 16.999,52 | 154.125,67 | 137.126,15 | 0,00 |
| | Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União | 331.348,86 | 517.388,92 | 186.040,06 | 0,00 |
| | Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado | 13.032,96 | 19.380,23 | 6.347,27 | 0,00 |
| 17213400 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS | 130.683,77 | 111.357,10 | 0,00 | 19.326,67 |
| | Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União | 110.496,85 | 108.497,10 | 0,00 | 1.999,75 |
| | Recursos Ordinários | 20.186,92 | 2.860,00 | 0,00 | 17.326,92 |
| 17213500 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE | 225.385,23 | 133.319,39 | 0,00 | 92.065,84 |
| 17213501 | Transferências do Salário-Educação | 78.622,76 | 76.719,66 | 0,00 | 1.903,10 |
| | Salário-Educação | 78.622,76 | 76.719,66 | 0,00 | 1.903,10 |
| 17213502 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE | 2.833,25 | 0,00 | 0,00 | 2.833,25 |
| | Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 2.833,25 | 0,00 | 0,00 | 2.833,25 |
| 17213503 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE | 22.099,37 | 24.259,93 | 2.160,56 | 0,00 |
| | Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 22.099,37 | 24.259,93 | 2.160,56 | 0,00 |
| 17213504 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P | 50.998,54 | 32.339,80 | 0,00 | 18.658,74 |
| | Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 50.998,54 | 32.339,80 | 0,00 | 18.658,74 |
| 17213599 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE | 70.831,31 | 0,00 | 0,00 | 70.831,31 |
| | Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 70.831,31 | 0,00 | 0,00 | 70.831,31 |
| 17213600 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 26.207,58 | 15.809,04 | 0,00 | 10.398,54 |
| | Recursos Ordinários | 15.724,55 | 9.485,40 | 0,00 | 6.239,15 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 6.551,89 | 3.952,32 | 0,00 | 2.599,57 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 3.931,14 | 2.371,32 | 0,00 | 1.559,82 |
| 17219900 | Outras Transferências da União | 73.153,15 | 10.730,60 | 0,00 | 62.422,55 |
| | Recursos Ordinários | 33.999,03 | 10.730,60 | 0,00 | 23.268,43 |
| | Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 39.154,12 | 0,00 | 0,00 | 39.154,12 |
| 17220000 | Transferências dos Estados | 5.910.589,65 | 4.879.009,39 | 0,00 | 1.031.580,26 |
| 17220100 | Participação na Receita dos Estados | 5.415.053,79 | 4.707.101,92 | 0,00 | 707.951,87 |
| 17220101 | Cota-Parte do ICMS | 5.170.685,77 | 4.473.640,11 | 0,00 | 697.045,66 |
| | Recursos Ordinários | 3.102.411,46 | 2.684.184,03 | 0,00 | 418.227,43 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 1.292.671,44 | 1.118.410,06 | 0,00 | 174.261,38 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 775.602,87 | 671.046,02 | 0,00 | 104.556,85 |
| 17220102 | Cota-Parte do IPVA | 156.112,21 | 152.988,04 | 0,00 | 3.124,17 |

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Especificação | Orçada | Arrecadada | Diferença | |
|----------|--|------------|------------|------------|------------|
| | | | | Para Mais | Para Menos |
| | Recursos Ordinários | 93.667,33 | 91.792,80 | 0,00 | 1.874,53 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 39.028,05 | 38.247,03 | 0,00 | 781,02 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 23.416,83 | 22.948,21 | 0,00 | 468,62 |
| 17220104 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 79.756,06 | 64.789,17 | 0,00 | 14.966,89 |
| | Recursos Ordinários | 47.853,63 | 38.873,48 | 0,00 | 8.980,15 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 19.939,02 | 16.197,31 | 0,00 | 3.741,71 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 11.963,41 | 9.718,38 | 0,00 | 2.245,03 |
| 17220113 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 8.499,75 | 15.684,60 | 7.184,85 | 0,00 |
| | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 8.499,75 | 15.684,60 | 7.184,85 | 0,00 |
| 17220900 | Outras Transferências dos Estados | 98.880,51 | 102.666,22 | 3.785,71 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios – União/Educação | 98.880,51 | 102.666,22 | 3.785,71 | 0,00 |
| 17223300 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo | 33.999,03 | 25.710,65 | 0,00 | 8.288,38 |
| | Transferências de Convênios – União/Saúde | 33.999,03 | 25.710,65 | 0,00 | 8.288,38 |
| 17229900 | Outras Transferências dos Estados | 362.656,32 | 43.530,60 | 0,00 | 319.125,72 |
| | Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 362.656,32 | 43.530,60 | 0,00 | 319.125,72 |
| 17240000 | Transferências Multigovernamentais | 897.574,38 | 671.510,01 | 0,00 | 226.064,37 |
| 17240100 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza | 897.574,38 | 671.510,01 | 0,00 | 226.064,37 |
| | Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá | 762.938,22 | 402.906,01 | 0,00 | 360.032,21 |
| | Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 134.636,16 | 268.604,00 | 133.967,84 | 0,00 |
| 17500000 | Transferências de Pessoas | 3.399,90 | 0,00 | 0,00 | 3.399,90 |
| | Recursos Ordinários | 3.399,90 | 0,00 | 0,00 | 3.399,90 |
| 19000000 | Outras Receitas Correntes | 827.968,93 | 205.743,60 | 0,00 | 622.225,33 |
| 19100000 | Multas e Juros de Mora | 48.303,80 | 53.490,70 | 5.186,90 | 0,00 |
| 19110000 | Multas e Juros de Mora dos Tributos | 20.399,41 | 44.843,13 | 24.443,72 | 0,00 |
| 19119900 | Multas e Juros de Mora de Outros Tributos | 20.399,41 | 44.843,13 | 24.443,72 | 0,00 |
| 19119901 | Multas e Juros de Mora de Outros Tributos | 14.449,59 | 33.706,32 | 19.256,73 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 10.199,71 | 26.999,26 | 16.799,55 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 4.249,88 | 6.707,06 | 2.457,18 | 0,00 |
| 19119902 | Parcelamentos – Multas e Juros de Mora de Outros Tributos | 5.949,82 | 11.136,81 | 5.186,99 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 3.399,90 | 0,00 | 0,00 | 3.399,90 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 2.549,92 | 11.136,81 | 8.586,89 | 0,00 |
| 19180000 | Multas e Juros de Mora de Outras Receitas | 6.655,00 | 1.887,82 | 0,00 | 4.767,18 |
| 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora | 6.655,00 | 1.887,82 | 0,00 | 4.767,18 |
| 19189902 | Outras Multas e Juros de Mora - Financeiras | 6.655,00 | 1.887,82 | 0,00 | 4.767,18 |
| | Recursos Ordinários | 6.655,00 | 1.887,82 | 0,00 | 4.767,18 |
| 19190000 | Multas de Outras Origens | 21.249,39 | 6.759,75 | 0,00 | 14.489,64 |
| 19191500 | Multas Previstas na Legislação de Trânsito | 21.249,39 | 6.759,75 | 0,00 | 14.489,64 |
| | Convênio de Trânsito - Militar | 7.437,28 | 662,95 | 0,00 | 6.774,33 |
| | Convênio de Trânsito - Civil | 7.437,28 | 718,37 | 0,00 | 6.718,91 |
| | Convênio de Trânsito - Prefeitura | 6.374,83 | 5.378,43 | 0,00 | 996,40 |
| 19200000 | Indenizações e Restituições | 8.499,76 | 14.017,13 | 5.517,37 | 0,00 |
| 19220000 | Restituições | 8.499,76 | 14.017,13 | 5.517,37 | 0,00 |
| 19229900 | Outras Restituições | 8.499,76 | 14.017,13 | 5.517,37 | 0,00 |

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Especificação | Orçada | Arrecadada | Diferença | |
|-----------------|--|----------------------|----------------------|-------------------|---------------------|
| | | | | Para Mais | Para Menos |
| | Recursos Ordinários | 8.499,76 | 14.017,13 | 5.517,37 | 0,00 |
| 19300000 | Receita da Dívida Ativa | 78.197,77 | 66.579,79 | 0,00 | 11.617,98 |
| 19310000 | Receita da Dívida Ativa Tributária | 10.199,71 | 65.875,37 | 55.675,66 | 0,00 |
| 19319900 | Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos | 10.199,71 | 65.875,37 | 55.675,66 | 0,00 |
| 19319901 | Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal | 6.119,83 | 39.947,19 | 33.827,36 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 6.119,83 | 39.947,19 | 33.827,36 | 0,00 |
| 19319902 | Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos | 4.079,88 | 25.928,18 | 21.848,30 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 2.549,92 | 16.205,23 | 13.655,31 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 1.529,96 | 9.722,95 | 8.192,99 | 0,00 |
| 19320000 | Receita da Dívida Ativa não tributária | 67.998,06 | 704,42 | 0,00 | 67.293,64 |
| 19329900 | Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas | 67.998,06 | 704,42 | 0,00 | 67.293,64 |
| 19329901 | Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal | 67.998,06 | 704,42 | 0,00 | 67.293,64 |
| | Recursos Ordinários | 67.998,06 | 704,42 | 0,00 | 67.293,64 |
| 19900000 | Receitas Diversas | 692.967,60 | 71.655,98 | 0,00 | 621.311,62 |
| 19909900 | Outras Receitas | 692.967,60 | 71.655,98 | 0,00 | 621.311,62 |
| 19909902 | Outras Receitas - Financeiras | 692.967,60 | 71.655,98 | 0,00 | 621.311,62 |
| | Recursos Ordinários | 692.967,60 | 71.655,98 | 0,00 | 621.311,62 |
| 20000000 | Receitas de Capital | 1.272.241,59 | 258.764,28 | 0,00 | 1.013.477,31 |
| 22000000 | Alienação de Bens | 113.330,09 | 0,00 | 0,00 | 113.330,09 |
| 22200000 | Alienação de Bens Imóveis | 113.330,09 | 0,00 | 0,00 | 113.330,09 |
| 22290000 | Alienação de Outros Bens Imóveis | 113.330,09 | 0,00 | 0,00 | 113.330,09 |
| | Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde | 28.332,52 | 0,00 | 0,00 | 28.332,52 |
| | Alienações de Bens destinados a Outros Programas | 84.997,57 | 0,00 | 0,00 | 84.997,57 |
| 23000000 | Amortização de Empréstimos | 56.665,05 | 20.203,88 | 0,00 | 36.461,17 |
| 23009900 | Amortização de Empréstimos Diversos | 56.665,05 | 20.203,88 | 0,00 | 36.461,17 |
| | Outras Receitas Não Primárias | 56.665,05 | 20.203,88 | 0,00 | 36.461,17 |
| 24000000 | Transferências de Capital | 960.583,83 | 238.560,40 | 0,00 | 722.023,43 |
| 24200000 | Transferências Intergovernamentais | 960.583,83 | 238.560,40 | 0,00 | 722.023,43 |
| 24210000 | Transferências da União | 393.933,34 | 101.017,93 | 0,00 | 292.915,41 |
| 24219900 | Outras Transferências da União | 393.933,34 | 101.017,93 | 0,00 | 292.915,41 |
| | Transferências de Convênios – União/Saúde | 141.662,62 | 101.017,93 | 0,00 | 40.644,69 |
| | Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 252.270,72 | 0,00 | 0,00 | 252.270,72 |
| 24220000 | Transferências dos Estados | 566.650,49 | 137.542,47 | 0,00 | 429.108,02 |
| 24229900 | Outras Transferências dos Estados | 566.650,49 | 137.542,47 | 0,00 | 429.108,02 |
| | Transferências de Convênios – União/Saúde | 141.662,62 | 5.398,66 | 0,00 | 136.263,96 |
| | Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 424.987,87 | 132.143,81 | 0,00 | 292.844,06 |
| 25000000 | Outras Receitas de Capital | 141.662,62 | 0,00 | 0,00 | 141.662,62 |
| 25900000 | Outras Receitas | 141.662,62 | 0,00 | 0,00 | 141.662,62 |
| | Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 141.662,62 | 0,00 | 0,00 | 141.662,62 |
| | (...) DEDUÇÕES | -2.844.642,12 | -2.218.385,79 | 626.256,33 | 0,00 |
| 10000000 | Receitas Correntes | -2.844.642,12 | -2.218.385,79 | 626.256,33 | 0,00 |
| 17000000 | Transferências Correntes | -2.844.642,12 | -2.218.385,79 | 626.256,33 | 0,00 |
| 17200000 | Transferências Intergovernamentais | -2.844.642,12 | -2.218.385,79 | 626.256,33 | 0,00 |

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Especificação | Orçada | Arrecadada | Diferença | |
|---------------|--|----------------------|----------------------|-------------|---------------------|
| | | | | Para Mais | Para Menos |
| 17210000 | Transferências da União | -1.763.331,32 | -1.280.104,66 | 483.226,66 | 0,00 |
| 17210100 | Participação na Receita da União | -1.758.089,81 | -1.276.932,37 | 481.157,44 | 0,00 |
| 17210102 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | -1.757.749,83 | -1.276.674,60 | 481.075,23 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | -1.757.749,83 | -1.276.674,60 | 481.075,23 | 0,00 |
| 17210105 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | -339,98 | -257,77 | 82,21 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | -339,98 | -257,77 | 82,21 | 0,00 |
| 17213600 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | -5.241,51 | -3.172,29 | 2.069,22 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | -5.241,51 | -3.172,29 | 2.069,22 | 0,00 |
| 17220000 | Transferências dos Estados | -1.081.310,80 | -938.281,13 | 143.029,67 | 0,00 |
| 17220100 | Participação na Receita dos Estados | -1.081.310,80 | -938.281,13 | 143.029,67 | 0,00 |
| 17220101 | Cota-Parte do ICMS | -1.034.137,15 | -894.726,97 | 139.410,18 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | -1.034.137,15 | -894.726,97 | 139.410,18 | 0,00 |
| 17220102 | Cota-Parte do IPVA | -31.222,44 | -30.596,93 | 625,51 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | -31.222,44 | -30.596,93 | 625,51 | 0,00 |
| 17220104 | Cota-Parte do IPI - Municípios | -15.951,21 | -12.957,23 | 2.993,98 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | -15.951,21 | -12.957,23 | 2.993,98 | 0,00 |
| Totais | | 16.900.608,39 | 12.629.186,34 | 0,00 | 4.271.422,05 |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 02001 | Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito | 380.040,49 | 0,00 | 380.040,49 | 313.932,16 | 66.108,33 |
| 02001.04 | Administração | 380.040,49 | 0,00 | 380.040,49 | 313.932,16 | 66.108,33 |
| 02001.04.122 | Administração Geral | 380.040,49 | 0,00 | 380.040,49 | 313.932,16 | 66.108,33 |
| 02001.04.122.01.000002 | Reforma no Centro Administrativo Municipal | 15.136,24 | 0,00 | 15.136,24 | 0,00 | 15.136,24 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 15.136,24 | 0,00 | 15.136,24 | 0,00 | 15.136,24 |
| 02001.04.122.01.000003 | Organização e Modernização Administrativa. | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 | 4.090,00 | 12.909,51 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 | 4.090,00 | 12.909,51 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 4.090,00 | |
| 4.4.90.52.33 | equipamentos para áudio, vídeo e foto | | | | 3.190,00 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 900,00 | |
| 02001.04.122.02.000002 | Supervisão e Coordenação Superior. | 347.904,74 | 0,00 | 347.904,74 | 309.842,16 | 38.062,58 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 241.657,77 | 0,00 | 241.657,77 | 208.466,52 | 33.191,25 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 179.575,62 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 179.575,62 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 28.890,90 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 28.890,90 | |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 4.249,88 | 0,00 | 4.249,88 | 0,00 | 4.249,88 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 101.997,09 | 0,00 | 101.997,09 | 101.375,64 | 621,45 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 21.434,50 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 21.434,50 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 66.371,34 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 14.341,50 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 70,00 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 20.279,20 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 22.965,69 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 8.714,95 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 60,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 60,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 13.509,80 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 6.624,31 | |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos | | | | 125,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 1.665,30 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 5.077,24 | |
| 3.3.90.39.64 | Telefonia Móvel | | | | 17,95 | |
| 03001 | Secr. Mun. Administração, Planejo. e Finanças | 2.049.831,66 | 0,00 | 2.049.831,66 | 1.698.910,26 | 350.921,40 |
| 03001.04 | Administração | 2.011.582,76 | 0,00 | 2.011.582,76 | 1.678.625,60 | 332.957,16 |
| 03001.04.122 | Administração Geral | 257.475,76 | 0,00 | 257.475,76 | 235.439,96 | 22.035,80 |
| 03001.04.122.02.000004 | Manutenção das atividades do Controle Interno | 101.646,87 | 0,00 | 101.646,87 | 94.096,96 | 7.549,91 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 93.997,09 | 0,00 | 93.997,09 | 91.742,96 | 2.254,13 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 76.301,86 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 76.301,86 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 15.441,10 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 15.441,10 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 3.399,90 | 0,00 | 3.399,90 | 0,00 | 3.399,90 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 4.249,88 | 0,00 | 4.249,88 | 2.354,00 | 1.895,88 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 2.354,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 2.354,00 | |
| 03001.04.122.02.000005 | Contribuições Financeiras | 155.828,89 | 0,00 | 155.828,89 | 141.343,00 | 14.485,89 |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 155.828,89 | 0,00 | 155.828,89 | 141.343,00 | 14.485,89 |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | | | 141.343,00 | |
| 3.3.50.41.99 | outras contribuições | | | | 141.343,00 | |
| 03001.04.123 | Administração Financeira | 1.754.107,00 | 0,00 | 1.754.107,00 | 1.443.185,64 | 310.921,36 |
| 03001.04.123.02.000003 | Manutenção das Atividades Administrativas, de Planejamento e Finanças | 1.450.118,71 | 0,00 | 1.450.118,71 | 1.282.820,78 | 167.297,93 |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 739.144,43 | 0,00 | 739.144,43 | 647.260,50 | 91.883,93 |
| 3.1.90.03.00 | Pensões | | | | 55.148,40 | |
| 3.1.90.03.01 | civis | | | | 55.148,40 | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 481.923,39 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 481.923,39 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 110.188,71 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 110.188,71 | |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 25.499,27 | 0,00 | 25.499,27 | 0,00 | 25.499,27 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 659.975,74 | 0,00 | 659.975,74 | 611.553,28 | 48.422,46 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 10.172,50 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 10.172,50 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 77.894,32 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 379,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 8.692,13 | |
| 3.3.90.30.14 | material educativo e esportivo | | | | 96,00 | |
| 3.3.90.30.15 | material para festividades e homenagens | | | | 13.263,00 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 33.724,75 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 1.721,48 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 2.181,66 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 2.408,87 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 1.484,55 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 951,64 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 229,97 | |
| 3.3.90.30.30 | material para comunicações | | | | 375,00 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 1.637,40 | |
| 3.3.90.30.41 | material para utilização em gráfica | | | | 2.745,00 | |
| 3.3.90.30.48 | bens móveis não ativáveis | | | | 159,80 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|-------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 7.844,07 | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 29.628,19 | |
| 3.3.90.32.03 | gêneros alimentícios | | | | 29.628,19 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 20.613,47 | |
| 3.3.90.36.06 | serviços técnicos profissionais | | | | 4.900,00 | |
| 3.3.90.36.27 | serviços de comunicação em geral | | | | 2.800,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 12.913,47 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 473.244,80 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 181.624,29 | |
| 3.3.90.39.10 | locação de imóveis | | | | 1.530,00 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 79.658,28 | |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos | | | | 100,00 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 592,00 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 90,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 152,40 | |
| 3.3.90.39.20 | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas | | | | 390,00 | |
| 3.3.90.39.22 | exposições, congressos e conferências | | | | 1.750,00 | |
| 3.3.90.39.23 | festividades e homenagens | | | | 5.000,00 | |
| 3.3.90.39.24 | serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins | | | | 200,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 22.513,90 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 58,70 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 13.406,19 | |
| 3.3.90.39.48 | serviços de seleção e treinamento | | | | 8.500,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 28.205,75 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 1.820,40 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 1.700,00 | |
| 3.3.90.39.73 | transporte de servidores | | | | 1.114,28 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 37.781,81 | |
| 3.3.90.39.83 | serviços de cópias e reprodução de documentos | | | | 5.889,88 | |
| 3.3.90.39.88 | serviços de publicidade e propaganda | | | | 2.000,00 | |
| 3.3.90.39.90 | serviços de publicidade legal | | | | 1.123,50 | |
| 3.3.90.39.95 | manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados | | | | 398,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 77.645,42 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 25.499,27 | 0,00 | 25.499,27 | 24.007,00 | 1.492,27 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 24.007,00 | |
| 4.4.90.52.24 | equipamentos de proteção, segurança e socorro | | | | 7.950,00 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 366,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 7.868,00 | |
| 4.4.90.52.36 | máquinas, instalações e utensílios de escritório | | | | 3.020,00 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 4.803,00 | |
| 03001.04.123.09.000001 | Despesa de Exercícios Anteriores | 9.349,74 | 0,00 | 9.349,74 | 436,00 | 8.913,74 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 9.349,74 | 0,00 | 9.349,74 | 436,00 | 8.913,74 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 436,00 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 436,00 | |
| 03001.04.123.09.000002 | Pagamento de Juros da Dívida Interna | 26.193,67 | 0,00 | 26.193,67 | 5.285,57 | 20.908,10 |
| 3.2.90.00.00 | Aplicações Diretas | 26.193,67 | 0,00 | 26.193,67 | 5.285,57 | 20.908,10 |
| 3.2.90.21.00 | Juros sobre a Dívida por Contrato | | | | 5.285,57 | |
| 3.2.90.21.01 | juros da dívida contratada com instituições financeiras | | | | 5.053,96 | |
| 3.2.90.21.02 | juros da dívida contratada com governos | | | | 231,61 | |
| 03001.04.123.09.000003 | Amortização da Dívida Interna Fundada | 110.449,73 | 0,00 | 110.449,73 | 6.511,39 | 103.938,34 |
| 4.6.90.00.00 | Aplicações Diretas | 110.449,73 | 0,00 | 110.449,73 | 6.511,39 | 103.938,34 |
| 4.6.90.71.00 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | | | | 6.511,39 | |
| 4.6.90.71.01 | amortização da dívida contratada com instituições financeiras | | | | 4.750,00 | |
| 4.6.90.71.02 | amortização da dívida contratada com governos | | | | 1.761,39 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 03001.04.123.09.000005 | Contribuição ao PASEP | 155.828,89 | 0,00 | 155.828,89 | 148.131,90 | 7.696,99 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 155.828,89 | 0,00 | 155.828,89 | 148.131,90 | 7.696,99 |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | 148.131,90 | |
| 3.3.90.47.12 | contribuição para o PIS/PASEP | | | | 148.131,90 | |
| 03001.04.123.09.000006 | Pagamento de Sentenças Judiciais. | 2.166,26 | 0,00 | 2.166,26 | 0,00 | 2.166,26 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 2.166,26 | 0,00 | 2.166,26 | 0,00 | 2.166,26 |
| 03001.06 | Segurança Pública | 38.248,90 | 0,00 | 38.248,90 | 20.284,66 | 17.964,24 |
| 03001.06.181 | Policiamento | 38.248,90 | 0,00 | 38.248,90 | 20.284,66 | 17.964,24 |
| 03001.06.181.02.000006 | Serviços de Segurança Pública | 38.248,90 | 0,00 | 38.248,90 | 20.284,66 | 17.964,24 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 38.248,90 | 0,00 | 38.248,90 | 20.284,66 | 17.964,24 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 15.116,01 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 88,00 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 350,90 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 199,73 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 1.110,00 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 105,00 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 3.634,00 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 4.665,19 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 4.963,19 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 3.878,65 | |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos | | | | 330,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 2.160,50 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 1.289,95 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 98,20 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 1.290,00 | |
| 3.3.90.92.30 | material de consumo | | | | 1.290,00 | |
| 04001 | Secretaria Mun. de Turismo, Indústria e Comércio | 530.014,76 | 0,00 | 530.014,76 | 23.711,52 | 506.303,24 |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 04001.23 | Comércio e Serviços | 530.014,76 | 0,00 | 530.014,76 | 23.711,52 | 506.303,24 |
| 04001.23.695 | Turismo | 530.014,76 | 0,00 | 530.014,76 | 23.711,52 | 506.303,24 |
| 04001.23.695.01.000027 | Implantação do Parque Termal no Município (Balneário) | 418.921,22 | 0,00 | 418.921,22 | 0,00 | 418.921,22 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 418.921,22 | 0,00 | 418.921,22 | 0,00 | 418.921,22 |
| 04001.23.695.02.000034 | Atividades para o Desenvolvimento do Turismo | 111.093,54 | 0,00 | 111.093,54 | 23.711,52 | 87.382,02 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 27.096,94 | 0,00 | 27.096,94 | 4.810,01 | 22.286,93 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 4.071,13 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 4.071,13 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 738,88 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 738,88 | |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 66.997,09 | 0,00 | 66.997,09 | 18.901,51 | 48.095,58 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 1.495,00 | |
| 3.3.90.36.25 | serviços de limpeza e conservação | | | | 1.495,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 17.406,51 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 939,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 15.141,51 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 1.326,00 | |
| 05001 | Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente | 2.394.799,71 | 0,00 | 2.394.799,71 | 1.673.936,95 | 720.862,76 |
| 05001.18 | Gestão Ambiental | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 | 16.978,11 | 21,40 |
| 05001.18.542 | Controle Ambiental | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 | 16.978,11 | 21,40 |
| 05001.18.542.02.000033 | Manutenção dos Serviços - Meio Ambiente. | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 | 16.978,11 | 21,40 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 | 16.978,11 | 21,40 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 7.360,08 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 152,00 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 176,00 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 4.227,12 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.31 | sementes, mudas de plantas e insumos | | | | 107,50 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 2.697,46 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 9.618,03 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 9.180,37 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 50,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 387,66 | |
| 05001.20 | Agricultura | 2.346.634,43 | 0,00 | 2.346.634,43 | 1.656.958,84 | 689.675,59 |
| 05001.20.605 | Abastecimento | 2.200.136,63 | 0,00 | 2.200.136,63 | 1.582.064,01 | 618.072,62 |
| 05001.20.605.01.000017 | Implantação do Sistema de Distribuição de Água Potável | 212.659,71 | 0,00 | 212.659,71 | 24.769,42 | 187.890,29 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 67.998,06 | 0,00 | 67.998,06 | 24.769,42 | 43.228,64 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 9.233,74 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 173,00 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 5.471,22 | |
| 3.3.90.30.42 | ferramentas | | | | 10,98 | |
| 3.3.90.30.51 | materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo | | | | 705,75 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 2.872,79 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 15.535,68 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 5.976,08 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 995,00 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 4.458,00 | |
| 3.3.90.39.25 | serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins | | | | 220,00 | |
| 3.3.90.39.74 | frete e transportes de encomendas | | | | 495,50 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 3.391,10 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 144.661,65 | 0,00 | 144.661,65 | 0,00 | 144.661,65 |
| 05001.20.605.02.000030 | Patrulha Agrícola Mecanizada | 239.527,37 | 0,00 | 239.527,37 | 36.400,00 | 203.127,37 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 239.527,37 | 0,00 | 239.527,37 | 36.400,00 | 203.127,37 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 36.400,00 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 4.4.90.52.48 | veículos diversos | | | | 36.400,00 | |
| 05001.20.605.02.000031 | Programa de Distribuição de Sementes, Mudas e de Piscicultura | 33.999,03 | 0,00 | 33.999,03 | 4.601,58 | 29.397,45 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 33.999,03 | 0,00 | 33.999,03 | 4.601,58 | 29.397,45 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 4.601,58 | |
| 3.3.90.30.31 | sementes, mudas de plantas e insumos | | | | 2.933,58 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 1.668,00 | |
| 05001.20.605.02.000041 | Manutenção da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio | 1.713.950,52 | 0,00 | 1.713.950,52 | 1.516.293,01 | 197.657,51 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 801.643,22 | 0,00 | 801.643,22 | 744.291,53 | 57.351,69 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 609.402,89 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 609.402,89 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 134.888,64 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 134.888,64 | |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 8.499,76 | 0,00 | 8.499,76 | 0,00 | 8.499,76 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 878.308,27 | 0,00 | 878.308,27 | 746.502,21 | 131.806,06 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 2.227,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 2.227,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 402.136,41 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 262.508,11 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 300,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 94,16 | |
| 3.3.90.30.12 | material de courelaria ou de uso zootécnico | | | | 3.648,80 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 4.758,12 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 559,95 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 2.101,09 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 732,94 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 1.407,34 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 15.735,09 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|-------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 1.495,87 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 1.117,59 | |
| 3.3.90.30.31 | sementes, mudas de plantas e insumos | | | | 1.796,00 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 80.262,39 | |
| 3.3.90.30.42 | ferramentas | | | | 19,90 | |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins | | | | 110,00 | |
| 3.3.90.30.47 | aquisição de softwares de base | | | | 135,00 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 25.354,06 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 2.340,00 | |
| 3.3.90.36.27 | serviços de comunicação em geral | | | | 2.000,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 340,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 339.318,80 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 18.682,81 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 7.423,19 | |
| 3.3.90.39.12 | locação de máquinas e equipamentos | | | | 12.084,00 | |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos | | | | 195,00 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 930,40 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 67.552,17 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 34.600,76 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 160.520,51 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 23,35 | |
| 3.3.90.39.45 | serviços de gás | | | | 60,00 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 715,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 2.518,98 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 2.195,00 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 820,27 | |
| 3.3.90.39.74 | frete e transportes de encomendas | | | | 500,00 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.78 | limpeza e conservação | | | | 235,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.39.90 | serviços de publicidade legal | | | | 597,00 | |
| 3.3.90.39.95 | manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados | | | | 50,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 29.615,36 | |
| 3.3.90.48.00 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | | | 480,00 | |
| 3.3.90.48.01 | auxílio financeiro a pessoas físicas | | | | 480,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 25.499,27 | 0,00 | 25.499,27 | 25.499,27 | 0,00 |
| 4.4.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 14.984,17 | |
| 4.4.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 295,00 | |
| 4.4.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 14.689,17 | |
| 4.4.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 8.436,10 | |
| 4.4.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 8.436,10 | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 2.079,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 999,00 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 1.080,00 | |
| 05001.20.606 | Extensão Rural | 146.497,80 | 0,00 | 146.497,80 | 74.894,83 | 71.602,97 |
| 05001.20.606.01.000018 | Abertura, perfuração de poços artesanais e construção de açudes. | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 |
| 05001.20.606.01.000019 | Incentivo em Projetos de Agregação de Valores - Agricultura Familiar. | 129.498,29 | 0,00 | 129.498,29 | 74.894,83 | 54.603,46 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 | 2.728,52 | 14.270,99 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 493,60 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 16,00 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 47,10 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 17,67 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 412,83 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 2.234,92 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 595,82 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 1.639,10 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 112.498,78 | 0,00 | 112.498,78 | 72.166,31 | 40.332,47 |
| 4.4.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 10.451,12 | |
| 4.4.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 983,00 | |
| 4.4.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 9.468,12 | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 61.715,19 | |
| 4.4.90.51.07 | reforma | | | | 61.715,19 | |
| 05001.22 | Indústria | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 |
| 05001.22.692 | Comercialização | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 |
| 05001.22.692.01.000024 | Incentivos Industriais. | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 |
| 05001.23 | Comércio e Serviços | 14.166,26 | 0,00 | 14.166,26 | 0,00 | 14.166,26 |
| 05001.23.692 | Comercialização | 14.166,26 | 0,00 | 14.166,26 | 0,00 | 14.166,26 |
| 05001.23.692.01.000023 | Aquisição de Imóveis para Construção de Obras | 14.166,26 | 0,00 | 14.166,26 | 0,00 | 14.166,26 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 14.166,26 | 0,00 | 14.166,26 | 0,00 | 14.166,26 |
| 06001 | Diretoria Municipal de Educação | 3.383.797,19 | 0,00 | 3.383.797,19 | 2.567.261,16 | 816.536,03 |
| 06001.12 | Educação | 3.107.072,04 | 0,00 | 3.107.072,04 | 2.384.226,79 | 722.845,25 |
| 06001.12.306 | Alimentação e Nutrição | 74.157,91 | 0,00 | 74.157,91 | 50.898,93 | 23.258,98 |
| 06001.12.306.02.000023 | Merenda Escolar - PNAE. | 74.157,91 | 0,00 | 74.157,91 | 50.898,93 | 23.258,98 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 74.157,91 | 0,00 | 74.157,91 | 50.898,93 | 23.258,98 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 50.898,93 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 50.898,93 | |
| 06001.12.361 | Ensino Fundamental | 2.506.664,37 | 0,00 | 2.506.664,37 | 2.033.348,16 | 473.316,21 |
| 06001.12.361.01.000008 | Aquisição de Imóvel para Construção do Centro Educacional | 66.368,94 | 0,00 | 66.368,94 | 0,00 | 66.368,94 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 66.368,94 | 0,00 | 66.368,94 | 0,00 | 66.368,94 |
| 06001.12.361.01.000010 | Construção, Ampliação e Reforma de Pré-Escola. | 141.662,63 | 0,00 | 141.662,63 | 0,00 | 141.662,63 |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 42.498,79 | 0,00 | 42.498,79 | 0,00 | 42.498,79 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 99.163,84 | 0,00 | 99.163,84 | 0,00 | 99.163,84 |
| 06001.12.361.02.000012 | Manutenção do Ensino | 1.177.354,72 | 0,00 | 1.177.354,72 | 1.095.567,68 | 81.787,04 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 965.178,26 | 0,00 | 965.178,26 | 964.189,00 | 989,26 |
| 3.1.90.01.00 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | | | | 24.677,21 | |
| 3.1.90.01.01 | proventos - pessoal civil | | | | 24.677,21 | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 678.634,36 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 678.634,36 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 254.520,87 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 254.520,87 | |
| 3.1.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 6.356,56 | |
| 3.1.90.92.10 | outros benefícios de natureza social | | | | 6.356,56 | |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 3.399,90 | 0,00 | 3.399,90 | 0,00 | 3.399,90 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 180.444,04 | 0,00 | 180.444,04 | 131.378,68 | 49.065,36 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 859,57 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 859,57 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 25.410,51 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 360,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 1.029,59 | |
| 3.3.90.30.14 | material educativo e esportivo | | | | 745,60 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 2.257,09 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 350,29 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 3.632,80 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 152,90 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 1.460,50 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 8.775,00 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 6.646,74 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 770,00 | |
| 3.3.90.36.20 | manutenção e conservação de veículos | | | | 130,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 640,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 103.570,09 | |
| 3.3.90.39.01 | assinatura de periódicos e anuidades | | | | 2.400,00 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 12.333,65 | |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos | | | | 170,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 3.315,00 | |
| 3.3.90.39.20 | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas | | | | 1.210,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 22.493,24 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 5.160,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 14.331,60 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 26.277,60 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 1.108,45 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 14.770,55 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 768,51 | |
| 3.3.90.92.39 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 768,51 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 28.332,52 | 0,00 | 28.332,52 | 0,00 | 28.332,52 |
| 06001.12.361.02.000013 | Aplicação de Recursos do Fundeb. | 624.165,52 | 0,00 | 624.165,52 | 525.451,68 | 98.713,84 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 525.001,68 | 0,00 | 525.001,68 | 525.001,68 | 0,00 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 525.001,68 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 525.001,68 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 99.163,84 | 0,00 | 99.163,84 | 450,00 | 98.713,84 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 450,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 450,00 | |
| 06001.12.361.02.000014 | Aplicação dos Recursos do Salário Educação. | 113.622,76 | 0,00 | 113.622,76 | 85.728,50 | 27.894,26 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 78.207,10 | 0,00 | 78.207,10 | 78.094,50 | 112,60 |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 68.187,10 | |
| 3.3.90.30.14 | material educativo e esportivo | | | | 8.145,51 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 20.698,86 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 2.969,70 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 9.200,56 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 18.340,70 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 1.120,00 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 1.611,00 | |
| 3.3.90.30.30 | material para comunicações | | | | 210,00 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 5.890,77 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 9.907,40 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 3.000,00 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 3.800,00 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 330,00 | |
| 3.3.90.39.48 | serviços de seleção e treinamento | | | | 840,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 107,40 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 1.830,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 35.415,66 | 0,00 | 35.415,66 | 7.634,00 | 27.781,66 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 7.634,00 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 2.695,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 4.939,00 | |
| 06001.12.361.02.000015 | Manutenção do Transporte Escolar. | 380.656,55 | 0,00 | 380.656,55 | 326.600,30 | 54.056,25 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 380.656,55 | 0,00 | 380.656,55 | 326.600,30 | 54.056,25 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 46.774,23 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 20.000,00 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 26.774,23 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 60,00 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 60,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 279.766,07 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 4.891,00 | |
| 3.3.90.39.26 | serviços de transporte escolar | | | | 274.099,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 776,07 | |
| 06001.12.361.02.000016 | Aplicação de recursos do PDDE - (Programa Dinheiro Direto na Escola) | 2.833,25 | 0,00 | 2.833,25 | 0,00 | 2.833,25 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 2.833,25 | 0,00 | 2.833,25 | 0,00 | 2.833,25 |
| 06001.12.364 | Ensino Superior | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 |
| 06001.12.364.02.000019 | Promoção e Extensão do Ensino Superior. | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 |
| 06001.12.365 | Educação Infantil | 426.201,81 | 0,00 | 426.201,81 | 281.412,20 | 144.789,61 |
| 06001.12.365.02.000020 | Manutenção da Educação Infantil. | 426.201,81 | 0,00 | 426.201,81 | 281.412,20 | 144.789,61 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 246.174,70 | 0,00 | 246.174,70 | 146.602,11 | 99.572,59 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 146.602,11 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 146.602,11 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 135.696,55 | 0,00 | 135.696,55 | 94.286,09 | 41.410,46 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 47.456,86 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 4.778,37 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 1.010,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 7.736,83 | |
| 3.3.90.30.14 | material educativo e esportivo | | | | 110,00 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 9.987,39 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 642,43 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 3.350,04 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 954,00 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 171,94 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 295,00 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|-----------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 762,55 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 3.469,58 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 8.610,12 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 5.578,61 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 3.630,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 3.630,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 43.199,23 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 6.155,50 | |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos | | | | 1.370,00 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 800,00 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 641,16 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 9.495,73 | |
| 3.3.90.39.26 | serviços de transporte escolar | | | | 9.893,26 | |
| 3.3.90.39.28 | coleta de lixo e demais resíduos | | | | 1.685,00 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 1.466,34 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 430,00 | |
| 3.3.90.39.48 | serviços de seleção e treinamento | | | | 2.300,00 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 280,00 | |
| 3.3.90.39.78 | limpeza e conservação | | | | 1.265,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 1.146,75 | |
| 3.3.90.39.83 | serviços de cópias e reprodução de documentos | | | | 2.244,42 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 4.026,07 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 44.330,56 | 0,00 | 44.330,56 | 40.524,00 | 3.806,56 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 40.524,00 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 1.699,00 | |
| 4.4.90.52.39 | equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos | | | | 2.425,00 | |
| 4.4.90.52.48 | veículos diversos | | | | 36.400,00 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|-----------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 06001.12.366 | Educação de Jovens e Adultos | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 | 163,50 | 16.836,01 |
| 06001.12.366.02.000021 | Manutenção do Ensino Supletivo. | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 | 163,50 | 16.836,01 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 | 163,50 | 16.836,01 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 163,50 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 163,50 | |
| 06001.12.367 | Educação Especial | 66.048,93 | 0,00 | 66.048,93 | 18.404,00 | 47.644,93 |
| 06001.12.367.02.000022 | Contribuição para Manutenção da Educação Especial | 66.048,93 | 0,00 | 66.048,93 | 18.404,00 | 47.644,93 |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 25.499,27 | 0,00 | 25.499,27 | 18.404,00 | 7.095,27 |
| 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | | | | 18.404,00 | |
| 3.3.50.43.02 | transferências a instituições privadas de assistência social | | | | 18.404,00 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 40.549,66 | 0,00 | 40.549,66 | 0,00 | 40.549,66 |
| 06001.13 | Cultura | 80.996,12 | 0,00 | 80.996,12 | 44.604,11 | 36.392,01 |
| 06001.13.392 | Difusão Cultural | 80.996,12 | 0,00 | 80.996,12 | 44.604,11 | 36.392,01 |
| 06001.13.392.02.000024 | Manutenção das Atividades Culturais. | 80.996,12 | 0,00 | 80.996,12 | 44.604,11 | 36.392,01 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 3.999,03 | 0,00 | 3.999,03 | 0,00 | 3.999,03 |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 8.499,76 | 0,00 | 8.499,76 | 0,00 | 8.499,76 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 59.997,57 | 0,00 | 59.997,57 | 44.604,11 | 15.393,46 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 9.581,91 | |
| 3.3.90.30.14 | material educativo e esportivo | | | | 5.246,10 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 19,00 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 464,00 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 626,80 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 2.042,27 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 175,50 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 1.008,24 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 9.736,80 | |
| 3.3.90.36.15 | locação de imóveis | | | | 7.800,00 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 1.936,80 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 25.285,40 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 15.590,00 | |
| 3.3.90.39.10 | locação de imóveis | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.39.23 | festividades e homenagens | | | | 3.200,00 | |
| 3.3.90.39.24 | serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins | | | | 72,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 1.727,25 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 546,15 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 4.150,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 8.499,76 | 0,00 | 8.499,76 | 0,00 | 8.499,76 |
| 06001.27 | Desporto e Lazer | 195.729,03 | 0,00 | 195.729,03 | 138.430,26 | 57.298,77 |
| 06001.27.812 | Desporto Comunitário | 195.729,03 | 0,00 | 195.729,03 | 138.430,26 | 57.298,77 |
| 06001.27.812.02.000036 | Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas - Desporto Amador | 195.729,03 | 0,00 | 195.729,03 | 138.430,26 | 57.298,77 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 33.564,71 | 0,00 | 33.564,71 | 14.209,79 | 19.354,92 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 11.845,86 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 11.845,86 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 2.363,93 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 2.363,93 | |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 3.399,90 | 0,00 | 3.399,90 | 0,00 | 3.399,90 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 90.264,66 | 0,00 | 90.264,66 | 73.773,32 | 16.491,34 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 29.172,87 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 790,00 | |
| 3.3.90.30.14 | material educativo e esportivo | | | | 4.292,39 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 377,37 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 3.300,00 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 8.141,39 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 645,27 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 643,50 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 10.982,95 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 3.301,65 | |
| 3.3.90.36.22 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 3.301,65 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 41.298,80 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 16.868,00 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 1.080,00 | |
| 3.3.90.39.24 | serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins | | | | 40,00 | |
| 3.3.90.39.41 | fornecimento de alimentação | | | | 660,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 17.389,44 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 2.628,90 | |
| 3.3.90.39.83 | serviços de cópias e reprodução de documentos | | | | 40,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 2.592,46 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 68.499,76 | 0,00 | 68.499,76 | 50.447,15 | 18.052,61 |
| 4.4.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 22.941,49 | |
| 4.4.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 22.941,49 | |
| 4.4.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 26.808,66 | |
| 4.4.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 26.808,66 | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 697,00 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 697,00 | |
| 07001 | Diretoria Mun. de Saude e Bem Estar Social | 181.191,00 | 0,00 | 181.191,00 | 162.427,35 | 18.763,65 |
| 07001.08 | Assistência Social | 181.191,00 | 0,00 | 181.191,00 | 162.427,35 | 18.763,65 |
| 07001.08.244 | Assistência Comunitária | 181.191,00 | 0,00 | 181.191,00 | 162.427,35 | 18.763,65 |
| 07001.08.244.02.000007 | Manutenção da Secretaria Mun. de Ass. Social | 181.191,00 | 0,00 | 181.191,00 | 162.427,35 | 18.763,65 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 170.543,00 | 0,00 | 170.543,00 | 162.427,35 | 8.115,65 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 134.320,36 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 134.320,36 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 28.106,99 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 28.106,99 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 7.986,00 | 0,00 | 7.986,00 | 0,00 | 7.986,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 2.662,00 | 0,00 | 2.662,00 | 0,00 | 2.662,00 |
| 07002 | Fundo Municipal dos Direitos do Idoso | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 | 25,50 | 14.974,50 |
| 07002.08 | Assistência Social | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 | 25,50 | 14.974,50 |
| 07002.08.241 | Assistência ao Idoso | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 | 25,50 | 14.974,50 |
| 07002.08.241.02.000018 | Assistência ao Idoso | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 | 25,50 | 14.974,50 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 | 25,50 | 2.974,50 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 25,50 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 25,50 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 12.000,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| 08001 | Depto. Municipal de Estradas e Rodagem - DMER | 1.767.108,51 | 0,00 | 1.767.108,51 | 1.371.082,31 | 396.026,20 |
| 08001.26 | Transporte | 1.767.108,51 | 0,00 | 1.767.108,51 | 1.371.082,31 | 396.026,20 |
| 08001.26.782 | Transporte Rodoviário | 1.767.108,51 | 0,00 | 1.767.108,51 | 1.371.082,31 | 396.026,20 |
| 08001.26.782.01.000029 | Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos | 263.492,47 | 0,00 | 263.492,47 | 44.200,00 | 219.292,47 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 263.492,47 | 0,00 | 263.492,47 | 44.200,00 | 219.292,47 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 44.200,00 | |
| 4.4.90.52.48 | veículos diversos | | | | 36.400,00 | |
| 4.4.90.52.99 | outros equipamentos e material permanente | | | | 7.800,00 | |
| 08001.26.782.02.000038 | Manutenção das atividades do DMER. | 1.503.616,04 | 0,00 | 1.503.616,04 | 1.326.882,31 | 176.733,73 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 666.645,64 | 0,00 | 666.645,64 | 633.600,41 | 33.045,23 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 522.426,61 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 522.426,61 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 111.173,80 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 111.173,80 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 819.970,89 | 0,00 | 819.970,89 | 683.717,40 | 136.253,49 |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|-------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 975,00 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 975,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 512.800,97 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 264.225,89 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 3.945,00 | |
| 3.3.90.30.09 | material farmacológico | | | | 447,36 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 4.860,02 | |
| 3.3.90.30.20 | material de cama, mesa e banho | | | | 105,60 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 60,95 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 1.097,18 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 6.661,40 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 29.739,04 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 1.875,44 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 362,90 | |
| 3.3.90.30.31 | sementes, mudas de plantas e insumos | | | | 282,00 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 116.627,04 | |
| 3.3.90.30.42 | ferramentas | | | | 21,34 | |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins | | | | 18.210,00 | |
| 3.3.90.30.51 | materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo | | | | 11.787,61 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 52.492,20 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 1.804,00 | |
| 3.3.90.36.25 | serviços de limpeza e conservação | | | | 1.104,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 700,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 168.137,43 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 3.650,00 | |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos | | | | 765,00 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 78.185,69 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 24.513,79 | |
| 3.3.90.39.21 | manutenção e conservação de estradas e vias | | | | 7.500,00 | |
| 3.3.90.39.28 | coleta de lixo e demais resíduos | | | | 23.700,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 10.392,88 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 32,36 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 9.043,61 | |
| 3.3.90.39.78 | limpeza e conservação | | | | 450,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 9.904,10 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 | 9.564,50 | 7.435,01 |
| 4.4.90.61.00 | Aquisição de Imóveis | | | | 9.564,50 | |
| 4.4.90.61.91 | obras em andamento | | | | 9.564,50 | |
| 08002 | Depto. Municipal de Obras e Serv. Urbanos | 1.626.537,26 | 0,00 | 1.626.537,26 | 818.306,03 | 808.231,23 |
| 08002.14 | Direitos da Cidadania | 184.161,40 | 0,00 | 184.161,40 | 8.634,79 | 175.526,61 |
| 08002.14.452 | Serviços Urbanos | 184.161,40 | 0,00 | 184.161,40 | 8.634,79 | 175.526,61 |
| 08002.14.452.02.000028 | Conservação do Cemitério e Capela Mortuária | 8.499,76 | 0,00 | 8.499,76 | 783,21 | 7.716,55 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 8.499,76 | 0,00 | 8.499,76 | 783,21 | 7.716,55 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 783,21 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 78,21 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 705,00 | |
| 08002.14.452.02.000029 | Construção e Embelezamento de Praças e Ruas. | 175.661,64 | 0,00 | 175.661,64 | 7.851,58 | 167.810,06 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 | 7.774,86 | 9.224,65 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 7.185,67 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 162,15 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 204,13 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 399,68 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 1.621,11 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.31 | sementes, mudas de plantas e insumos | | | | 2.432,26 | |
| 3.3.90.30.51 | materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo | | | | 688,84 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 1.677,50 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 589,19 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 170,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 55,30 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 13,89 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 350,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 158.662,13 | 0,00 | 158.662,13 | 76,72 | 158.585,41 |
| 4.4.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 76,72 | |
| 4.4.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 76,72 | |
| 08002.15 | Urbanismo | 1.442.375,86 | 0,00 | 1.442.375,86 | 809.671,24 | 632.704,62 |
| 08002.15.451 | Infra-Estrutura Urbana | 175.661,65 | 0,00 | 175.661,65 | 0,00 | 175.661,65 |
| 08002.15.451.01.000011 | Ampliação da Rede de Escoamento de Águas Pluviais. | 175.661,65 | 0,00 | 175.661,65 | 0,00 | 175.661,65 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 175.661,65 | 0,00 | 175.661,65 | 0,00 | 175.661,65 |
| 08002.15.452 | Serviços Urbanos | 1.266.714,21 | 0,00 | 1.266.714,21 | 809.671,24 | 457.042,97 |
| 08002.15.452.02.000025 | Manutenção dos Serviços Urbanos. | 611.812,39 | 0,00 | 611.812,39 | 549.804,05 | 62.008,34 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 458.816,76 | 0,00 | 458.816,76 | 421.160,77 | 37.655,99 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 348.315,32 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 348.315,32 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 72.845,45 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 72.845,45 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 101.997,09 | 0,00 | 101.997,09 | 101.324,28 | 672,81 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 36.751,52 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 193,00 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 219,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 116,40 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|-----------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 1.855,71 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 161,94 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 1.367,58 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 880,00 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 1.271,99 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 394,00 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 1.766,80 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 852,61 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 15.148,89 | |
| 3.3.90.30.42 | ferramentas | | | | 151,65 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 12.371,95 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 60,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 60,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 64.512,76 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 2.025,46 | |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos | | | | 140,00 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 10.507,50 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 4.013,82 | |
| 3.3.90.39.28 | coleta de lixo e demais resíduos | | | | 31.600,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 1.685,51 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 366,45 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 14.174,02 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 50.998,54 | 0,00 | 50.998,54 | 27.319,00 | 23.679,54 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 27.319,00 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 2.935,00 | |
| 4.4.90.52.38 | máquinas, ferramentas e utensílios de oficina | | | | 345,00 | |
| 4.4.90.52.39 | equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos | | | | 24.039,00 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 08002.15.452.02.000026 | Pavimentação de Ruas e Passeios | 487.289,38 | 0,00 | 487.289,38 | 179.989,45 | 307.299,93 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 228.755,08 | 0,00 | 228.755,08 | 141.055,33 | 87.699,75 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 126.061,27 | |
| 3.3.90.30.51 | materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo | | | | 16.651,59 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 109.409,68 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 14.994,06 | |
| 3.3.90.39.21 | manutenção e conservação de estradas e vias | | | | 13.602,08 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 1.391,98 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 258.534,30 | 0,00 | 258.534,30 | 38.934,12 | 219.600,18 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 38.934,12 | |
| 4.4.90.51.91 | obras em andamento | | | | 38.934,12 | |
| 08002.15.452.02.000027 | Manutenção do Terminal Rodoviário. | 45.499,27 | 0,00 | 45.499,27 | 21.668,33 | 23.830,94 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 45.499,27 | 0,00 | 45.499,27 | 21.668,33 | 23.830,94 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 1.461,57 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 290,90 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 285,00 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 363,50 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 58,50 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 463,67 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 20.206,76 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 19.092,38 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 1.114,38 | |
| 08002.15.452.02.000039 | Manutenção da Limpeza Pública e Coleta do Lixo | 50.998,54 | 0,00 | 50.998,54 | 5.025,00 | 45.973,54 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 50.998,54 | 0,00 | 50.998,54 | 5.025,00 | 45.973,54 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 5.025,00 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 5.025,00 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------------------|--|--------------------------|------------------------|---------------|-------------------|--------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 08002.15.452.02.000040 | Manutenção da Iluminação Pública - COSIP | 71.114,63 | 0,00 | 71.114,63 | 53.184,41 | 17.930,22 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 71.114,63 | 0,00 | 71.114,63 | 53.184,41 | 17.930,22 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 7.152,01 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 7.152,01 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 46.032,40 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 42.432,40 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 3.600,00 | |
| Total da Unidade Gestora | | 12.328.320,58 | 0,00 | 12.328.320,58 | 8.629.593,24 | 3.698.727,34 |

Unidade Gestora: Fundo Agropecuário de Presidente Castello Branco

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 12001 | Fundo Mun. Agricultura de Pres. Castello Branco | 327.240,65 | 0,00 | 327.240,65 | 105.616,37 | 221.624,28 |
| 12001.20 | Agricultura | 327.240,65 | 0,00 | 327.240,65 | 105.616,37 | 221.624,28 |
| 12001.20.605 | Abastecimento | 110.496,84 | 0,00 | 110.496,84 | 8.938,23 | 101.558,61 |
| 12001.20.605.02.000030 | Patrulha Agrícola Mecanizada | 25.499,27 | 0,00 | 25.499,27 | 8.478,23 | 17.021,04 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 | 8.478,23 | 8.521,28 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 6.448,23 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 1.255,63 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 5.192,60 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 2.030,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 2.030,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 8.499,76 | 0,00 | 8.499,76 | 0,00 | 8.499,76 |
| 12001.20.605.02.000031 | Programa de Distribuição de Sementes, Mudas e de Piscicultura | 84.997,57 | 0,00 | 84.997,57 | 460,00 | 84.537,57 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 67.998,06 | 0,00 | 67.998,06 | 460,00 | 67.538,06 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 460,00 | |
| 3.3.90.30.31 | sementes, mudas de plantas e insumos | | | | 460,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 12001.20.606 | Extensão Rural | 216.743,81 | 0,00 | 216.743,81 | 96.678,14 | 120.065,67 |
| 12001.20.606.01.000018 | Abertura, perfuração de poços artesanais e construção de açudes. | 25.499,27 | 0,00 | 25.499,27 | 0,00 | 25.499,27 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 8.499,76 | 0,00 | 8.499,76 | 0,00 | 8.499,76 |
| 12001.20.606.01.000020 | Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário | 33.999,03 | 0,00 | 33.999,03 | 25.489,50 | 8.509,53 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 25.499,27 | 0,00 | 25.499,27 | 25.489,50 | 9,77 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 25.489,50 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 1.124,50 | |
| 3.3.90.30.12 | material de courelaria ou de uso zootécnico | | | | 24.365,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 8.499,76 | 0,00 | 8.499,76 | 0,00 | 8.499,76 |
| 12001.20.606.01.000022 | Programa de Melhoramento Genético de Bovinos | 59.498,30 | 0,00 | 59.498,30 | 55.102,00 | 4.396,30 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 50.998,54 | 0,00 | 50.998,54 | 50.702,00 | 296,54 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 50.702,00 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 2.762,50 | |
| 3.3.90.30.12 | material de courelaria ou de uso zootécnico | | | | 44.691,50 | |
| 3.3.90.30.18 | materiais e medicamentos p/uso veterinário | | | | 3.248,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 8.499,76 | 0,00 | 8.499,76 | 4.400,00 | 4.099,76 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 4.400,00 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 4.400,00 | |
| 12001.20.606.02.000032 | Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Desenv. Agropecuário | 97.747,21 | 0,00 | 97.747,21 | 16.086,64 | 81.660,57 |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 4.249,88 | 0,00 | 4.249,88 | 0,00 | 4.249,88 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 76.497,82 | 0,00 | 76.497,82 | 16.086,64 | 60.411,18 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 13.541,74 | |
| 3.3.90.30.12 | material de courelaria ou de uso zootécnico | | | | 8.930,00 | |
| 3.3.90.30.18 | materiais e medicamentos p/uso veterinário | | | | 3.541,74 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 1.070,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 2.544,90 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--------------------------|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 2.544,90 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 |
| | Total da Unidade Gestora | 327.240,65 | 0,00 | 327.240,65 | 105.616,37 | 221.624,28 |

Unidade Gestora: Fundo M. Assistência Social de Presidente Castello Branco

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 13001 | Fundo Mun. Assist. Soc. de Pres. Castello Branco | 301.423,78 | 320.000,00 | 621.423,78 | 431.704,07 | 189.719,71 |
| 13001.08 | Assistência Social | 301.423,78 | 320.000,00 | 621.423,78 | 431.704,07 | 189.719,71 |
| 13001.08.241 | Assistência ao Idoso | 301.423,78 | 320.000,00 | 621.423,78 | 431.704,07 | 189.719,71 |
| 13001.08.241.02.000008 | Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social | 301.423,78 | 320.000,00 | 621.423,78 | 431.704,07 | 189.719,71 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 320.000,00 | 320.000,00 | 296.334,59 | 23.665,41 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 246.985,68 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 246.985,68 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 49.348,91 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 49.348,91 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 294.424,27 | 0,00 | 294.424,27 | 130.402,48 | 164.021,79 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 3.671,50 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 3.671,50 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 83.938,50 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 144,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 19.745,16 | |
| 3.3.90.30.14 | material educativo e esportivo | | | | 958,00 | |
| 3.3.90.30.15 | material para festividades e homenagens | | | | 8.005,00 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 20.735,88 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 400,86 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 1.703,33 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 4.830,63 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|-------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 477,79 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 257,55 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 203,50 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 691,00 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 25.785,80 | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 126,99 | |
| 3.3.90.32.03 | gêneros alimentícios | | | | 126,99 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 8.610,00 | |
| 3.3.90.36.15 | locação de imóveis | | | | 8.550,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 60,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 28.170,49 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 440,00 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 2.799,90 | |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos | | | | 300,00 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 80,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 480,00 | |
| 3.3.90.39.23 | festividades e homenagens | | | | 3.000,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 1.717,06 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 234,80 | |
| 3.3.90.39.45 | serviços de gás | | | | 20,00 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 1.400,00 | |
| 3.3.90.39.48 | serviços de seleção e treinamento | | | | 1.850,00 | |
| 3.3.90.39.50 | serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial | | | | 2.400,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 4.068,83 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 1.200,00 | |
| 3.3.90.39.73 | transporte de servidores | | | | 1.160,03 | |
| 3.3.90.39.78 | limpeza e conservação | | | | 276,80 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 1.106,71 | |
| 3.3.90.39.83 | serviços de cópias e reprodução de documentos | | | | 11,52 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 5.624,84 | |
| 3.3.90.48.00 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | | | 5.885,00 | |
| 3.3.90.48.01 | auxílio financeiro a pessoas físicas | | | | 5.885,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 6.999,51 | 0,00 | 6.999,51 | 4.967,00 | 2.032,51 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 4.967,00 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 898,00 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 2.119,00 | |
| 4.4.90.52.36 | máquinas, instalações e utensílios de escritório | | | | 650,00 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 1.300,00 | |
| Total da Unidade Gestora | | 301.423,78 | 320.000,00 | 621.423,78 | 431.704,07 | 189.719,71 |

Unidade Gestora: Fundo Municipal Inf. Adol.de Presidente Castello Branco

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|-----------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 11001 | Fundo Mun. Infância Adolesc. Pres. Castello Branco | 25.499,27 | 0,00 | 25.499,27 | 14.011,11 | 11.488,16 |
| 11001.08 | Assistência Social | 25.499,27 | 0,00 | 25.499,27 | 14.011,11 | 11.488,16 |
| 11001.08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 25.499,27 | 0,00 | 25.499,27 | 14.011,11 | 11.488,16 |
| 11001.08.243.02.000009 | Manutenção do FIA - Fundo Mun. da Infância e Adolescência | 25.499,27 | 0,00 | 25.499,27 | 14.011,11 | 11.488,16 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 21.249,39 | 0,00 | 21.249,39 | 14.011,11 | 7.238,28 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 5.961,83 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 1.143,12 | |
| 3.3.90.30.10 | material odontológico | | | | 1.035,00 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 2.421,80 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 69,51 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 902,00 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 390,40 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|------------------|-------------------|------------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 714,00 | |
| 3.3.90.32.03 | gêneros alimentícios | | | | 714,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 1.200,00 | |
| 3.3.90.36.30 | serviços médicos e odontológicos | | | | 1.200,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 5.833,00 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 230,00 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 3.054,90 | |
| 3.3.90.39.48 | serviços de seleção e treinamento | | | | 600,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 48,10 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 1.900,00 | |
| 3.3.90.48.00 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | | | 302,28 | |
| 3.3.90.48.01 | auxílio financeiro a pessoas físicas | | | | 302,28 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 4.249,88 | 0,00 | 4.249,88 | 0,00 | 4.249,88 |
| | Total da Unidade Gestora | 25.499,27 | 0,00 | 25.499,27 | 14.011,11 | 11.488,16 |

Unidade Gestora: Fundo Municipal Saúde de Presidente Castello Branco

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 14001 | Fundo Mun. de Saúde de Presidente Castello Branco | 3.777.065,68 | 0,00 | 3.777.065,68 | 2.909.076,05 | 867.989,63 |
| 14001.10 | Saúde | 3.777.065,68 | 0,00 | 3.777.065,68 | 2.909.076,05 | 867.989,63 |
| 14001.10.301 | Atenção Básica | 2.978.684,84 | 0,00 | 2.978.684,84 | 2.331.484,50 | 647.200,34 |
| 14001.10.301.01.000004 | Aquisição de Equipamentos - Saúde | 82.246,96 | 0,00 | 82.246,96 | 5.240,18 | 77.006,78 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 82.246,96 | 0,00 | 82.246,96 | 5.240,18 | 77.006,78 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 5.240,18 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 4.440,18 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 800,00 | |
| 14001.10.301.01.000005 | Ampliação/Reforma de Unidade de Saúde. | 84.997,57 | 0,00 | 84.997,57 | 0,00 | 84.997,57 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 84.997,57 | 0,00 | 84.997,57 | 0,00 | 84.997,57 |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 14001.10.301.01.000007 | Aquisição de Ambulâncias e Veículos - Saúde | 226.660,19 | 0,00 | 226.660,19 | 0,00 | 226.660,19 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 226.660,19 | 0,00 | 226.660,19 | 0,00 | 226.660,19 |
| 14001.10.301.02.000010 | Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde | 2.584.780,12 | 0,00 | 2.584.780,12 | 2.326.244,32 | 258.535,80 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.511.457,54 | 0,00 | 1.511.457,54 | 1.486.639,94 | 24.817,60 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 1.265.984,87 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 1.265.984,87 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 220.655,07 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 220.655,07 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.002.491,27 | 0,00 | 1.002.491,27 | 839.604,38 | 162.886,89 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 10.795,16 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 10.795,16 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 67.932,86 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 6.638,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 412,22 | |
| 3.3.90.30.09 | material farmacológico | | | | 2.453,12 | |
| 3.3.90.30.10 | material odontológico | | | | 5.998,70 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 6.715,85 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 943,31 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 1.954,73 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 377,80 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 654,34 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 835,74 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 1.899,46 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 603,00 | |
| 3.3.90.30.36 | material hospitalar | | | | 5.957,94 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 24.788,61 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 7.700,04 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|-------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 213.311,82 | |
| 3.3.90.32.02 | medicamentos | | | | 213.031,82 | |
| 3.3.90.32.03 | gêneros alimentícios | | | | 280,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 2.659,31 | |
| 3.3.90.36.30 | serviços médicos e odontológicos | | | | 1.580,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 1.079,31 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 530.849,43 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 55.336,31 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 3.099,90 | |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos | | | | 3.565,00 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 1.345,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 19.066,94 | |
| 3.3.90.39.28 | coleta de lixo e demais resíduos | | | | 14.982,61 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 16.724,29 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 3.200,00 | |
| 3.3.90.39.48 | serviços de seleção e treinamento | | | | 2.620,00 | |
| 3.3.90.39.50 | serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial | | | | 283.696,05 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 10.671,98 | |
| 3.3.90.39.73 | transporte de servidores | | | | 510,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 2.470,64 | |
| 3.3.90.39.83 | serviços de cópias e reprodução de documentos | | | | 2.020,50 | |
| 3.3.90.39.90 | serviços de publicidade legal | | | | 2.543,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 96.873,24 | |
| 3.3.90.39.64 | Telefonia Móvel | | | | 12.123,97 | |
| 3.3.90.48.00 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | | | 8.682,13 | |
| 3.3.90.48.01 | auxilio financeiro a pessoas físicas | | | | 8.682,13 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 5.373,67 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.92.36 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 888,95 | |
| 3.3.90.92.39 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 4.484,72 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 70.831,31 | 0,00 | 70.831,31 | 0,00 | 70.831,31 |
| 14001.10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 286.999,52 | 0,00 | 286.999,52 | 149.544,64 | 137.454,88 |
| 14001.10.302.02.000043 | Aplicação de Recursos do SUS - Convênios | 286.999,52 | 0,00 | 286.999,52 | 149.544,64 | 137.454,88 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 78.499,76 | 0,00 | 78.499,76 | 51.810,99 | 26.688,77 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 47.424,61 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 39.800,00 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 2.823,69 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 1.371,92 | |
| 3.3.90.30.36 | material hospitalar | | | | 2.039,00 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 952,00 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 438,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 4.386,38 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 2.488,71 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 683,33 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 400,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 814,34 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 208.499,76 | 0,00 | 208.499,76 | 97.733,65 | 110.766,11 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 97.733,65 | |
| 4.4.90.52.08 | aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar | | | | 49.977,32 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 11.173,04 | |
| 4.4.90.52.36 | máquinas, instalações e utensílios de escritório | | | | 17.086,00 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 17.577,29 | |
| 4.4.90.52.99 | outros equipamentos e material permanente | | | | 1.920,00 | |
| 14001.10.305 | Vigilância Epidemiológica | 511.381,32 | 0,00 | 511.381,32 | 428.046,91 | 83.334,41 |
| 14001.10.305.02.000011 | Aplicação de Recursos do SUS - Federal | 511.381,32 | 0,00 | 511.381,32 | 428.046,91 | 83.334,41 |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 241.360,15 | 0,00 | 241.360,15 | 241.357,51 | 2,64 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 241.357,51 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 241.357,51 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 270.021,17 | 0,00 | 270.021,17 | 186.689,40 | 83.331,77 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 3.699,49 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 3.699,49 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 107.817,39 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 71.980,00 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 428,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 245,61 | |
| 3.3.90.30.10 | material odontológico | | | | 1.250,25 | |
| 3.3.90.30.14 | material educativo e esportivo | | | | 170,00 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 4.294,09 | |
| 3.3.90.30.19 | material de acondicionamento e embalagem | | | | 111,00 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 73,00 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 2.507,28 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 1.999,40 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 797,60 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 110,70 | |
| 3.3.90.30.36 | material hospitalar | | | | 6.772,65 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 9.028,68 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 8.049,13 | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 35.502,61 | |
| 3.3.90.32.02 | medicamentos | | | | 35.202,61 | |
| 3.3.90.32.99 | outros materiais de distribuição gratuita | | | | 300,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 39.669,91 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 2.735,00 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.20 | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas | | | | 750,00 | |
| 3.3.90.39.24 | serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins | | | | 2.628,00 | |
| 3.3.90.39.41 | fornecimento de alimentação | | | | 200,00 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 1.250,00 | |
| 3.3.90.39.48 | serviços de seleção e treinamento | | | | 960,00 | |
| 3.3.90.39.50 | serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial | | | | 29.184,85 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 1.035,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 927,06 | |
| | Total da Unidade Gestora | 3.777.065,68 | 0,00 | 3.777.065,68 | 2.909.076,05 | 867.989,63 |

Unidade Gestora: Fundo Rotativo Habit.de Presidente Castello Branco

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 15001 | Fundo Rot. Habitacional de Pres. Castello Branco | 239.976,46 | 0,00 | 239.976,46 | 27.389,53 | 212.586,93 |
| 15001.16 | Habitação | 239.976,46 | 0,00 | 239.976,46 | 27.389,53 | 212.586,93 |
| 15001.16.122 | Administração Geral | 74.231,21 | 0,00 | 74.231,21 | 5.472,30 | 68.758,91 |
| 15001.16.122.02.000017 | Manutenção das Atividades do Fundo Rotativo Habitacional | 74.231,21 | 0,00 | 74.231,21 | 5.472,30 | 68.758,91 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 65.731,45 | 0,00 | 65.731,45 | 5.472,30 | 60.259,15 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 5.472,30 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 3.054,90 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 2.417,40 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 8.499,76 | 0,00 | 8.499,76 | 0,00 | 8.499,76 |
| 15001.16.482 | Habitação Urbana | 165.745,25 | 0,00 | 165.745,25 | 21.917,23 | 143.828,02 |
| 15001.16.482.01.000013 | Construção de Unidades Habitacionais | 116.163,33 | 0,00 | 116.163,33 | 21.917,23 | 94.246,10 |
| 4.5.90.00.00 | Aplicações Diretas | 116.163,33 | 0,00 | 116.163,33 | 21.917,23 | 94.246,10 |
| 4.5.90.61.00 | Aquisição de Imóveis | | | | 21.917,23 | |
| 4.5.90.61.91 | obras em andamento | | | | 21.917,23 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 15001.16.482.01.000015 | Ampliação e Reforma de Unidades Habitacionais | 49.581,92 | 0,00 | 49.581,92 | 0,00 | 49.581,92 |
| 4.5.90.00.00 | Aplicações Diretas | 49.581,92 | 0,00 | 49.581,92 | 0,00 | 49.581,92 |
| | Total da Unidade Gestora | 239.976,46 | 0,00 | 239.976,46 | 27.389,53 | 212.586,93 |

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Presidente Castello Branco

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 01001 | Câmara de Vereadores | 611.234,84 | 0,00 | 611.234,84 | 499.001,81 | 112.233,03 |
| 01001.01 | Legislativa | 611.234,84 | 0,00 | 611.234,84 | 499.001,81 | 112.233,03 |
| 01001.01.031 | Ação Legislativa | 611.234,84 | 0,00 | 611.234,84 | 499.001,81 | 112.233,03 |
| 01001.01.031.01.000001 | Reequipamento da Câmara de Vereadores. | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 | 3.590,00 | 13.409,51 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 16.999,51 | 0,00 | 16.999,51 | 3.590,00 | 13.409,51 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 3.590,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 3.590,00 | |
| 01001.01.031.02.000001 | Ação Legislativa. | 594.235,33 | 0,00 | 594.235,33 | 495.411,81 | 98.823,52 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 437.486,66 | 0,00 | 437.486,66 | 421.009,22 | 16.477,44 |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | | | | 99.510,18 | |
| 3.1.90.04.99 | outros serviços temporários | | | | 99.510,18 | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 247.212,81 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 247.212,81 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 74.286,23 | |
| 3.1.90.13.01 | FGTS | | | | 1.974,00 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 72.312,23 | |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 14.249,88 | 0,00 | 14.249,88 | 4.394,54 | 9.855,34 |
| 3.3.50.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 4.394,54 | |
| 3.3.50.92.41 | contribuições | | | | 4.394,54 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 142.498,79 | 0,00 | 142.498,79 | 70.008,05 | 72.490,74 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 28.300,00 | |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 2017

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|---------------|-------------------|--------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 28.300,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 11.016,29 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 9.243,02 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 788,27 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 985,00 | |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | | | | 6.042,67 | |
| 3.3.90.33.01 | passagens para o país | | | | 6.042,67 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 7.063,80 | |
| 3.3.90.36.15 | locação de imóveis | | | | 7.063,80 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 17.585,29 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 9.565,10 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 966,64 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 751,47 | |
| 3.3.90.39.48 | serviços de seleção e treinamento | | | | 1.900,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 852,08 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 1.050,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 2.500,00 | |
| | Total da Unidade Gestora | 611.234,84 | 0,00 | 611.234,84 | 499.001,81 | 112.233,03 |
| | Total Geral | 17.610.761,26 | 320.000,00 | 17.930.761,26 | 12.616.392,18 | 5.314.369,08 |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2017

| | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d)=(c-b) |
|---|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | 16.900.608,39 | 16.900.608,39 | 12.629.186,34 | -4.271.422,05 |
| Receitas Correntes (I) | 15.628.366,80 | 15.628.366,80 | 12.370.422,06 | -3.257.944,74 |
| Receita Tributária | 409.546,63 | 409.546,63 | 417.387,51 | 7.840,88 |
| Receitas de Contribuições | 54.115,12 | 54.115,12 | 37.785,53 | -16.329,59 |
| Receita Patrimonial | 92.505,63 | 92.505,63 | 126.621,99 | 34.116,36 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 545.810,35 | 545.810,35 | 253.263,98 | -292.546,37 |
| Transferências Correntes | 13.698.420,14 | 13.698.420,14 | 11.329.619,45 | -2.368.800,69 |
| Outras Receitas Correntes | 827.968,93 | 827.968,93 | 205.743,60 | -622.225,33 |
| Receitas de Capital (II) | 1.272.241,59 | 1.272.241,59 | 258.764,28 | -1.013.477,31 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 113.330,09 | 113.330,09 | 0,00 | -113.330,09 |
| Amortização de Empréstimos | 56.665,05 | 56.665,05 | 20.203,88 | -36.461,17 |
| Transferências de Capital | 960.583,83 | 960.583,83 | 238.560,40 | -722.023,43 |
| Outras Receitas de Capital | 141.662,62 | 141.662,62 | 0,00 | -141.662,62 |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III) | 16.900.608,39 | 16.900.608,39 | 12.629.186,34 | -4.271.422,05 |
| Operações de Crédito / Refinanciamento (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V) | 16.900.608,39 | 16.900.608,39 | 12.629.186,34 | -4.271.422,05 |
| DÉFICIT (VII) | | | | |
| TOTAL (VIII) = (VI + VII) | 16.900.608,39 | 16.900.608,39 | 12.629.186,34 | -4.271.422,05 |
| Saldos de Exercícios Anteriores | | | | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | | 947.092,87 | | |
| Reabertura de créditos adicionais | | 0,00 | | |



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2017

| | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) | Saldo da Dotação (j) = (f-g) |
|---|------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | 17.431.843,23 | 18.496.996,10 | 12.616.392,18 | 12.461.926,80 | 12.059.736,30 | 5.880.603,92 |
| Despesas Correntes (IX) | 14.240.886,12 | 15.085.038,99 | 12.088.816,66 | 11.959.307,76 | 11.583.997,54 | 2.996.222,33 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 7.658.072,26 | 8.038.420,50 | 7.009.103,89 | 6.966.435,32 | 6.960.617,61 | 1.029.316,61 |
| Juros e Encargos da Dívida | 26.193,67 | 26.193,67 | 5.285,57 | 5.285,57 | 5.285,57 | 20.908,10 |
| Outras Despesas Correntes | 6.556.620,19 | 7.020.424,82 | 5.074.427,20 | 4.987.586,87 | 4.618.094,36 | 1.945.997,62 |
| Despesas de Capital (X) | 3.190.957,11 | 3.411.957,11 | 527.575,52 | 502.619,04 | 475.738,76 | 2.884.381,59 |
| Investimentos | 2.819.762,13 | 3.135.762,13 | 499.146,90 | 474.190,42 | 447.310,14 | 2.636.615,23 |
| Inversões Financeiras | 165.745,25 | 165.745,25 | 21.917,23 | 21.917,23 | 21.917,23 | 143.828,02 |
| Amortização da Dívida(*) | 205.449,73 | 110.449,73 | 6.511,39 | 6.511,39 | 6.511,39 | 103.938,34 |
| Reserva de Contingência (XI) | 0,00 | 0,00 | | | | 0,00 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 17.431.843,23 | 18.496.996,10 | 12.616.392,18 | 12.461.926,80 | 12.059.736,30 | 5.880.603,92 |
| Superávit (XIV) | | | 12.794,16 | | | -12.794,16 |
| TOTAL (XV = XIII + XIV) | 17.431.843,23 | 18.496.996,10 | 12.629.186,34 | 12.461.926,80 | 12.059.736,30 | 5.867.809,76 |
| Reserva do RPPS | 0,00 | 0,00 | | | | 0,00 |

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2017

| | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada | Despesa Paga |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2017

| | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo |
|----------------------------|--------------------------|---|------------|-----------|------------|-----------------|
| | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | | | | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) = (a+b-c-e) |
| Despesas Correntes | 0,00 | 95.118,20 | 75.816,54 | 74.896,64 | 5.249,40 | 14.052,26 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 95.118,20 | 75.816,54 | 74.896,64 | 5.249,40 | 14.052,26 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 95.118,20 | 75.816,54 | 74.896,64 | 5.249,40 | 14.052,26 |

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2017

| | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo |
|----------------------------|--------------------------|---|-------------------|------------------|-------------------|
| | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | | | |
| | (a) | (b) | | | |
| Despesas Correntes | 121.577,95 | 231.019,80 | 222.423,07 | 12.635,09 | 117.539,59 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 6.308,97 | 0,00 | 0,00 | 6.308,97 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 121.577,95 | 224.710,83 | 222.423,07 | 12.635,09 | 111.230,62 |
| Despesas de Capital | 3.915,00 | 76.881,60 | 76.525,87 | 0,00 | 4.270,73 |
| Investimentos | 3.915,00 | 76.881,60 | 76.525,87 | 0,00 | 4.270,73 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 125.492,95 | 307.901,40 | 298.948,94 | 12.635,09 | 121.810,32 |



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2017

INGRESSOS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|
| Receita Orçamentária (I) | 12.629.186,34 | 13.162.376,02 |
| Ordinária | 7.818.202,23 | 9.426.500,93 |
| Vinculada | 4.810.984,11 | 3.735.875,09 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | 3.256.722,25 | 2.760.586,41 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 3.256.722,25 | 2.760.586,41 |
| Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | 1.564.290,35 | 1.214.659,52 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 154.465,38 | 95.118,20 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 402.190,50 | 307.901,40 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 1.007.634,47 | 811.639,92 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV) | 1.570.300,11 | 1.008.671,10 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.554.073,11 | 992.444,10 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 16.227,00 | 16.227,00 |
| Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL(V) = (I + II + III + IV) | 19.020.499,05 | 18.146.293,05 |





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2017

DISPÊNDIOS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|----------------------|----------------------|
| Despesa Orçamentária (VI) | 12.616.392,18 | 11.801.266,70 |
| Ordinária | 7.432.804,39 | 8.636.274,46 |
| Vinculada | 5.183.587,79 | 3.164.992,24 |
| Transferências Financeiras Concedidas (VII) | 3.256.722,25 | 2.760.586,41 |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | 3.256.722,25 | 2.760.586,41 |
| Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | 1.359.223,81 | 2.014.139,83 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 74.896,64 | 179.486,34 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 298.948,94 | 1.031.728,72 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 985.378,23 | 802.924,77 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX) | 1.788.160,81 | 1.570.300,11 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.771.933,81 | 1.554.073,11 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 16.227,00 | 16.227,00 |
| Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX) | 19.020.499,05 | 18.146.293,05 |




Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

| Código | Especificação | Valor |
|------------------------|--|---------------------|
| 6.2.1.2.0.00.00 | RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| | 00 - Recursos Ordinários | 7.818.202,23 |
| | Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I) | 7.818.202,23 |
| 6.2.1.2.0.00.00 | RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS | |
| | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 3.003.587,99 |
| | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 1.813.798,46 |
| | 07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 22.371,99 |
| | 08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 37.978,04 |
| | 10 - Convênio de Trânsito - Militar | 1.145,28 |
| | 11 - Convênio de Trânsito - Civil | 1.259,71 |
| | 12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura | 5.386,21 |
| | 18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá | 404.406,17 |
| | 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 269.604,14 |
| | 32 - Transferências de Convênios – União/Educação | 103.053,03 |
| | 33 - Transferências de Convênios – União/Saúde | 286.252,91 |
| | 35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União | 110.977,26 |
| | 36 - Salário-Educação | 78.667,69 |
| | 37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 56.599,73 |
| | 38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União | 537.097,90 |
| | 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç | 78.225,04 |
| | 64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia | 176.808,05 |
| | 65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado | 26,50 |
| | 67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado | 20.689,35 |
| | 89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas | 137,90 |
| | 93 - Outras Receitas Não Primárias | 21.296,55 |
| | Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II) | 7.029.369,90 |





Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

TOTAL GERAL (I + II)

14.847.572,13



**Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

| Código | Especificação | Valor |
|------------------------|--|---------------------|
| 6.2.1.3.0.00.00 | DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| | Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I) | |
| 6.2.1.3.0.00.00 | DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS | |
| | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 2.218.385,79 |
| | Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II) | 2.218.385,79 |
| | TOTAL GERAL (I + II) | 2.218.385,79 |




Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

| Código | Especificação | Valor |
|------------------------|--|----------------------|
| 6.2.2.1.3.00.00 | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| | 00 - Recursos Ordinários | 7.432.804,39 |
| | Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I) | 7.432.804,39 |
| 6.2.2.1.3.00.00 | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS | |
| | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 943.399,21 |
| | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 2.258.406,69 |
| | 07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 123.578,60 |
| | 08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 43.016,49 |
| | 10 - Convênio de Trânsito - Militar | 6.054,00 |
| | 11 - Convênio de Trânsito - Civil | 3.152,69 |
| | 12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura | 2.035,62 |
| | 18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá | 671.603,79 |
| | 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 450,00 |
| | 32 - Transferências de Convênios – União/Educação | 114.802,58 |
| | 33 - Transferências de Convênios – União/Saúde | 222.622,45 |
| | 35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União | 77.340,73 |
| | 36 - Salário-Educação | 85.728,50 |
| | 37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 45.095,99 |
| | 38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União | 428.046,91 |
| | 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç | 56.410,85 |
| | 64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia | 101.842,69 |
| | Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II) | 5.183.587,79 |
| | TOTAL GERAL (I + II) | 12.616.392,18 |



Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

| Código | Especificação | Valor |
|------------------------|---|---------------------|
| 1.1.1.0.0.00.00 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| | 00 - Recursos Ordinários | 184.969,68 |
| | Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I) | 184.969,68 |
| 1.1.1.0.0.00.00 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS | |
| | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 237.323,77 |
| | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 332.771,92 |
| | 07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 110.710,97 |
| | 08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 4.640,38 |
| | 10 - Convênio de Trânsito - Militar | 7.438,60 |
| | 11 - Convênio de Trânsito - Civil | 10.941,17 |
| | 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 5.970,38 |
| | 32 - Transferências de Convênios – União/Educação | 0,88 |
| | 33 - Transferências de Convênios – União/Saúde | 199.992,20 |
| | 34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 4.429,13 |
| | 35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União | 34.078,94 |
| | 36 - Salário-Educação | 41.209,86 |
| | 37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 1.397,98 |
| | 38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União | 251.449,43 |
| | 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç | 84.532,83 |
| | 63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde | 1.179,13 |
| | 64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 14.951,91 |
| | 65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado | 22.099,21 |
| | 67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado | 182,71 |
| | 80 - Outras Especificações | 294,58 |
| | 89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas | 2.546,18 |
| | 93 - Outras Receitas Não Primárias | 961,27 |
| | Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II) | 1.369.103,43 |



Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

TOTAL GERAL (I + II)

1.554.073,11



**Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

| Código | Especificação | Valor |
|---------------------------|--|------------------|
| 1.1.3.0.0.00.00, F | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| | 00 - Recursos Ordinários | 16.227,00 |
| | Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I) | 16.227,00 |
| 1.1.3.0.0.00.00, F | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS | |
| | Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II) | |
| | TOTAL GERAL (I + II) | 16.227,00 |




Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

| Código | Especificação | Valor |
|------------------------|---|---------------------|
| 1.1.1.0.0.00.00 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| | 00 - Recursos Ordinários | 620.810,95 |
| | Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I) | 620.810,95 |
| 1.1.1.0.0.00.00 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS | |
| | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 59.321,01 |
| | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 63.001,98 |
| | 07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 9.482,63 |
| | 08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 4.532,94 |
| | 10 - Convênio de Trânsito - Militar | 2.529,88 |
| | 11 - Convênio de Trânsito - Civil | 9.058,19 |
| | 12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura | 5.386,21 |
| | 18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá | 7.304,76 |
| | 33 - Transferências de Convênios – União/Saúde | 104.983,31 |
| | 34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 4.429,13 |
| | 35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União | 60.645,61 |
| | 36 - Salário-Educação | 36.497,16 |
| | 37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 2.338,02 |
| | 38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União | 641.541,71 |
| | 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç | 105.632,44 |
| | 63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde | 3.000,00 |
| | 64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 24.405,37 |
| | 65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado | 4.317,92 |
| | 67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado | 30,51 |
| | 89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas | 2.684,08 |
| | Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II) | 1.151.122,86 |
| | TOTAL GERAL (I + II) | 1.771.933,81 |



**Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

| Código | Especificação | Valor |
|---------------------------|--|------------------|
| 1.1.3.0.0.00.00, F | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| | 00 - Recursos Ordinários | 16.227,00 |
| | Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I) | 16.227,00 |
| 1.1.3.0.0.00.00, F | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS | |
| | Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II) | |
| | TOTAL GERAL (I + II) | 16.227,00 |





Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2017

| Código | Especificação | Valor |
|--------------------|--|--------------|
| 1.1.4.0.0.00.00, F | INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| | Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I) | |
| 1.1.4.0.0.00.00, F | INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS | |
| | Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II) | |
| | TOTAL GERAL (I + II) | |



Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2017

| ATIVO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|------------------------|---------------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.771.933,81 | 1.554.073,11 |
| Créditos a Curto Prazo | 122.773,94 | 105.315,18 |
| Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 |
| Créditos de Transferências a Receber | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 58.087,76 | 78.291,64 |
| Dívida Ativa Tributária | 13.367,06 | 0,00 |
| Dívida Ativa Não Tributária | 51.319,12 | 27.023,54 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 77.523,00 | 50.243,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Títulos e valores mobiliários | 0,00 | 0,00 |
| Investimento do RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Aplicações em segmentos de Imóveis | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 37.630,66 | 0,00 |
| Ativo Não Circulante Mantido Para Venda | 0,00 | |
| Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | 209.470,80 | 168.029,32 |
| Total do Ativo Circulante | 2.219.332,21 | 1.877.660,61 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 226.775,21 | 136.461,91 |
| Créditos a Longo Prazo | 174.526,68 | 84.213,38 |
| Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária | 19.062,32 | 22.958,98 |
| Dívida Ativa Não Tributária | 155.464,36 | 61.254,40 |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2017

| | | |
|--|----------------------|----------------------|
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 52.248,53 | 52.248,53 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Participações Permanentes | 0,00 | 0,00 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente | 0,00 | 0,00 |
| Propriedades para Investimento | 0,00 | 0,00 |
| (-) Depreciação acumulada de Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento | 0,00 | 0,00 |
| Investimento do RPPS de Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Investimentos Permanentes | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | 12.005.158,17 | 11.546.976,18 |
| Bens Móveis | 7.064.402,79 | 6.786.334,44 |
| (-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis) | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis | 0,00 | 0,00 |
| Bens Imóveis | 4.940.755,38 | 4.760.641,74 |
| (-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 |
| Intangível | 0,00 | 0,00 |
| Diferido | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Não Circulante | 12.231.933,38 | 11.683.438,09 |
| TOTAL DO ATIVO | 14.451.265,59 | 13.561.098,70 |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2017

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|------------------------|---------------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 117.126,68 | 111.308,97 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 8.595,78 | 15.107,17 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 512.794,04 | 427.085,38 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 118.516,86 | 96.260,62 |
| Total do Passivo Circulante | 757.033,36 | 649.762,14 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 19.222,75 | 19.222,75 |
| Fornecedores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Provisões Matemáticas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| Demais Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Não Circulante | 19.222,75 | 19.222,75 |
| TOTAL DO PASSIVO | 776.256,11 | 668.984,89 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | 8.309.142,10 | 8.309.142,10 |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2017

| | | |
|---|----------------------|----------------------|
| Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | 5.365.867,38 | 4.582.971,71 |
| Resultado do Exercício | 782.895,67 | 3.346.826,62 |
| Resultado de Exercícios Anteriores | 4.582.971,71 | 1.236.145,09 |
| Ajustes de exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 |
| outros Resultados | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ações/Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| Total do Patrimônio Líquido | 13.675.009,48 | 12.892.113,81 |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 14.451.265,59 | 13.561.098,70 |





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2017

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|----------------------|----------------------|
| ATIVO (I) | | |
| ATIVO FINANCEIRO | 1.788.160,81 | 1.570.300,11 |
| ATIVO PERMANENTE | 12.663.104,78 | 11.990.798,59 |
| Total do Ativo | 14.451.265,59 | 13.561.098,70 |
| PASSIVO (II) | | |
| PASSIVO FINANCEIRO | 811.955,22 | 624.773,17 |
| PASSIVO PERMANENTE | 132.818,53 | 139.329,92 |
| Total do Passivo | 944.773,75 | 764.103,09 |
| SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II) | 13.506.491,84 | 12.796.995,61 |





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2017

| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | Exercício Atual | Exercicio Anterior |
|---|------------------------|---------------------------|
| Garantias e Contragarantias Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Outros Atos Potenciais Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | 0,00 | 0,00 |

| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | Exercício Atual | Exercicio Anterior |
|---|------------------------|---------------------------|
| Garantias e Contragarantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Outros Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 |





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2017

| FONTES DE RECURSOS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|------------------------|---------------------------|
| 00 - Recursos Ordinários | 88.831,98 | -228.269,71 |
| 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 1.979,97 | 220.440,13 |
| 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | -33.343,04 | 264.095,36 |
| 07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 7.713,15 | 109.075,47 |
| 08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 514,14 | -3.660,74 |
| 10 - Convênio de Trânsito - Militar | 2.529,88 | 7.438,60 |
| 11 - Convênio de Trânsito - Civil | 9.008,19 | 10.901,17 |
| 12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura | 4.954,74 | -744,50 |
| 18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá | 7.180,48 | -124,28 |
| 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 0,00 | 5.103,26 |
| 32 - Transferências de Convênios – União/Educação | 0,00 | 0,88 |
| 33 - Transferências de Convênios – União/Saúde | 33.780,58 | 199.172,20 |
| 34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 4.429,13 | 4.429,13 |
| 35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União | 54.580,07 | 28.723,14 |
| 36 - Salário-Educação | 29.805,32 | 36.866,13 |
| 37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 1.104,15 | 1.397,98 |
| 38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União | 629.660,86 | 242.404,83 |
| 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç | 105.632,44 | 84.532,83 |
| 63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde | 3.000,00 | -517,70 |
| 64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 17.811,04 | -61.821,19 |
| 65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado | 4.317,92 | 22.099,21 |
| 67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado | 30,51 | 182,71 |
| 80 - Outras Especificações | 0,00 | 294,58 |
| 89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas | 2.684,08 | 2.546,18 |
| 93 - Outras Receitas Não Primárias | 0,00 | 961,27 |
| TOTAL | 976.205,59 | 945.526,94 |



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2017

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|------------------------|---------------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 480.514,39 | 349.452,58 |
| Impostos | 451.927,76 | 324.839,50 |
| Taxas | 28.586,63 | 24.613,08 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 37.785,53 | 40.387,08 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | 37.785,53 | 40.387,08 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 255.707,67 | 162.968,49 |
| Venda de Mercadorias | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Produtos | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 255.707,67 | 162.968,49 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 183.128,14 | 137.958,15 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 58.949,84 | 25.272,90 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 124.178,30 | 112.685,25 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 16.804.727,49 | 15.696.060,69 |
| Transferências Intragovernamentais | 3.256.722,25 | 2.760.586,41 |
| Transferências Intergovernamentais | 13.548.005,24 | 12.935.474,28 |
| Transferências das Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Execução orçamentária delegada de Entes | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências Delegadas Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | 12.635,09 | 67.734,72 |

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2017

| | | |
|--|----------------------|----------------------|
| Reavaliação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Cancelamento de Restos a Pagar | 12.635,09 | 67.734,72 |
| Reversão da Redução do Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 450.203,22 | 1.698.539,34 |
| Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 450.203,22 | 1.698.539,34 |
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I) | 18.224.701,53 | 18.153.101,05 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| Pessoal e Encargos | 6.880.253,15 | 5.980.175,55 |
| Remuneração a Pessoal | 5.819.472,24 | 5.035.600,42 |
| Encargos Patronais | 1.060.780,91 | 944.575,13 |
| Benefícios a Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 86.182,17 | 0,00 |
| Aposentadorias e Reformas | 24.677,21 | 0,00 |
| Pensões | 55.148,40 | 0,00 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 6.356,56 | 0,00 |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 4.648.464,08 | 3.585.387,12 |
| Uso de Material de Consumo | 2.229.267,23 | 1.491.815,96 |
| Serviços | 2.419.196,85 | 2.093.571,16 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 5.285,57 | 6.614,28 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 5.285,57 | 6.614,28 |

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2017

| | | |
|---|---------------------|---------------------|
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Concedidas | 5.673.488,99 | 5.088.680,33 |
| Transferências Intragovernamentais | 3.256.722,25 | 2.760.586,41 |
| Transferências Intergovernamentais | 2.218.385,79 | 2.180.277,68 |
| Transferências às Instituições Privadas | 183.216,54 | 118.068,00 |
| Transferências às Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências aos Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | 295,00 | 1.298,20 |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | 14.869,41 | 28.450,04 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Tributárias | 148.131,90 | 129.651,61 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 148.131,90 | 129.651,61 |
| Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Mercadorias Vendidas | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Produtos Vendidos | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Serviços Prestados | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 700,00 |
| Premiações | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 | 700,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2017

| | | |
|--|----------------------|----------------------|
| Constituição de Provisões | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II) | 17.441.805,86 | 14.791.208,89 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II) | 782.895,67 | 3.361.892,16 |

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2017

| | Exercício Atual |
|--|-----------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | |
| Ingressos | 16.634.778,78 |
| Receitas derivadas e originárias | 1.040.802,61 |
| Transferências correntes recebidas | 11.329.619,45 |
| Outros ingressos operacionais | 4.264.356,72 |
| Desembolsos | 16.123.417,73 |
| Pessoal e demais despesas | 11.693.575,14 |
| Juros e encargos da dívida | 5.285,57 |
| Transferências concedidas | 182.456,54 |
| Outros desembolsos operacionais | 4.242.100,48 |
| <i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i> | 511.361,05 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | |
| Ingressos | 20.203,88 |
| Alienações de bens | 0,00 |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos | 20.203,88 |
| Outros ingressos de Investimentos | |
| Desembolsos | 545.753,24 |
| Aquisição de ativo não circulante | 462.054,98 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos | 0,00 |
| Outros desembolsos de investimentos | 83.698,26 |
| <i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i> | -525.549,36 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | |
| Ingressos | 238.560,40 |
| Operações de Crédito | 0,00 |
| Integralização do capital social de empresas dependentes | 0,00 |
| Transferências de capital recebidas | 238.560,40 |
| Outros ingressos de financiamentos | 0,00 |
| Desembolsos | 6.511,39 |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida | 0,00 |
| Outros desembolsos de financiamentos | 6.511,39 |

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

232.049,01

| | |
|---|-------------------|
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) | 217.860,70 |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*) | 1.554.073,11 |
| Caixa e Equivalentes de caixa final (**) | 1.771.933,81 |

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



**QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2017

| | Exercício Atual |
|---|------------------------|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | |
| Receita Tributária | 417.387,51 |
| Receita de Contribuições | 37.785,53 |
| Receita Patrimonial | 2.443,69 |
| Receita Agropecuária | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 |
| Receita de Serviços | 253.263,98 |
| Remuneração das Disponibilidades | 124.178,30 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 205.743,60 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 1.040.802,61 |



**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2017

| | Exercício Atual |
|--|------------------------|
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | |
| Intergovernamentais | 10.658.109,44 |
| da União | 6.717.381,18 |
| de Estados e Distrito Federal | 3.940.728,26 |
| de Municípios | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 |
| Outras transferências recebidas | 671.510,01 |
| Total das Transferências Recebidas | 11.329.619,45 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | |
| Intergovernamentais | 0,00 |
| a União | 0,00 |
| a Estados e Distrito Federal | 0,00 |
| a Municípios | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 |
| Outras transferências concedidas | 182.456,54 |
| Total das Transferências Concedidas | 182.456,54 |





**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS
DESPESAS POR FUNÇÃO**

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2017

| | Exercício Atual |
|--|------------------------|
| Legislativa | 491.017,27 |
| Judiciária | 0,00 |
| Essencial à Justiça | 0,00 |
| Administração | 1.743.738,52 |
| Defesa Nacional | 0,00 |
| Segurança Pública | 19.228,69 |
| Relações Exteriores | 0,00 |
| Assistência Social | 599.843,09 |
| Previdência Social | 0,00 |
| Saúde | 2.759.637,17 |
| Trabalho | 0,00 |
| Educação | 2.282.130,97 |
| Cultura | 42.336,95 |
| Direitos da Cidadania | 7.419,80 |
| Urbanismo | 742.940,23 |
| Habituação | 5.727,30 |
| Saneamento | 0,00 |
| Gestão Ambiental | 16.892,97 |
| Ciência e Tecnologia | 0,00 |
| Agricultura | 1.622.218,33 |
| Organização Agrária | 0,00 |
| Indústria | 0,00 |
| Comércio e Serviços | 14.978,44 |
| Comunicações | 0,00 |
| Energia | 0,00 |
| Transporte | 1.267.939,27 |
| Desporto e Lazer | 77.526,14 |
| Encargos Especiais | 0,00 |
| Outras Despesas não identificadas | 0,00 |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 11.693.575,14 |



**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA****Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO****Competência: 06/2017**

| | Exercício Atual |
|---|------------------------|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 0,00 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 |
| Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28 | 5.285,57 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 5.285,57 |





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2017

| ESPECIFICAÇÃO | Patrimônio Social e Capital Social | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) | Reserva de Capital | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucros | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações/Cotas em Tesouraria | TOTAL |
|--|------------------------------------|--|--------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|---------------------------|----------------------|
| Saldos iniciais | 8.309.142,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.582.971,71 | 0,00 | 12.892.113,81 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Aumento de capital | 0,00 | 0,00 | | | | | | | 0,00 |
| Resgate/Reemissão de Ações e Cotas | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Juros sobre capital próprio | | | | | | | | | |
| Resultado do exercício | | | | | | | 782.895,67 | | 782.895,67 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | | | 0,00 | | | | | 0,00 |
| Constituição/Reversão de reservas | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 |
| Outros | | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Dividendos a distribuir (R\$... por ação) | | | | | | | | | |
| Saldos finais | 8.309.142,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.365.867,38 | 0,00 | 13.675.009,48 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SC

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE O BALANÇO GERAL:

JUSTIFICATIVA:

1. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CONFORME ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL): **Manifestação: Recursos Ordinários Fonte 0 - R\$ 523.146,72**

- O ponto controverso é o fato de que nos exercícios anteriores a 2017 as fontes de recursos 0, 1 e 2 (ordinários) eram operacionalizadas em conjunto. Ocorreu que os serviços contábeis do Município manteve a mesma sistemática adotada nos exercícios pretéritos. A esta altura dos fatos, dentro do princípio da antiguidade, só nos resta solicitar dessa egrégia Corte a consideração desses valores - R\$ 523.146,72 (quinhentos e vinte e três mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) - no computo para aplicação desses recursos em Educação. Assim acontecendo, já para o exercício em curso passar-se-á a processar as fontes de recursos ordinários individualmente conforme esse novo entendimento. (Fonte de recursos 1 - Educação) Por fim, registra-se que os recursos ordinários das fontes de recursos 0 - Recursos Ordinários e 1 - Educação, operacionalizaram-se em conjunto produzindo um **índice de aplicação de 29,88%**, conforme demonstrado no Relatório Circunstanciado confiado a Vossas Senhorias, anexo ao balanço Geral. Outrossim informa-se que os dados foram extraídos do Sistema Informatizado de Contabilidade – Dados analisados, conferidos e salvo melhor juízo de acordo com a legislação pertinente. Não havendo assim a necessidade de emissão de Notas Explicativas

Presidente Castello Branco/SC, 12/03/2018.

Lucinéia Sareta Frigo

Contabilista Municipal - CRC/SC_023.503/O-8



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças

RELATÓRIO CIRCUNSTÂNCIADO SOBRE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E A SITUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL (CONSOLIDADO) Art. 20, I, da Resolução nº TC-16/94

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017
(Consolidado - Prefeitura e Fundos Municipais)

Em conformidade com as disposições da LC_101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a Prestação de Contas do Exercício de 2017 através deste **Relatório circunstanciado sobre a execução do orçamento e a situação financeira da administração Municipal (consolidada) e o Cumprimento das metas fiscais** de todas as Unidades Gestoras (Prefeitura e Fundos Municipais).

Este relatório procura demonstrar, de forma consolidada e circunstanciada, a execução orçamentária, o cumprimento dos limites constitucionais e legais de gestão e a situação financeira e patrimonial do Município com enfoque gerencial, compreendendo as contas:

- a) Da: **Prefeitura Municipal (Poderes: Executivo e Legislativo)**, e
- b) Dos: **Fundos Municipais, de Saúde – FMS, de Assistência Social – FMAS, da Infância e Adolescência – FIA, de Desenvolvimento Agrícola – FUNDAGRO e Rotativo Habitacional – FUROHABI.**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orçamento Anual:

A Lei Municipal n.º 1.767/2016, de 02 de dezembro de 2016, estimou a **Receita** e fixou a **Despesa** para o exercício de 2017 em **R\$ 16.900.608,39** (Dezesseis milhões, novecentos mil, seiscentos e oito reais e trinta e nove centavos), desdobrados da seguinte maneira:

| Administração / Fundo | Receita | Despesa |
|---|----------------------|----------------------|
| Prefeitura Municipal | 15.920.209,00 | 12.167.412,34 |
| Fundo Municipal de Saúde | 741.037,10 | 3.317.065,68 |
| Fundo Municipal de Assistência Social | 147.683,29 | 292.179,15 |
| Fundo Municipal da Infância e Adolescência | 7.392,90 | 25.499,27 |
| Fundo Rotativo Habitacional | 77.631,10 | 239.976,46 |
| Fundo Municipal de Agricultura | 6.655,00 | 327.240,65 |
| Câmara de Vereadores | 0,00 | 531.234,84 |
| TOTAL R\$..... | 16.900.608,39 | 16.900.608,39 |





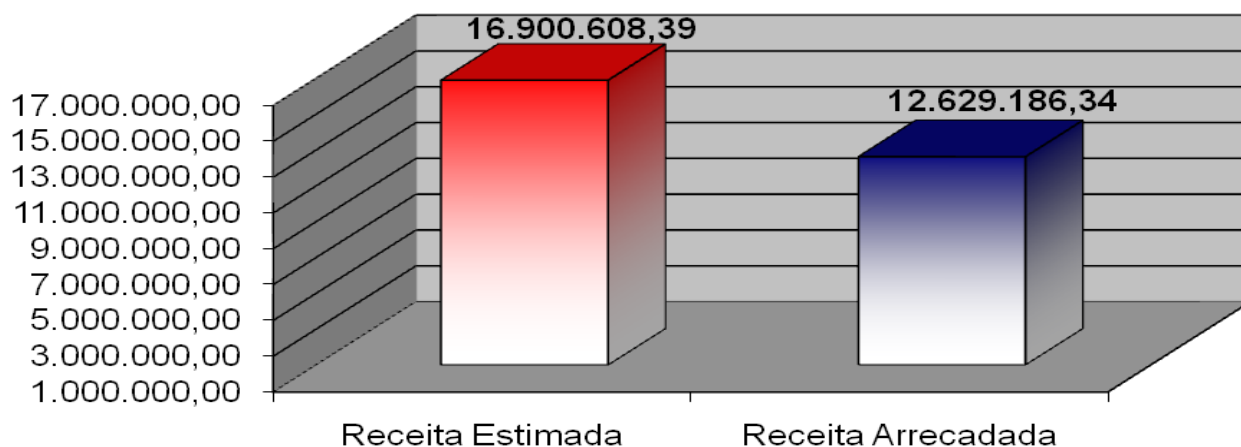
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças

Receita Arrecadada:

A receita arrecadada consolidada dos entes no exercício de 2017 atingiu a cifra de R\$ 12.629.186,34 (Doze milhões, seiscentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) equivalendo a 74,72% da receita estimada para o exercício, conforme demonstração abaixo:

| FONTES DE RECEITA Contabilidade Geral | Receita Orçada | | Receita Arrecadada | | | |
|--|----------------------|---------------|-----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| | R\$ | % | No 6º Bimestre R\$ | % | Até o Semestre R\$ | % |
| Receita Tributária | 409.546,63 | 2,42 | 417.387,51 | 3,31 | 417.387,51 | 3,31 |
| Receita de Contribuições | 54.115,12 | 0,32 | 37.785,53 | 0,29 | 37.785,53 | 0,29 |
| Receita Patrimonial | 92.505,63 | 0,55 | 126.621,99 | 1,01 | 126.621,99 | 1,01 |
| Receita de Serviços | 545.810,35 | 3,22 | 253.263,98 | 2,01 | 253.263,98 | 2,01 |
| Transferências Correntes | 13.698.420,14 | 81,09 | 11.329.619,45 | 89,70 | 11.329.619,45 | 89,70 |
| Outras Receitas Correntes | 827.968,93 | 4,90 | 205.743,60 | 1,64 | 205.743,60 | 1,64 |
| Total das Receitas Correntes | 15.628.366,80 | 92,50 | 12.370.422,06 | 97,96 | 12.370.422,06 | 97,96 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 113.330,09 | 0,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 56.665,05 | 0,32 | 20.203,88 | 0,16 | 20.203,88 | 0,16 |
| Transferências de Capital | 960.583,83 | 5,68 | 238.560,40 | 1,88 | 238.560,40 | 1,88 |
| Outras Receitas de Capital | 141.662,62 | 0,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total das Receitas de Capital | 1.272.241,59 | 7,50 | 258.764,28 | 2,04 | 258.764,28 | 2,04 |
| TOTAL GERAL | 16.900.608,39 | 100,00 | 12.629.186,34 | 100,00 | 12.629.186,34 | 100,00 |

**Comparativo da Receita Orçada com a
Receita Arrecadada, no Exercício**



Despesa Realizada:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças

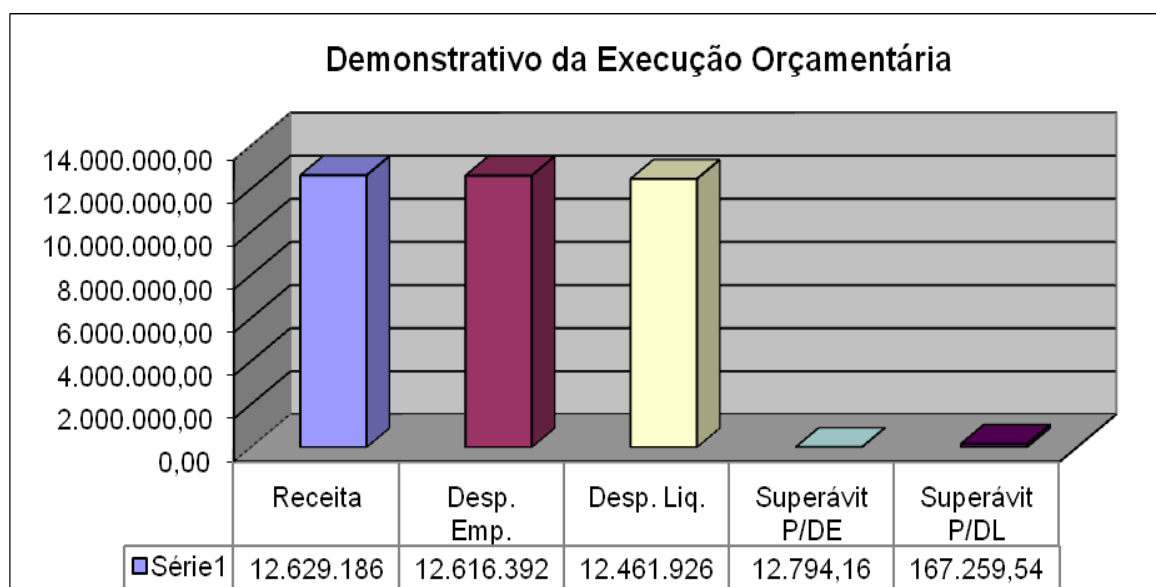
As despesas orçadas, atualizadas, empenhadas e liquidadas no exercício em referência estão demonstradas no quadro abaixo:

| Unidade Gestora | Despesa Orçada | | | Despesa Empenhada | | Despesa Liquidada No Exercício |
|--------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------|
| | Fixada | Créditos Adicionais | Total | Até o Semestre | No Exercício | |
| Consolidado | 16.900.608,39 | 1.065.152,87 | 17.965.761,26 | 12.616.392,18 | 12.616.392,18 | 12.461.926,80 |
| TOTAL | 16.900.608,39 | 1.065.152,87 | 17.965.761,26 | 12.616.392,18 | 12.616.392,18 | 12.461.926,80 |

Execução Orçamentária:

A execução orçamentária consolidada até o bimestre apresenta os seguintes resultados:

| Unidade Gestora | Receita Arrecadada | Despesas até o período | | Superávit/Déficit | | | |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|-------------------|----------|-------------------|----------|
| | | Empenhada | Liquidada | Pela Desp. Emp. | S/D | Pela Desp. Liq. | S/D |
| Consolidado Prefeitura + Fundos Municipais | 12.629.186,34 | 12.616.392,18 | 12.461.926,80 | 12.794,16 | S | 167.259,54 | S |
| TOTAL R\$ | 12.629.186,34 | 12.616.392,18 | 12.461.926,80 | 12.794,16 | S | 167.259,54 | S |



Analisando o quadro acima, constata-se que no comparativo entre a receita arrecadada e a despesa empenhada restou um **Superávit Orçamentário** na ordem de R\$ 12.794,16 (Doze mil,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças

setecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), **cumprindo** o disposto no Art. 48 da Lei 4320/64.

Divisão das Despesas EMPENHADAS por setor da Administração:

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR SETORES DA ADMINISTRAÇÃO | | | |
|--|----------------------|-----------------|-------|
| Órgão da Administração ou do Governo | Despesa EMPENHADA | | |
| | Valor | % Total Despesa | |
| Câmara de Vereadores | 499.001,81 | 3,95 | |
| Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito | 313.932,16 | 2,48 | |
| Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças | 1.698.910,26 | 13,47 | |
| Secretaria Municipal de Turismo | 23.711,52 | 0,19 | |
| Secretaria Municipal de Agricultura | 1.673.936,95 | 13,27 | |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto | Educação | 2.384.226,79 | 18,90 |
| | Cultura | 44.604,11 | 0,36 |
| | Desporto | 138.430,26 | 1,09 |
| Diretoria Mun. de Ass. Social | 162.452,85 | 1,28 | |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos | Transportes | 1.371.082,31 | 10,87 |
| | Serviços Urbanos | 818.306,03 | 6,48 |
| Fundo Mun. de Saúde | 2.909.076,05 | 23,06 | |
| Fundo Mun. de Assistência Social | 431.704,07 | 3,42 | |
| Fundo Mun. de Desenvolvimento Agropecuário | 105.616,37 | 0,84 | |
| Fundo Rotativo Habitacional | 27.389,53 | 0,22 | |
| Fundo Mun. da Infância e Adolescência | 14.011,11 | 0,12 | |
| TOTAL R\$..... | 12.616.392,18 | 100,00 | |

Divisão das Despesas LIQUIDADAS, por setor da Administração:

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR SETORES DA ADMINISTRAÇÃO | | | |
|--|---------------------|-----------------|-------|
| Órgão da Administração ou do Governo | Despesa LIQUIDADADA | | |
| | Valor | % Total Despesa | |
| Câmara de Vereadores | 499.001,81 | 4,00 | |
| Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito | 311.592,32 | 2,50 | |
| Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças | 1.678.836,58 | 13,48 | |
| Secretaria Municipal de Turismo | 14.498,44 | 0,11 | |
| Secretaria Municipal de Agricultura | 1.644.066,84 | 13,19 | |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto | | 2.363.006,35 | 18,98 |
| | | 42.696,85 | 0,34 |
| | | 134.590,71 | 1,08 |
| Diretoria Mun. de Ass. Social | 162.452,85 | 1,30 | |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos | | 1.342.780,79 | 10,78 |
| | | 811.770,07 | 6,51 |
| Fundo Mun. de Saúde | 2.877.912,11 | 23,10 | |





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças

| | | | |
|--|--|----------------------|---------------|
| Fundo Mun. de Assistência Social | | 431.704,07 | 3,46 |
| Fundo Mun. de Desenvolvimento Agropecuário | | 105.616,37 | 0,85 |
| Fundo Rotativo Habitacional | | 27.389,53 | 0,21 |
| Fundo Mun. da Infância e Adolescência | | 14.011,11 | 0,11 |
| TOTAL R\$..... | | 12.461.926,80 | 100,00 |

Demonstrativo das Transferências Financeiras, da Prefeitura Municipal para a Cobertura de Déficit Orçamentários e Financeiros dos Fundos Municipais:

| DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | | |
|---|-----------------------------------|---------------------|
| Fundo Municipal | Transferências Financeiras | |
| | Sigla | Efetuadas |
| Fundo Municipal de Saúde | FMS | 2.234.085,56 |
| Fundo Mun. da Infância e Adolescência | FIA | 15.765,00 |
| Fundo Rotativo Habitacional | FUROHABI | 42.674,63 |
| Fundo Mun. de Assistência Social | FMAS | 316.637,75 |
| Fundo Mun. de Des. Agropecuário | FUNDAGRO | 84.091,44 |
| Câmara Municipal de Vereadores | | 531.234,84 |
| TOTAL | | 3.224.489,22 |

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – Art. 2º, IV, da LRF

| CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO EXERCÍCIO – Janeiro a Dezembro/2017 | |
|---|----------------------|
| Identificação das Receitas | Valor R\$ |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 14.588.807,85 |
| Receita Tributária | 417.387,51 |
| IPTU | 54.328,55 |
| ISS | 74.954,81 |
| ITBI | 23.613,50 |
| IRRF | 235.904,02 |
| Outras Receitas Tributárias | 28.586,63 |
| Receita de Contribuições | 37.785,53 |
| Receita Patrimonial | 126.621,99 |
| Receita Agropecuária | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 |
| Receita de Serviços | 253.263,98 |
| Transferências Correntes | 13.548.005,24 |
| Cota-Parte do FPM | 6.959.936,98 |
| Cota-Parte do ICMS | 4.473.640,11 |
| Cota-Parte do IPVA | 152.988,04 |
| Cota-Parte do ITR | 1.289,02 |





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças

| | |
|---|----------------------|
| Transferências da LC 61/99 | 64.789,17 |
| Transferências da LK 87/96 | 15.809,04 |
| Transferências do FUNDEB | 671.510,01 |
| Outras Transferências Correntes | 1.208.042,87 |
| Outras Receitas Correntes | 205.743,60 |
| DEDUÇÕES (II) | 2.218.385,79 |
| Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB | 2.218.385,79 |
| TOTAL DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I-II) | 12.370.422,06 |

**ÍNDICES ESTABELECIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL –
Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.**

Despesas de Pessoal, do Município, em 2017 em percentual da Receita Corrente Líquida:

Limite TOTAL de Despesa com Pessoal, do MUNICÍPIO, conforme art. 71, da LRF, para o exercício de 2013, 60,00%, **(cumprido)**;

Limite PRUDENCIAL de Despesa com Pessoal, do Município, conforme art. 71, da LRF, para o exercício de 2013, 57,00%, **(cumprido)**;

Limite TOTAL de Despesa com Pessoal, do PODER EXECUTIVO, conforme art. 71, da LRF, para o exercício de 2013, 54,00%, **(cumprido)**;

Limite PRUDENCIAL de Despesa com Pessoal, do PODER EXECUTIVO, conforme art. 71, da LRF, para o exercício de 2013, 51,30%, **(cumprido)**;

Limite TOTAL de Despesa com Pessoal, do PODER LEGISLATIVO, conforme art. 71, da LRF, para o exercício de 2013, 6,00%, **(cumprido)**;

Limite PRUDENCIAL de Despesa com Pessoal, do PODER LEGISLATIVO, conforme art. 71, da LRF, para o exercício de 2013, 5,70%, **(cumprido)**.

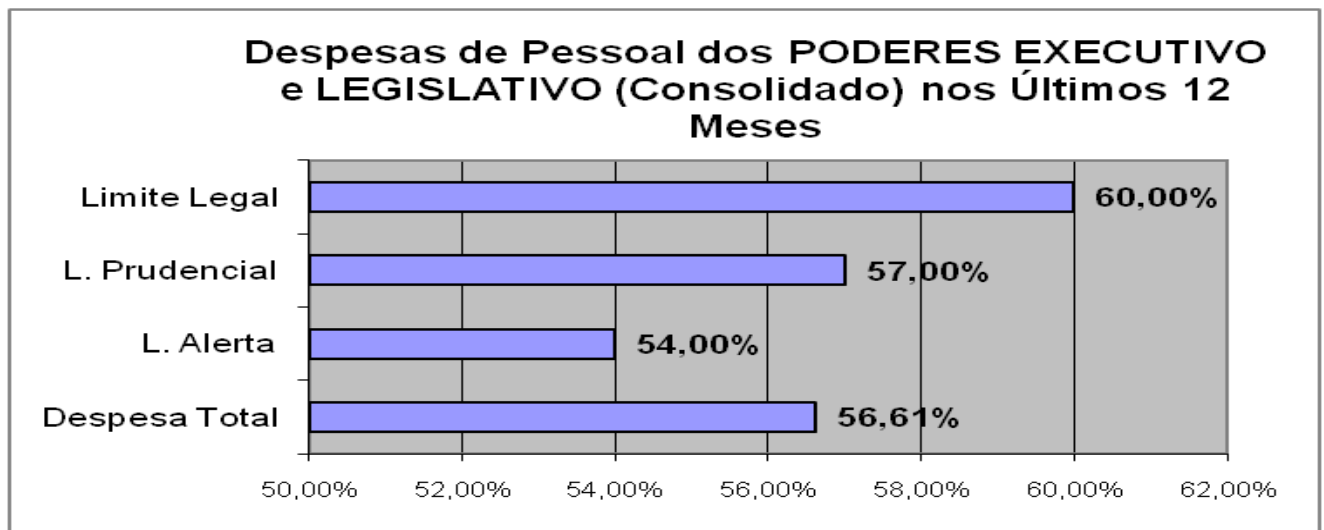
Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Município:

| DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DE PESSOAL | |
|--|----------------------------|
| Janeiro a Dezembro/2017 | |
| DESPESAS COM PESSOAL | DESPESA LIQUIDADADA |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 7.009.103,89 |
| Pessoal Ativo | 6.929.278,28 |
| Pessoal: Inativo e Pensionistas | 79.825,61 |
| Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, §1º da LRF) | 0,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças

| | |
|---|----------------------|
| Despesas não computadas (art. 19, § 1º, da LRF) | 0,00 |
| (-) Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial | 0,00 |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores | 6.356,56 |
| (-) Inativos com Recursos Vinculados | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal – Contratos de Terceirização (art.18, § 1º, da LRF) (II) | 0,00 |
| TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE –TDP (III) = (I-II) | 7.002.747,33 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 12.370.422,06 |
| PERCENTUAL DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP | 56,61% |
| LIMITE LEGAL – 60,00% | 7.422.253,23 |
| LIMITE PRUDENCIAL – 57,00% | 7.051.140,56 |
| LIMITE DE ALERTA – 54% | 6.680.027,91 |

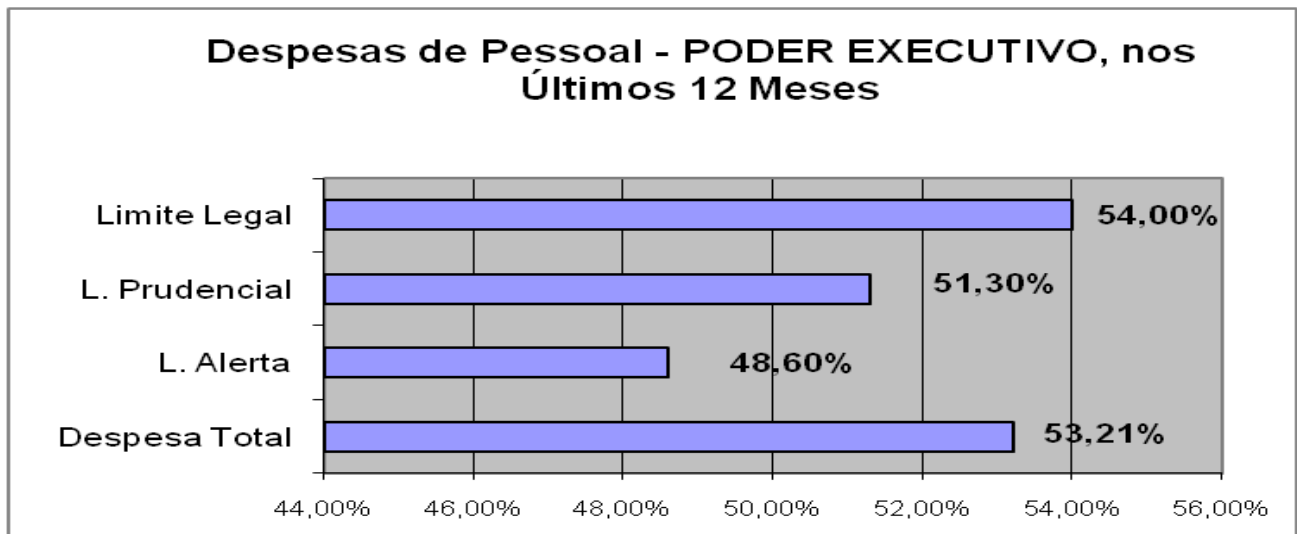


| DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL – PODER EXECUTIVO | |
|--|----------------------------|
| Janeiro a Dezembro/2017 | |
| DESPESAS COM PESSOAL | DESPESA LIQUIDADADA |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 6.588.094,67 |
| Pessoal Ativo | 6.508.269,06 |
| Pessoal: Inativo e Pensionistas | 79.825,61 |
| Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, §1º da LRF) | 0,00 |
| Despesas não computadas (art. 19, § 1º, da LRF) | 0,00 |
| (-) Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial | 0,00 |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores | 6.356,56 |
| (-) Inativos com Recursos Vinculados | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal – Contratos de Terceirização (art.18, § 1º, da LRF) (II) | 0,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças

| | |
|--|---------------|
| TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE -TDP (III) = (I-II) | 6.581.738,11 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 12.370.422,06 |
| PERCENTUAL DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP | 53,21% |
| LIMITE LEGAL - 54,00% | 6.680.027,91 |
| LIMITE PRUDENCIAL - 51,30% | 6.346.026,51 |
| LIMITE DE ALERTA - 48,60% | 6.012.025,12 |



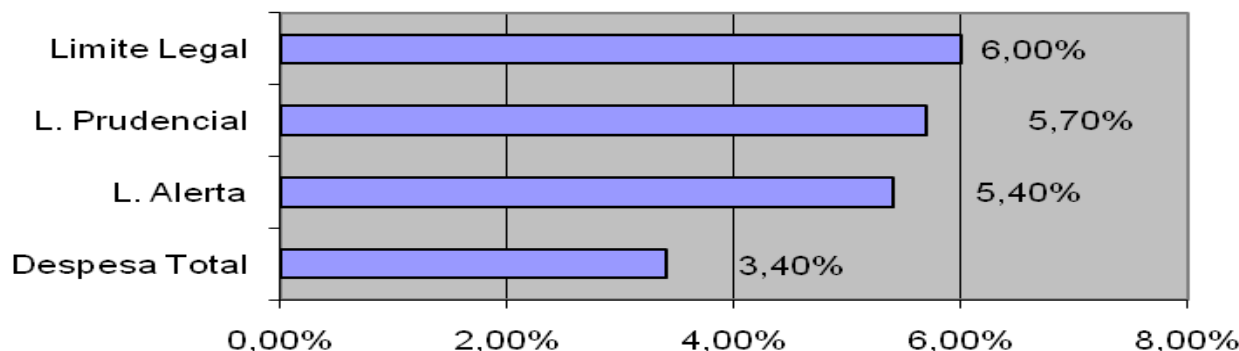
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL - PODER LEGISLATIVO | |
|---|----------------------------|
| Janeiro a Dezembro/2017 | |
| DESPESAS COM PESSOAL | DESPESA LIQUIDADADA |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 421.009,22 |
| Pessoal Ativo | 421.009,22 |
| Pessoal: Inativo e Pensionistas | 0,00 |
| Despesas não computadas (art. 19, § 1º, da LRF) | 0,00 |
| (-) Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial | 0,00 |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| (-) Inativos com Recursos Vinculados | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal - Contratos de Terceirização (art.18, § 1º, da LRF) (II) | 0,00 |
| TOTAL DESPESA PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II) | 421.009,22 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 12.370.422,06 |
| PERCENTUAL DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP | 3,40% |
| LIMITE LEGAL - 6,00% | 742.225,32 |
| LIMITE PRUDENCIAL - 5,70% | 705.114,05 |
| LIMITE DE ALERTA - 5,40% | 668.002,79 |





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças

**Despesas de Pessoal - PODER
LEGISLATIVO, nos Últimos 12 Meses**



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO À RECEITA
CORRENTE LÍQUIDA – RCL – LRF, art. 55, I “a”
Período de Referência Janeiro a Dezembro de 2017.**

RESUMO GERAL

| MUNICÍPIO (Consolidado: Poder Executivo e Poder Legislativo) | Limites | % | Valor |
|---|---|-------------|-------------------|
| | Limite Legal | 60,00 | 7.422.253,23 |
| | Limite Prudencial | 57,00 | 7.051.140,56 |
| | Limite de Alerta | 54,00 | 6.680.027,91 |
| | % do Período | 56,61 | 7.002.747,33 |
| | Despesas a menor do Permitido – Considerando Limite Prudencial | 0,39 | 48.393,23 |
| PODER EXECUTIVO (Consolidado: Prefeitura e Fundos Municipais) | Limite Legal | 54,00 | 6.680.027,91 |
| | Limite Prudencial | 51,30 | 6.346.026,51 |
| | Limite de Alerta | 48,60 | 6.012.025,12 |
| | % do Exercício | 53,21 | 6.581.738,11 |
| | Despesas a maior do Permitido – Considerando Limite Prudencial | 1,91 | 235.711,60 |
| PODER LEGISLATIVO | Limite Legal | 6,00 | 742.225,32 |
| | Limite Prudencial | 5,70 | 705.114,05 |
| | Limite de Alerta | 5,40 | 668.002,79 |
| | % do Exercício | 3,40 | 421.009,22 |
| | Despesas a menor do Permitido – Considerando Limite Prudencial | 2,30 | 284.104,83 |

De acordo com o demonstrado acima, verifica-se que o Município vem **Cumprindo** com o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO E GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO – Art. 29-A, da CF.

Limite máximo de 5 a 8% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, efetivamente realizada no exercício anterior, para o total da despesa do Poder Legislativo, excluindo-se os inativos (art. 29-A, da CEF).

| Receita tributária e de Transferências em 2017 | Despesa Total do Poder Legislativo | Limite | |
|--|------------------------------------|----------------|------------------|
| | | % no exercício | % Constitucional |
| 12.057.253,24 | 499.001,81 | 4,13 | 7,00 |

Limite máximo de 70% da Receita da Câmara para o total da despesa relativa à folha de pagamento, inclusive dos Vereadores (art. 29-A, § 1º da CF).

| RECEITA ESTIMADA DO PODER LGISLATIVO | DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO | Limite | |
|--------------------------------------|--------------------------------|----------------|------------------|
| | | % no exercício | % Constitucional |
| 611.234,84 | 421.009,22 | 68,87% | 70,00% |

CONTROLE DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2017.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CONFORME ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL):

VO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM EDUCAÇÃO (Art. 212 CF) EM 31/12/2017

| | |
|-----------------------------------|-------------------|
| A. 1 – Impostos Municipais | 388.800,88 |
| IPTU | 54.328,55 |
| ITBI | 23.613,50 |
| ISS | 74.954,81 |
| Retidos na Fonte | 235.904,02 |





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças

| | |
|--|---------------------|
| A. 2 – Transferências do Estado | 4.691.417,32 |
| Cota do ICMS | 4.473.640,11 |
| Cota do IPVA | 152.988,04 |
| Cota IPI s/exportação | 64.789,17 |

| | |
|---------------------------------------|---------------------|
| A. 3 – Transferências da União | 6.977.035,06 |
| Cota FPM | 6.383.374,71 |
| Cota ITR | 1.289,02 |
| LC 87/96 | 15.809,06 |
| FPM 1% - Julho e Dezembro | 576.562,27 |

| | |
|--------------------------------|----------------------|
| A. 4 – TOTAL DA RECEITA | 12.057.253,26 |
|--------------------------------|----------------------|

| | |
|---|---------------------|
| B – TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS – 25% EDUCAÇÃO | 3.014.313,31 |
|---|---------------------|

| DESPESAS COM SAÚDE – LIQUIDADAS DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017 | |
|---|---------------------|
| Subfunção | Valor |
| 12.361 - Ensino Fundamental | 1.285.425,19 |
| 12.365 - Ensino Infantil | 134.810,09 |
| Retenções do Fundeb | 2.218.385,79 |
| Despesas com Recursos do Fundeb | 672.053,79 |
| Sub-Total | 4.310.674,86 |
| - Arrecdação Fundeb + RAF (671.510,01+2.500,30) | - 674.010,31 |
| TOTAL | 3.636.664,55 |
| Mínimo a Aplicar 25,00% | 3.014.313,31 |
| Valor Aplicado a Maior | 622.351,24 |
| Percentual Aplicado | 30,16 |
| Percentual Mínimo a Aplicar | 25,00 |
| Percentual Aplicado a Maior | 5,16 |
| ART. 212 CF/88 | CUMPRIDO |

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% EM DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME ART. 60 § 5º DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, APRESENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14 E LEI 9.424 DE 24/12/96, ART. 7º.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças

| | |
|--|-------------------|
| A – RETORNO DO FUNDEB + RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (671,510,01 + 2.500,30) | 674.010,31 |
| B – VALOR QUE DEVERIA SER APLICADO COM A REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (A x 60%) | 404.406,18 |
| C – VALOR GASTO COM A REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO Gastos com Contratações por Tempo Determinado, Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais – INSS | 666.255,55 |

CONCLUSÃO:

| | |
|--|-------------------|
| Valor mínimo que deveria ser gasto c/remuneração de profissionais do magistério (B) | 404.406,18 |
| Valor efetivamente gasto c/remuneração de profissionais do magistério (C) | 666.255,55 |
| Valor aplicado a Maior | 261.849,37 |
| Percentual do retorno do FUNDEF gasto c/remuneração de profissionais do magistério | 98,85% |
| Aplicação a MAIOR | 38,85% |
| ART. 60, § 5º, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS | CUMPRIDO |

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 95% DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados) EM DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – Art. 21 da Lei nº 11.494/2007).

| | |
|--|-------------------|
| A – RETORNO DO FUNDEB + RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (671.510,01 + 2.500,30) | 674.010,31 |
| | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças

| | |
|--|-------------------|
| B – VALOR QUE DEVERIA SER APLICADO COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (A x 95%) | 640.309,79 |
|--|-------------------|

| | |
|---|-------------------|
| C – VALOR GASTO COM RECURSOS DO FUNDEB: Fonte de Recursos 18 (60%) R\$ 666.255,55 Fonte de Recursos 19 (40%) R\$ 450,00 | 666.705,55 |
|---|-------------------|

CONCLUSÃO:

| | |
|--|-------------------|
| Valor mínimo que deveria ser gasto de acordo com a previsão do art. 21 da Lei nº 11.494/2007 (95%) (B) | 640.309,79 |
| Valor efetivamente gasto (C) | 666.705,55 |
| Valor aplicado a Maior | 26.395,76 |
| Percentual Aplicado | 98,91% |
| Aplicação a MAIOR | 3,91% |
| Art. 21 da Lei 11.494/2007 | CUMPRIDO |

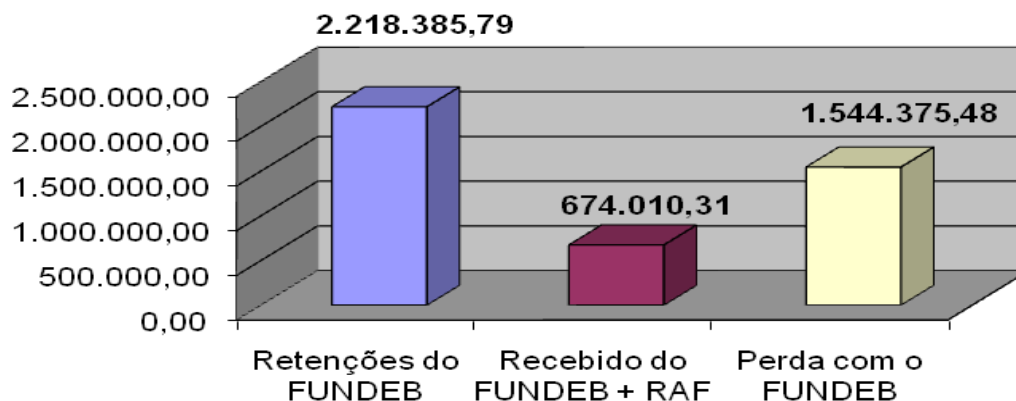
DEMONSTRATIVO DAS PERDAS COM O FUNDEB EM 2017

| A - RECEITAS | VALOR R\$ |
|--|---------------------|
| Arrecadação no exercício | 671.510,01 |
| Arrecadação de Rendimentos de Aplicação Financeira | 2.500,30 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 674.010,31 |
| B - RETENÇÕES | |
| FPM | 1.276.674,60 |
| ITR | 257,77 |
| LC 87/96 | 3.172,29 |
| ICMS | 894.726,97 |
| IPVA | 30.596,93 |
| IPI | 12.957,23 |
| TOTAL DAS RETENÇÕES | 2.218.385,79 |
| PERDA NO EXERCÍCIO | 1.544.375,48 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças

Demonstrativo das Perdas com o FUNDEB, no exercício



DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (Art. 198, da CF e Art. 77, do ADCT) EM 31/12/2017

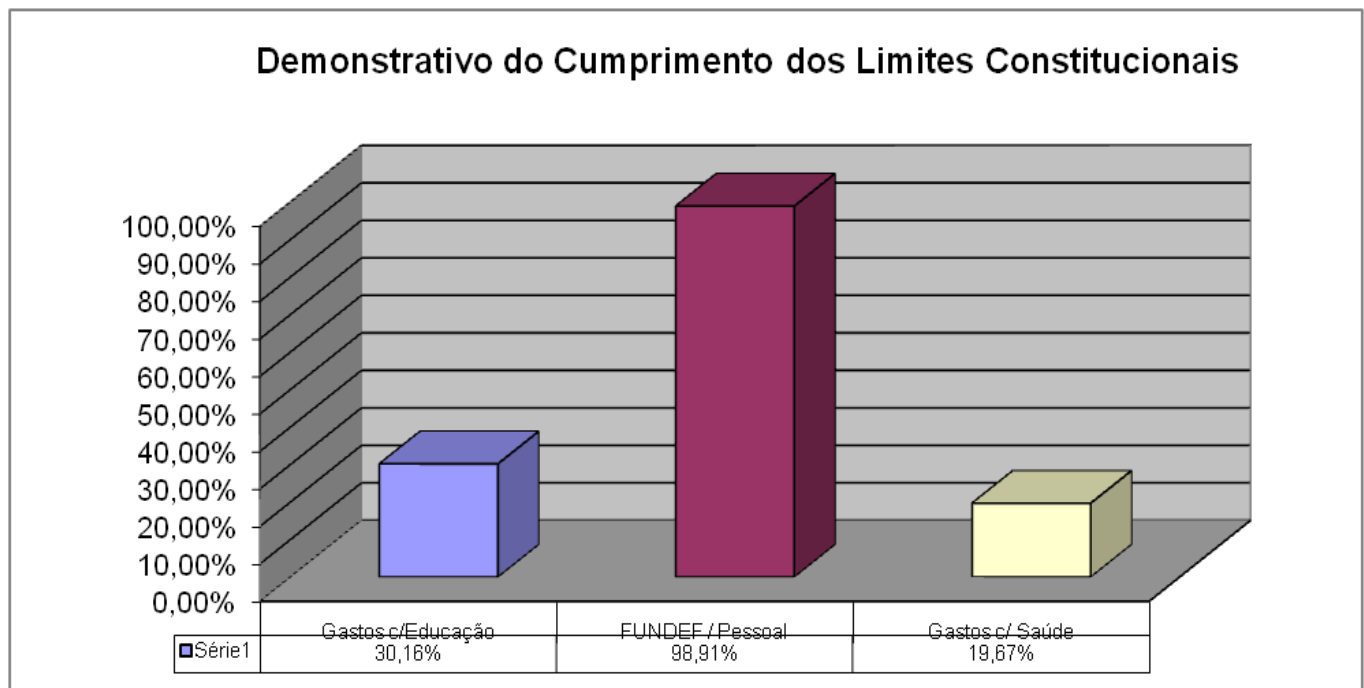
| A – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | VALOR R\$ |
|---|---------------------|
| A. 1 – Impostos Municipais | 388.800,88 |
| IPTU | 54.328,55 |
| ITBI | 23.613,50 |
| ISS | 74.954,81 |
| Retidos na Fonte | 235.904,02 |
| | |
| A. 2 – Transferências do Estado | 4.691.417,32 |
| Cota do ICMS | 4.473.640,11 |
| Cota do IPVA | 152.988,04 |
| Cota IPI s/exportação | 64.789,17 |
| | |
| A. 3 – Transferências da União | 6.400.472,79 |
| Cota FPM | 6.383.374,71 |
| LC 87/96 | 1.289,02 |
| Cota ITR | 15.809,06 |
| | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças

| | |
|--|----------------------|
| RECEITA TOTAL - BASE DE CÁLCULO | 11.480.690,97 |
| B – TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS – 15% SAÚDE | 1.722.103,65 |

| DESPESAS COM SAÚDE – LIQUIDADAS DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017 | |
|---|---------------------|
| Subfunção | Valor |
| 10.301 - Atenção Básica | 2.258.406,69 |
| 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 |
| 10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico | 0,00 |
| 10.304 - Vigilância Sanitária | 0,00 |
| 10.305 - Vigilância Epidemiológica | 0,00 |
| TOTAL | 2.258.406,69 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE | 2.258.406,69 |
| Mínimo a Aplicar 15,00% | 1.722.103,65 |
| Valor Aplicado a Maior | 536.303,04 |
| Percentual Aplicado | 19,67 |
| Percentual Aplicado a Maior | 4,67 |





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças

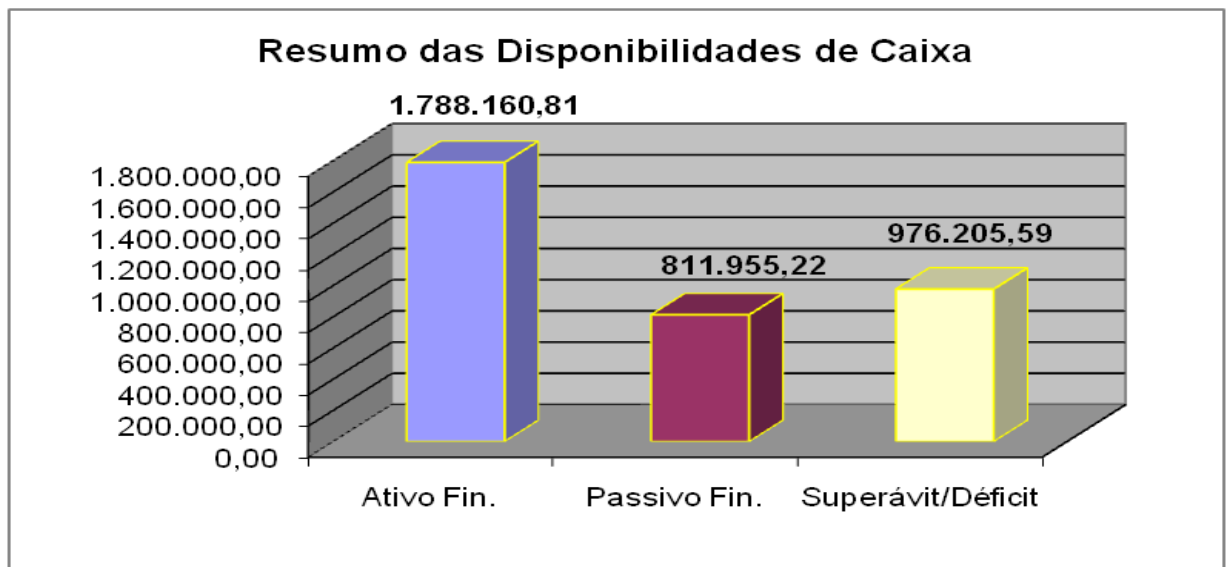
SITUAÇÃO FINANCEIRA em 31/12/2017

Apuração do Superávit/Déficit Financeiro:

| ATIVO FINANCEIRO | | |
|--------------------------------|---------------------------------|---------------------|
| Descrição | | Saldo |
| Município (Consolidado) | Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.771.933,81 |
| | Valores Pendentes a Curto Prazo | 16.227,00 |
| TOTAL | | 1.788.160,81 |

| PASSIVO FINANCEIRO | | |
|--------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Descrição | | Saldo |
| Município (Consolidado) | Obrigações Trabalhistas | 12.126,68 |
| | Fornecedores | 512.794,04 |
| | Demais Obrigações a CP | 118.516,86 |
| | Crédito Empenhado a Liq. | 154.465,38 |
| | Restos a Pagar | 14.052,26 |
| TOTAL | | 811.955,22 |

A diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro, no exercício, demonstra um **Superávit Financeiro** na ordem de R\$ 976.205,59 (novecentos e setenta e seis mil, duzentos e cinco reais e cinqüenta e nove centavos), correspondendo a 7,90% da receita corrente líquida do exercício, ou ainda a 0,73 arrecadações mensais, pela média mensal do exercício (R\$ 1.052.432,19).





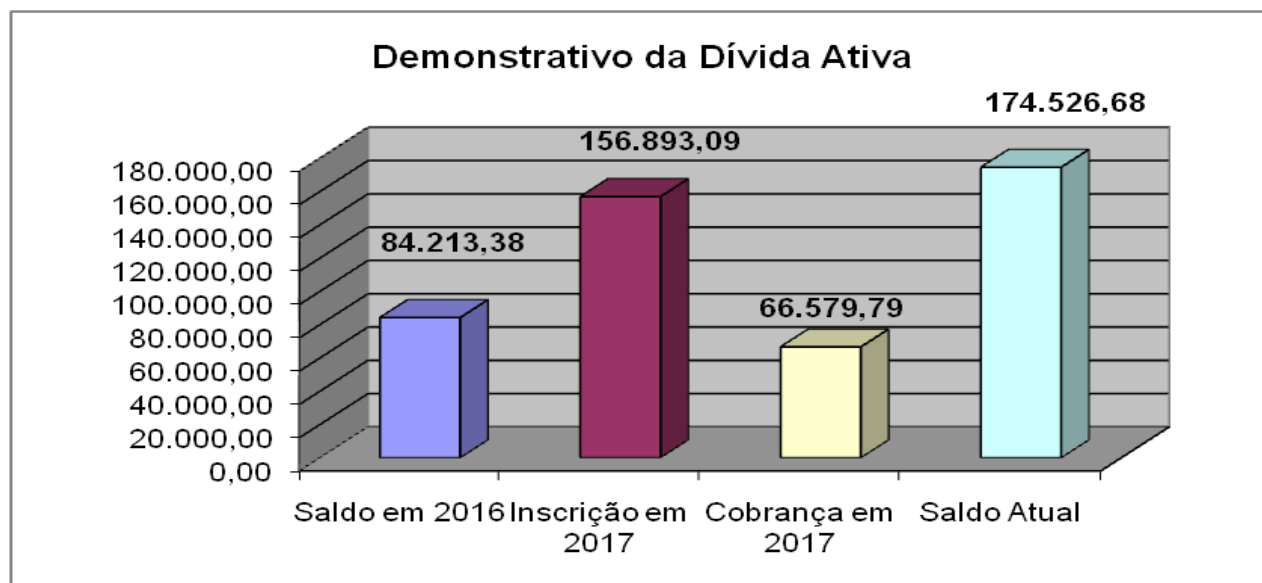
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças

SITUAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

| Órgão Financiador | Autorizações | | | Saldo do Exercício Anterior | Movimento no Exercício | | Saldo |
|-------------------|--------------|--------------|-------------------|-----------------------------|------------------------|------------------|------------------|
| | Lei n.º | Contrato n.º | Valor | | Emissão | Resgate | |
| COHAB SC | 932/96 | 42160200 | 17.500,00 | 29.579,92 | 231,61 | 1.993,00 | 27.818,53 |
| B. BRASIL | 1426/09 | 21/19500-5 | 228.000,00 | 4.750,00 | 5.053,96 | 9.803,96 | 0,00 |
| TOTAL | | | 245.500,00 | 34.329,92 | 5.285,57 | 11.796,96 | 27.818,53 |

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA:

| Órgão | Saldo do Exercício Anterior | Movimento no Exercício | | Saldo Atual |
|----------------------|-----------------------------|------------------------|------------------|-------------------|
| | | Inscrição | Cobrança | |
| Prefeitura Municipal | 84.213,38 | 156.893,09 | 66.579,79 | 174.526,68 |
| TOTAL | 84.213,38 | 156.893,09 | 66.579,79 | 174.526,68 |





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças

REGULARIDADE FISCAL - CND's

CAUC Serviço Auxiliar
de Informações para
Transferências Voluntárias
TESOURO NACIONAL

Ministério da Fazenda - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Atendimento aos Requisitos Fiscais

CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado
Ente Federado: Presidente Castello Branco/SC
CNPJ principal: 82.777.244/0001-40 - PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Data Pesquisa: 05/03/2018

I - Obrigações de Adimplência Financeira

| Item Legal | Fonte | Situação | Validade |
|--|----------|------------|------------|
| 1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União | PGFN/RFB | Comprovado | 29/05/2018 |
| 1.3 - Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS | CAIXA | Comprovado | 18/03/2018 |
| 1.4 - Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União | STN | Comprovado | 05/03/2018 |
| 1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal | CADIN | Comprovado | 05/03/2018 |

II - Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios

| Item Legal | Fonte | Situação | Validade |
|--|---------------------------------|------------|------------|
| 2.1 - Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente | | | |
| 2.1.1 - SIAFI/Subsistema Transferências | SIAFI/Subsistema Transferências | Comprovado | 05/03/2018 |
| 2.1.2 - SICONV | SICONV | Comprovado | 05/03/2018 |

III - Obrigações de Transparência

| Item Legal | Fonte | Situação | Validade |
|--|-------------|------------|------------|
| 3.1 - Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal - RGF | STN/SICONFI | Comprovado | 30/05/2018 |
| 3.2 - Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO | STN/SICONFI | Comprovado | 30/03/2018 |
| 3.3 - Encaminhamento das Contas Anuais | STN/SICONFI | Comprovado | 30/04/2018 |
| 3.4 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis | STN/SICONFI | Comprovado | 30/04/2018 |

IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais

| Item Legal | Fonte | Situação | Validade |
|---|-------------|------------|------------|
| 4.1 - Exercício da Plena Competência Tributária | STN/SICONFI | Comprovado | 30/04/2018 |
| 4.2 - Aplicação Mínima de recursos em Educação | FNDE/SIOPE | Comprovado | 30/01/2019 |
| 4.3 - Aplicação Mínima de recursos em Saúde | MS/SIOPS | Comprovado | 05/03/2018 |
| 4.4 - Regularidade Previdenciária | SPPS | Comprovado | 10/03/2018 |

* Notas Explicativas

(!) - As exigências não comprovadas por meio deste serviço deverão ser comprovadas documentalmente diretamente ao órgão concedente.





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças

Resultado :: DART SCtransferências

Página 1 de 2



ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da
FAZENDA

DART SCtransferências

Demonstrativo de atendimento dos requisitos para Transferências
Aplicável aos instrumentos Convênio (Decreto nº 127/2011), Contrato de Apoio Financeiro (Decreto nº 1.309/2012), Termo de Fomento e Termo de Colaboração (Decreto nº 1.196/2017)

PROPONENTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CPF/CNPJ: 82.777.244/0001-40

| Requisitos a serem atendidos | Demonstrativo do atendimento | Validade |
|---|------------------------------|----------|
| Comprovação do Mandato do Representante Representante atual: ADEMIR DOMINGOS MIOTTO Processo de Cadastro: sdr06 192/2013 | COMPROVADO | 31/12/20 |
| Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Estaduais recebidos anteriormente | COMPROVADO | |
| Regularidade quanto aos tributos e demais débitos administrados pela SEF – SAT | COMPROVADO | |
| Regularidade perante os órgãos estaduais (FMPI-SEA; CIDASC; CASAN; EPAGRI; CIASC; COHAB; CELESC) | COMPROVADO | |

Você deverá aguardar, após solicitar a CND, a liberação das CND's que normalmente se dá no dia seguinte.
Caso conste "c/ Pendência" entre em contato com a respectiva empresa.
Para solicitar a CND selecione a(s) empresa(s) desejada e clique no botão "Solicitar CND" abaixo.

| Empresa | CNPJ | Número | Emissão | Validade | Status |
|----------|--------------------|------------|------------|------------|--------|
| FMPI-SEA | 82.951.351/0003-04 | 0000000248 | 18/01/2018 | 18/03/2018 | ✓ |
| CIDASC | 83.807.586/0001-28 | 0000000001 | 19/01/2018 | 19/04/2018 | ✓ |
| CASAN | 82.508.433/0001-17 | 0000000874 | 16/02/2018 | 15/03/2018 | ✓ |
| EPAGRI | 83.052.191/0001-62 | 0000000493 | 16/02/2018 | 16/04/2018 | ✓ |
| CIASC | 83.043.745/0001-65 | 6369 | 19/02/2018 | 21/03/2018 | ✓ |
| COHAB | 83.883.710/0001-34 | 0000002209 | 23/02/2018 | 23/05/2018 | ✓ |
| CELESC | 08.336.783/0001-90 | 0004984954 | 02/03/2018 | 30/03/2018 | ✓ |

Só será permitida uma nova solicitação de CND, 05 dias antes do vencimento da validade.

| | | |
|---|------------|----------|
| Adimplência com a Administração Pública Estadual - Bloqueio/Desbloqueio Credor | COMPROVADO | |
| Certificado de Regularidade do FGTS - CRF/FGTS | COMPROVADO | 18/03/18 |
| Regularidade Previdenciária - INSS | COMPROVADO | 29/05/18 |
| Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP | COMPROVADO | 10/03/18 |

<http://sistemas2.sc.gov.br/sef/DART/Consulta/Resultado>

05/03/2018





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Secretaria de Adm., Planejamento e Finanças

Resultado :: DART SCtransferências

Página 2 de 2

Certidão de cumprimento das exigências da LRF

COMPROVADO

Comprovação do funcionamento de Programas de Subnutrição Infantil – Lei nº 10.867/1998

COMPROVADO

07/12/18

Dados extraídos do SIGEF / SC - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Santa Catarina

Emitido em 05/03/2018 às 09:59:02

È o Relatório.

Presidente Castello Branco (SC), 06 de março de 2018.

VILMAR PICINATTO
Coordenador do Sistema de Controle Interno



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO
DO FUNDEB.

ATA Nº 01/2018 - CACS-FUNDEB

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), reuniram-se nas dependências da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, após prévia convocação da Presidente deste Conselho Sra. Edinéia Lazzarotto, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB, nomeados através de Decreto Municipal 3.934/2016 de 20 de abril de 2016 para discutirem os seguintes assuntos. Após a abertura da reunião, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por abertos os trabalhos. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Vilmar que explanou sobre os valores e apresentou a documentação da contadoria municipal para avaliação, análise e julgamento, pertinentes ao exercício de dois mil e dezessete. De acordo com a documentação recebida segue a planilha demonstrativa abaixo:

Demonstrativo Simplificado da Arrecadação e Despesa do FUNDEB

| | |
|--|-------------------|
| Saldo Disponível em 31/12/2016 – Bando do Brasil C/C 35.865/7 | 6.215,36 |
| Pagamentos de Empenhos em 2017 - Recurso Superávit Financeiro do exercício de 2016 | 5.348,24 |
| Pagamento de Restos a Pagar de 2016 | 867,12 |
| Saldo | 0,00 |
| Receita Arrecadada em 2017 - FUNDEB | 671.510,01 |
| Receita de Rendimentos Aplicação Financeira FUNDEB em 2017 | 2.500,30 |
| (+)Sub-total..... | 674.010,31 |
| Aplicação de 60% - Valores Pagos em 2017 | 666.255,55 |
| Aplicação de 40% + DDO e outros- Valores Pagos em 2017 | 450,00 |
| (-) Sub-total..... | 666.705,55 |
| Saldo Disponível em 31/12/2017 – Bando Brasil C/C 35.865/7 | 7.304,76 |

- **Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB 2016.**
– Limite 1 – Mínimo 60% - Limite 2 - 40%

| | |
|--|-------------------|
| Limite 1: (60%) | |
| Transferências Financeiras Recebidas do FUNDEB | 671.510,01 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira das Contas do Fundeb | 2.500,30 |
| Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB | 674.010,31 |
| 60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB | 404.406,18 |
| Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com recursos do FUNDEB | 666.255,55 |
| Valor Acima do Limite | 261.849,37 |
| Percentual Aplicado | 98,85% |
| Limite 2: (40%) | |
| Demais Despesas aplicadas com recursos do FUNDEB 40% | 450,00 |
| Percentual Aplicado | 0,06% |
| Percentual Geral do FUNDEB recebido em 2017 | 98,91% |
| Percentual a ser aplicado em 2017 - Superávit Financeiro | 1,09% |

- **Apuração das Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica com recursos do FUNDEB 2017. – Limite 2 – 95%**

| | |
|--|-------------------|
| Total de Recursos do FUNDEB | 674.010,31 |
| 95% dos Recursos do FUNDEB | 640.309,79 |
| Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB | 666.255,55 |
| Valores Acima do Limite | 25.945,76 |
| Percentual Aplicado | 98,85% |

Após análise detalhada dos demonstrativos e conhecimento dos valores passou-se à deliberação. **Em conclusão**, tendo em vista o trabalho realizado no Município em 2017, os relatórios gerenciais

Ademir Domingos Miotto *Marli Raabe* *Edinéia Lazzarotto*
Ademir Domingos Miotto *Alexsandra Albano* *EDINEIA*



apresentados e os resultados obtidos, no sentido de diminuição da evasão escolar, aumento da demanda de alunos matriculados e a melhora da qualidade de ensino, o atendimento aos limites estabelecidos nos artigos 21 e 22 da Lei nº 11.494/2007, os membros do referido conselho **emitiram o parecer favorável pela APROVAÇÃO DAS CONTAS, atestando a REGULAR DA APLICAÇÃO dos recursos advindos do FUNDEB no exercício de 2017.** Nada mais foi discutido ou tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e determinou a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

João, Luis V.G. Araújo, Maria Mônica Paiva
Zuleide Spoto, Imayara B. Gusto, J.B., Alessandra Lorenza
 GINÉIA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Avenida 17 de fevereiro, 374 – 89745.000 – fone/fax 0xx49. 34571200

ATA Nº 002/2018.

Aos (23) vinte e três dias do mês de fevereiro de (2018) dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos, nas dependências da sala de reuniões da Unidade Básica de Saúde da Sede, reuniram-se, após prévia convocação extraordinária do Sr. Adeli Frigo (Presidente), os membros do Conselho Municipal de Saúde nomeado pelo Decreto nº D_4. 060/2017 de 10 de abril de 2017, para deliberar sobre a) Objetivando apreciar, analisar e emitir parecer sobre a aplicação dos recursos recebidos através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNSAUDE no transcurso de 2017; b) Discussão sobre o Relatório Quadrimestral relativo ao segundo semestre de 2017; c) Análise e aprovação de auxílios financeiros; d) Divulgação do Edital de Inscrição 001/18 – Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social para financiamento de reformas habitacionais; e) Discussão do auxílio de óculos, internações, auxílio Casa de Apoio; g) Retificação da ata 09/2017 para alteração relativa aos itens a serem adquiridos; h) Assuntos Gerais. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por abertos trabalhos. Primeiramente o Setor de Contabilidade Municipal representado pelo Sr.Vilmar Picinatto explanou e apresentou a documentação relativa à aplicação de recursos referente ao ano de 2017 conforme tabela abaixo. Os gastos com Ações de Serviços Públicos de Saúde da municipalidade representaram 19,47% dos recursos de impostos e transferências recebidos conforme abaixo:

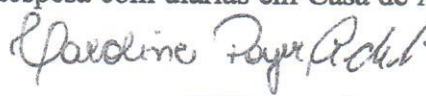

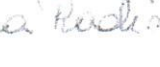
1 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (Art. 198, da CF e Art. 77, do ADCT) EM 31/12/2017.

| A – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | VALOR R\$ |
|--|----------------------|
| A. 1 – Impostos Municipais | 388.800,88 |
| IPTU | 54.328,55 |
| ITBI | 23.613,50 |
| ISS | 74.954,81 |
| Retidos na Fonte | 235.904,02 |
| A. 2 – Transferências do Estado | 4.691.417,32 |
| Cota do ICMS | 4.473.640,11 |
| Cota do IPVA | 152.988,04 |
| Cota IPI s/exportação | 64.789,17 |
| A. 3 – Transferências da União | 6.400.472,79 |
| Cota FPM | 6.383.374,71 |
| LC 87/96 | 1.289,02 |
| Cota ITR | 15.809,06 |
| RECEITA TOTAL - BASE DE CÁLCULO | 11.480.690,97 |
| B – TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS – 15% SAÚDE | 1.722.103,65 |

Caroline Ruy Adeli Frigo, Luciano Magalhães, Giovanni de Santi, Alécio Rodin

| DESPESAS COM SAÚDE - LIQUIDADAS DE JANEIRO A OUTUBRO/2017 | |
|--|---------------------|
| Subfunção | Valor |
| 10.301 - Atenção Básica | 2.258.406,69 |
| 10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 |
| 10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico | 0,00 |
| 10.304 - Vigilância Sanitária | 0,00 |
| 10.305 - Vigilância Epidemiológica | 0,00 |
| TOTAL | 2.258.406,69 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE | 2.258.406,69 |
| Mínimo a Aplicar 15,00% | 1.722.103,65 |
| Valor Aplicado a Maior | 536.303,04 |
| Percentual Aplicado | 19,67 |
| Percentual Aplicado a Maior | 4,67 |
| Recursos Próprios | 2.258.406,69 |
| Recursos de Convênios/outros | 650.669,36 |
| Total de Gastos com Saúde em 2017 | 2.909.076,05 |

E também foi apresentado pelo Sr. Vilmar Picinatto o Relatório Quadrimestral do FUNSAUDE relativo ao ano de 2017. Após análise detalhada dos demonstrativos e conhecimento dos valores passou-se à deliberação. Assim, sendo, tendo em vista o trabalho realizado no município em 2017 que é de conhecimento de todos os membros do Conselho, os relatórios gerenciais apresentados e os resultados obtidos e a melhora da qualidade de vida da população, a obediência ao Plano Municipal de Saúde, o atendimento aos limites estabelecidos no artigo 198 da CF/88, emitimos parecer aprovando por unanimidade as contas do exercício 2017, pertinentes às Ações de Serviços Públicos de Saúde da municipalidade, determinados pela regular aplicação dos recursos financeiros pertinentes. Dando continuidade à reunião foram discutidos os seguintes auxílios financeiros encaminhados pela Assistente Social Márcia Regina do Nascimento após estudo sócio econômico realizado pela mesma: Sra. Marilene Weber (Júlia Weber da Silva) medicamento Keppra 750mg com 60 comprimidos no valor de R\$ 274,45 (duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), Sr. Jaimir Albara medicamento Neural 100mg com 30 comprimidos, Lamitor 100mg com 30 comprimidos, Keppra 750mg com 60 comprimidos no valor total aproximado de R\$410,00 será auxiliado com R\$360,00 (trezentos e sessenta reais). Os valores dos medicamentos supracitados foram apresentados conforme orçamento de farmácias regionais, Sra. Nádia Dalbello despesas hospitalares com cirurgia de joelho no valor total de R\$9.050,00 (nove mil e cinquenta reais) deste total R\$2.000,00 foram gastos com despesa de internação aprovado auxílio internação R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), Sra. Roselei Wunder Engel despesa com diárias em Casa de Apoio do dia 18/12/2017 ao dia 01/02/2018, para tratamento


 Genoni D. de Santis
 Maria Rachel

duzentos e trinta reais), sendo aprovado auxílio no valor de R\$ 615,00. Fica decidido que o auxílio Casa de Apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio será no valor de 50% do valor total gasto sendo que o usuário poderá escolher a casa de apoio na qual deseja se hospedar. Sr. Albino Grotto despesa com cirurgia de catarata no valor total de R\$ 5.863,40 (cinco mil oitocentos de sessenta e três reais e quarenta centavos), desse total despesa hospitalar no valor total de R\$2.038,40 e aprovado auxílio internação de R\$1.500,00. Com relação ao auxílio de óculos de grau todos os usuários citados serão auxiliados com R\$350,00(trezentos reais): Sra. Neli Bet despesa com óculos de grau no valor de R\$1.500,00; Sr. José Frigo despesa com óculos de grau no valor de R\$739,00; Geny Grulke despesa com óculos de grau no valor de R\$2.000,00; Sra. Maria Radin despesa com óculos de grau no valor de R\$839,00. E o Sr. Itacir Busatto despesa com óculos de grau no valor de R\$350,00 e será auxiliado com R\$350,00. Para conhecimento de quem possa interessar que realizará entre os dias 19 de fevereiro a 19 de março de 2018, no horário de expediente, as inscrições dos munícipes que tiverem interesse em participarem do Programa Habitacional do Município para Reforma de moradias conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 088/2011, através do financiamento pelo Furohabi – Fundo Rotativo Habitacional. Para efetuarem a inscrição, os interessados deverão preencher os seguintes requisitos - Estar residindo no Município de Presidente Castello Branco–SC pelo menos 03 três anos; II - Possuir renda familiar até 03 (três) salários mínimos; III - Famílias com pessoas com deficiência/doenças crônicas e ou idosos; VI - Não ter sido beneficiário em Programa Habitacional na esfera Estadual e Federal, V - Ter terreno legalizado/escriturado, VI - Família com maior número de filhos; VII-Habitação em situação de risco a ser avaliada pelo município. Efetuar inscrição junto a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social na Avenida 17 de fevereiro, 374 com a Sra. Marcia Regina do Nascimento – Assistente Social trazendo a seguinte documentação: RG/atualizado, CPF, comprovante de residência, comprovante de renda, escritura, certidão de casamento atualizada, certidão atualizada de matrícula do imóvel. O horário de atendimento será segunda-feira à quinta-feira nos horários: 07h30min horas às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. Com relação ao auxílio de óculos de grau fica decidido que o usuário poderá optar pelo tipo e modelo de armação e lentes que mais lhe convier, porém se faz necessário a apresentação do Cupom Fiscal; não sendo aceito outro tipo de comprovante (orçamentos, cartões de loja, recibo identificado ou carimbado entre outros). Sobre o auxílio internação (despesa hospitalar) fica decidido que o auxílio será de até o valor R\$1.500,00(mil e quinhentos reais) . Sobre a retificação da ata nº009/2017 serão retirados da lista de aquisições o item um carro de passeio sedan de no mínimo de cinco lugares com quatro portas, motor 1.6 e retificação da ata nº007/2017 retirando três unidades de notebook

Parceira Ruy Adel. José Frigo, Marcia Regina do Nascimento
Supl. Genari Maria Radin

ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu novamente a presença de todos, agradeceu a todos que de uma forma ou de outra atuaram nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, reiterando a necessidade do apoio de todos em favor da melhora na qualidade de atendimento da população Castellense, determinando assim a lavratura da presente ata que lida e aprovada é assinada por mim e os demais presentes.

pl. leude
Josephine Rayer Adel. Jo. F. S. Luccien Magalhães
Geroni D. de Sante
Marina Rodin



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CMS-CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002/2018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Adeli Frigo Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em 23 de fevereiro de 2018, ata nº 002/2018, emite parecer aprovando por unanimidade a aplicação dos recursos recebidos através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNSAUDE no transcurso do exercício 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, após homologação do Senhor Prefeito Municipal, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Presidente Castello Branco, 23 de fevereiro de 2018.


ADELI JOÃO FRIGO

Homologado em:
23/02/2018

Em 06/03/18


Nelva Klemann Toniolo
Prefeita Municipal em Exercício



Decreto nº D/4.172/2018, de 06 de março de 2018.

Homologa as Resoluções nºs 002/2018 e 003/2018, ambas de 23 de fevereiro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Castello Branco.

Neiva Kleemann Toniello, Prefeita Municipal em Exercício de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e em conformidade com os incisos X e XIX, da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º. Ficam homologadas as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde, conforme seguem:

I – Resolução nº 002/2018, de 23 de fevereiro de 2018, que emite parecer aprovando por unanimidade a aplicação dos recursos recebidos através do Fundo Municipal de Saúde – FUNSAÚDE, no transcurso de 2017;

II – Resolução nº 003/2018, de 23 de fevereiro de 2018, que emite parecer aprovando por unanimidade o Relatório Quadrimestral referente ao último quadrimestre do exercício do ano de 2017.

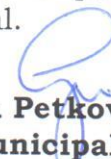
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco – SC, em 06 de março de 2018.


Neiva Kleemann Toniello
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado o presente Decreto em 06/03/2018, na forma da Lei Orgânica Municipal.


Giovana Petkov Lago Zanella
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

Publicado o presente ato em: 06/03/2018
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21


Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATA Nº 001/2018

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018, realizou – se nas dependências do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, as 13h15min a Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, presentes: Maisa Raaber Frigo, representando a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, Catarina Grandó, Representante do Clube de Mães, Irani Schimidt Representante do Clube de Idosos, Sra. Jane Savoldi representando a Escola de Educação Básica Dois Irmãos, Gian Carlo Seganfredo, Representando a Secretaria Municipal de Agricultura, Lucineia Sareta Frigo responsável pelo Setor Contábil, a Sra. Márcia Regina do Nascimento, Assistente Social da Gestão e Saúde, e a Sra. Márcia Regina Fontana Assistente Social do CRÁS para discutir a seguinte pauta. 1º Prestação de Contas exercício de 2017 do FIA, onde Lucineia Sareta Frigo explanou sobre a aplicação de recursos financeiros e atuação da municipalidade no que dispõe a legislação pertinente ao Estatuto da Criança e Adolescente-ECA.

PARECER DO ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS
CONTAS DE 2017 DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA -
FIA

| RECEITAS/DESPESAS | VALOR R\$ |
|--|-----------------|
| + Saldo Financeiro do Exercício de 2016 | 4.990,87 |
| + Receitas auferidas em 2017 | 15.844,33 |
| - Despesas realizadas em 2017..... | 14.011,11 |
| = Saldo Financeiro em 31/12/2017..... | 6.824,09 |
| Superávit Orçamentário Verificado no Exercício (+15.844,3 - 14.011,11) = | 1.833,22 |
| + Saldo em Contas Correntes Bancárias em 31/12/2017..... | 8.069,09 |
| - Restos a Pagar Pendentes de Pagamento em 31/12/2017.... | 1.245,00 |
| = Disponibilidades Financeiras em 31/12/2017... | 6.824,09 |

➤ Considerando o exposto acima, e,






Que no transcurso do exercício de 2017 ocorreu Superávit orçamentário na ordem de R\$ 1.833,22 (Hum mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos) que somados ao superávit financeiro do exercício de 2016 R\$ 4.990,87 (quatro mil novecentos e noventa reais e oitenta e sete centavos) totalizaram um superávit financeiro 6.824,09 (Seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e nove centavos).

Que analisando a situação financeira do FIA ao final do exercício de 2017, constatamos que o índice de liquidez financeira é de 6,48 ou seja para cada R\$ 1,00 (um real) comprometido o Fundo possui R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos) disponíveis;

Que manteve-se, durante o exercício, na medida do possível o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, e, em consequência foram cumpridas as disposições contidas no artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e no artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e que:

Que a finalidade do Controle Interno é: a) Avaliar o cumprimento das metas previstas no PPA, a execução dos programas de governo e dos orçamentos; b) Avaliar Resultados; c) Comprovar a legalidade quanto à eficiência, economia e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, d) Controlar as operações de crédito, avais, garantias, direitos e deveres da Administração Municipal e, e) Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional:

“Verificamos e atestamos que no exercício de 2017, as recomendações repassadas foram atendidas, não sendo necessário a tomada de contas especial, ou mesmo dar ciência ao TCE.”

Feita as considerações o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes emitiu parecer pela aprovação das contas prestadas, dispondo que o Parecer está baseado nos resultados do acompanhamento e fiscalização dos relatórios de Gestão elaborados pela municipalidade e não respalda qualquer irregularidade não detectada nos trabalhos desenvolvidos, sendo emitida a Resolução 001/2018, após a qual será encaminhada ao Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, após leitura e aprovação encerro esta ata que será assinada por todos os presentes:

*Márcio Roberto Fraga, Jane E. W. Savoldi, Patrícia Brandão,
Lauri Schmidt, R. Sacramento, Mauro P. F. Tostão, Luciano Augusto*



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E
ADOLESCENTES


RESOLUÇÃO N°001/2018 de 27 de Fevereiro de 2018.

Maisa Raaber Frigo, Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes no uso de suas atribuições, expede a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes em 27 de fevereiro, ata n° 001/2018, emite parecer favorável aprovando o PRESTAÇÃO DE CONTAS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS com Crianças e Adolescentes DO EXERCÍCIO DE 2017.

Presidente Castello Branco, 27 de Fevereiro de 2018.


Maisa Raaber Frigo
Presidente do CMDCA

Homologado em:

28/02/2018


ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

ATA Nº. 01/18 DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE PARA TRATAR SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017 (setembro a dezembro), E PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2017, ENCAMINHAMENTOS PARA O ANO LETIVO DE 2018 E ASSUNTOS GERAIS.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito às oito horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, nomeado pelo Decreto Municipal Número Nº D/3.139/2014, de 30 de outubro de 2014. As atividades foram iniciadas com a apresentação dos relatórios da prestação de contas dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro para análise e aprovação. Foi gastos com a Merenda Escolar no decorrer dos quatro meses um total de R\$17.582,94(dezessete mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Foi pago com recurso próprio R\$ 7.545,81(sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos) e recurso federal R\$10.037,13(dez mil, trinta e sete reais e treze centavos);Prosseguindo foi apresentada a prestação de contas anual do ano de dois mil e dezessete pela Conselheira Marli Raaber, valores gastos na aquisição dos gêneros alimentícios, dias de atendimento e refeições servidas. No ano de dois mil e dezessete foram atendidos 182(cento e oitenta e dois alunos), servidas um total de 35.686(trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta e seis refeições. Na faixa etária de 0 a 03 anos Creche, foram servidas 10.544(dez mil quinhentos e quarenta e quatro) refeições, atendendo um total de 59 alunos. Na Pré-Escola de 04 a 05 anos foram servidas 7935(sete mil novecentos e trinta e cinco) refeições, 39 alunos atendidos e no Ensino Fundamental Anos Iniciais, (1º ao 5º ano) foram servidas 17.207(dezessete mil e duzentos e sete) refeições e 85 alunos atendidos. Foi gasto um total de R\$ 55.313,04(cinquenta e cinco mil, trezentos e treze reais e quatro centavos. Do total R\$ 23.155,78(vinte e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos) foram empenhados e pagos com recurso federal. No ano foi repassado um total de R\$ 24.170,00(vinte e quatro mil e cento e setenta reais), e mais o valor da aplicação de R\$ 89,93(oitenta e nove reais e noventa e três centavos) o valor geral do recurso federal ficou em R\$ 24.259,93 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), ficando em saldo para o ano letivo de dois mil e dezoito R\$ 1.104,15(hum mil cento e quatro reais e quinze centavos). Do total geral foi aplicado R\$ 12.350,89(doze mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos),na aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar através da Chamada Pública, atingindo um percentual de 50,91%. A contrapartida do município no ano foi de R\$ 32.157,26(trinta e dois mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). Para aquisição dos gêneros alimentícios no transcorrer do ano foram realizadas licitações na modalidade Pregão Presencial anual para a contratação da empresa fornecedora dos gêneros alimentícios não perecíveis e a Chamada Pública, para

5 Assinatura de Ademar Domingos Miotto, Coluana Nardi, bista
Adriano da Silva, Marli Raaber, Dione da Silva

aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar. Os produtos adquiridos durante o ano da agricultura familiar foram: Doce de Fruta Vidro - 750g, Farinha de Milho - 1 kg, Macarrão Caseiro – embalagem 500 kg, Melado – 740 kg, Açúcar Mascavo kg, Beterraba – kg, Repolho – unidade, Laranja - unidade, Pão Integral francês - unidade, Cuca sem recheio- unidade, Pão Integral de forma-unidade, Agnolini-kg, Bolacha Caseira sabor milho-pacote, carne de peixe-kg, palito salgado-pacote. Os gêneros alimentícios foram recebidos na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto e posteriormente encaminhados e distribuídos em quantidade suficientes para cada Unidade Escolar com o acompanhamento da Nutricionista Luciane Magalhães e em cada Unidade Escolar pelas Merendeiras. O cardápio foi elaborado pela nutricionista e alterado de acordo com a necessidade de cada Unidade Escolar no decorrer do ano letivo, em cumprimento a legislação Resolução N° 26, de 17 de junho de 2013, incluindo e incentivando o consumo de verduras, legumes, frutas numa frequência de três vezes na semana. Para o alcance de bons resultados e aceitação do cardápio, a Nutricionista realizou durante o ano letivo o Teste de Aceitabilidade, atingindo percentuais de aceitação, que variaram entre 90% a 100%. Realizada a análise dos demonstrativos e anexos da Prestação de Contas apresentados pelo Poder Executivo Municipal, bem como dos relatórios de acompanhamento e fiscalização o CAE - Conselho Alimentação Escolar, deu parecer favorável para a prestação de contas anual de dois mil e dezessete. Dando continuidade a Nutricionista Luciane Magalhaes apresentou os cardápios para o ano letivo de 2018 e o percapta a ser servida por aluno. Também foi apresentado pela Conselheira Sr.ª Marli Raaber, os processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial e a Chamada Pública já realizadas e as empresas vencedoras. Para finalizar foi marcada a próxima reunião do CAE, que será em maio, tendo como pauta a prestação de contas do primeiro trimestre de dois mil e dezoito. Não havendo mais nada a tratar, e sendo o acima exposto, do conhecimento e aprovação de todos, lavramos a presente ata que segue assinada por todos os presentes. Presidente Castello Branco, 28 de fevereiro de 2018.

Luciane Magalhães

Presidente do CAE

—

Vice Presidente

Wesley Nardi, Marli Raaber, Querson da Silva Jr.

Conselheiros do CAE

Luciane Magalhães, W. Nardi, Querson da Silva Jr., Claudete Masson

Demais participantes

ESTADO DE SANTA CATARINA
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

ATA Nº 01/2018 Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, as 09:45 horas, nas dependências da sala de reuniões da Unidade Básica de Saúde do Município, situada na avenida 17 de fevereiro, 374, reuniram-se após previa convocação da Presidenta Srta. Irani Boone Schimidt os membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI, nomeados pelo Decreto 3281/2015, de 22 de junho de 2015, objetivando apreciar, analisar e emitir parecer sobre a atuação da Municipalidade e a aplicação dos recursos financeiros, especificamente dos Idosos do Município no transcurso do exercício de 2017. A Sra. Presidenta agradeceu a presença de todos, deu por abertos os trabalhos, informou que o Município conta com 276 idosos (Censo IBGE 2010), ou seja 16,00% da população que é de 1725 habitantes conforme o Censo do IBGE/2010. Especificamente na Assistência ao Idoso o Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social investiu a importância de R\$ 16.024,54 (dezesseis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme ficou comprovado através da documentação recebida da Contadoria da Municipalidade. Além desses recursos os idosos foram apoiados através do Secretaria de Saúde e Bem Estar Social da Municipalidade, contemplados na atividade Assistência Social em Geral.

Em conclusão, tendo em vista a boa qualidade do trabalho desenvolvido no Município em 2017, os relatórios gerenciais apresentados e os resultados positivos obtidos, **emitimos parecer atestando a REGULAR ATUAÇÃO DA MUNICIPALIDADE E APLICAÇÃO dos recursos recebidos, bem como emitimos parecer FAVORÁVEL a PRESTAÇÃO DE CONTAS** dos recursos financeiros aplicados junto aos grupos de Idosos.. A Sra. Presidenta em nome do CMI aproveitou a oportunidade para agradecer a Secretaria de Saúde e Bem Estar Social naquele período a Sra. Neiva Kleemann Toniello, ao Prefeito Municipal Ademir Domingos Miotto, aos grupos de apoio e a equipe de governo da Municipalidade pelas ações desenvolvidas no transcurso de 2017, ao apoio recebido e para reiterar a continuidade da parceria para os exercícios futuros, sempre objetivando a melhora das ações pertinentes ao bem estar e a qualidade de vida dos Idosos. Sendo que será expedida a Resolução n. 001/2018 a qual aprova a aplicação dos recursos financeiros no exercício de 2017. Como outro assunto em pauta, irá tratar do cronograma das reuniões para o ano de 2018, ficando definido entre os conselheiros que as reuniões serão trimestrais sempre na terceira segunda feira do mês. Nada mais foi discutido ou tratado, a Senhora Presidenta agradeceu a presença de todos e determinou a lavratura da presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Irani Boone Schmitt Vali S. Blauth Tedro Anacleto
Aluiza Galvan M. Sacramento, Joelson F. Beiro



LISTA DE PRESENÇA CMI

Data: 21/02/2018

Horário: 09:45 hrs.

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Munic. de Saúde

| Nº | NOME | ASSINATURA |
|----|----------------------|--------------|
| 01 | Rosemar F. Feiro | [Assinatura] |
| 02 | Ribeiro Ambrósio | [Assinatura] |
| 03 | Vale S. Blauth | Saguaraal |
| 04 | Irani Schmitt | Sede |
| 05 | Elvira Galvão | Sede |
| 06 | Márcia R. Nascimento | Sede. |
| 07 | | |
| 08 | | |
| 09 | | |
| 10 | | |
| 11 | | |
| 12 | | |
| 13 | | |
| 14 | | |
| 15 | | |
| 16 | | |
| 17 | | |
| 18 | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO N° 01/2018 de 21 de fevereiro de 2018.

Irani Boone Schimidt - Presidente do Conselho Municipal do Idoso no uso de suas atribuições, expede a seguinte Resolução:

O Conselho Municipal do Idoso em reunião ordinária previamente convocada e realizada em 21.02.2018, aprova e descreve na respectiva ata nº 001/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da aplicação dos recursos na área do idoso no exercício do ano de 2017.

Presidente Castello Branco, 21 de fevereiro de 2018.

Irani Boone Schimidt
Irani Boone Schimidt
Presidente do CMI

Homologado em:

21/02/2018


ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATA Nº 002/2018

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, realizou – se nas dependências da Sala do Cras – Centro de Referência da Assistência às 14h15min, para Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, presentes Marcia Regina Fontana representando a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, Ivete Caríssimo representante do grupo de idosos, Jucilei Frigo representando a Secretaria de agricultura e Meio Ambiente, Luciamir Frigo Veit representando de Associação de Mães, Priscila de Almeida, Marcia Regina Nascimento Assistente Social da Secretaria de Saúde e Bem estar Social, para discutir a seguinte pauta: 1º Prestação de contas do exercício de 2017 do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS onde o Sra. Lucinéia Sareta Frigo explanou sobre a aplicação de recursos financeiros e atuação da municipalidade no que dispõe a legislação pertinente deste fundo.

**PARECER DO ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS
CONTAS DE 2017 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

| RECEITAS/DESPESAS | VALOR R\$ |
|---|------------------|
| Receitas auferidas em 2017 | 452.381,52 |
| Despesas realizadas em 2017 | 431.704,07 |
| Superávit Financeiro do Exercício de 2017 | 20.677,45 |
| Saldo em Contas Correntes Bancárias em 31/12/2017 | 102.229,06 |
| Restos a Pagar Pendentes de Pagamento em 31/12/2017 | 12.503,31 |
| DDOs a Pagar (INSS, Consignação B. Brasil e Associação dos Func.) | 20.852,79 |
| Disponibilidades Financeiras em 31/12/2017 | 68.872,96 |

➤ **Considerando o exposto acima, e,**

Que no transcurso do exercício de 2017 ocorreu Superávit Financeiro na ordem de R\$ 20.677,45 (vinte mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), que somados ao superávit financeiro de exercicios anteriores atingiu o valor de R\$ 68.872,96 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Que analisando a situação financeira do FMAS ao final do exercício de 2017, constatamos que o índice de liquidez financeira é de 3,06, ou seja para cada R\$ 1,00 (um real) comprometido o Fundo possui R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) disponíveis;

Que manteve-se, durante o exercício, na medida do possível o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, e, em consequência foram cumpridas as disposições contidas no artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e no artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e que:

A finalidade do Controle Interno é: a) Avaliar o cumprimento das metas previstas no PPA, a execução dos programas de governo e dos orçamentos; b) Avaliar Resultados; c) Comprovar a legalidade quanto à eficiência, economia e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, d) Controlar as operações de crédito, avais, garantias, direitos e deveres da Administração Municipal e, e) Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional:

“Verificamos e atestamos que no exercício, as recomendações repassadas foram atendidas, não sendo necessário a tomada de contas especial, ou mesmo dar ciência ao TCE.”

Feita as considerações o Conselho Municipal de Assistência Social emitiu parecer pela aprovação das contas prestadas, dispondo que o Parecer está baseado nos resultados do acompanhamento e fiscalização dos relatórios de Gestão elaborados pela municipalidade e não respalda qualquer irregularidade não detectada nos trabalhos desenvolvidos, sendo emitida a Resolução 001/2018, após a qual será encaminhada ao Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, após leitura e aprovação encerro esta ata que será assinada por todos os presentes:

[Handwritten signatures]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N°001/2018 de 27 de fevereiro de 2018.

Marcia Regina Fontana Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições expede a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social em 27 de fevereiro ata n° 001/2018, emite parecer favorável aprovando a PRESTAÇÃO DE CONTAS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS nas ações da Assistência Social DO EXERCÍCIO DE 2017.

Presidente Castello Branco, 27 de fevereiro 2018.

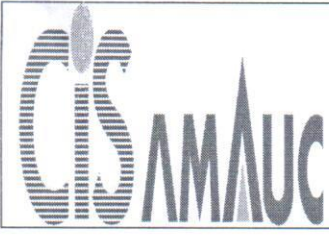


Marcia Regina Fontana
Presidente do CMAS

Homologado em:

28/02/2018


ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense
Rua Marechal Deodoro 772, 12º Andar
Centro
Concórdia/SC

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS REPASSADOS PELOS MUNICÍPIOS NO ANO DE 2017

a) Valores Executados no Consórcio referente aos valores do contrato de Rateio 01/2017 – Exames e procedimentos médicos

1 - Alto Bela Vista

| Valor Repassado pelo Município ao Consórcio no Ano | Elemento da Despesa | Valor Empenhado | Valor Liquidado | Valor Pago |
|--|--------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| 80.682,45 | 3.1.90.xx – Pessoal e Encargos | | | |
| | 3.3.90.xx - Custeio | 80.682,45 | 80.682,45 | 80.682,45 |
| | 4.4.90.xx – investimento | | | |

2 - Arabutã

| Valor Repassado pelo Município ao Consórcio no Ano | Elemento da Despesa | Valor Empenhado | Valor Liquidado | Valor Pago |
|--|--------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| 8.554,70 | 3.1.90.xx – Pessoal e Encargos | | | |
| | 3.3.90.xx – Custeio | 8.554,70 | 8.554,70 | 8.554,70 |
| | 4.4.90.xx – investimento | | | |

4 - Concórdia

| Valor Repassado pelo Município ao Consórcio no Ano | Elemento da Despesa | Valor Empenhado | Valor Liquidado | Valor Pago |
|--|--------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| 7.056,00 | 3.1.90.xx – Pessoal e Encargos | | | |
| | 3.3.90.xx – Custeio | 7.056,00 | 7.056,00 | 7.056,00 |
| | 4.4.90.xx – investimento | | | |

5 - Ipira

| Valor Repassado pelo Município ao Consórcio no Ano | Elemento da Despesa | Valor Empenhado | Valor Liquidado | Valor Pago |
|--|--------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| 52.043,20 | 3.1.90.xx – Pessoal e Encargos | | | |
| | 3.3.90.xx – Custeio | 52.043,20 | 52.043,20 | 52.043,20 |
| | 4.4.90.xx – investimento | | | |

6 - Ipumirim

| Valor Repassado pelo Município ao Consórcio no Ano | Elemento da Despesa | Valor Empenhado | Valor Liquidado | Valor Pago |
|--|--------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| 76.945,93 | 3.1.90.xx – Pessoal e Encargos | | | |
| | 3.3.90.xx – Custeio | 76.945,93 | 76.945,93 | 76.945,93 |
| | 4.4.90.xx – investimento | | | |

7 - Irani

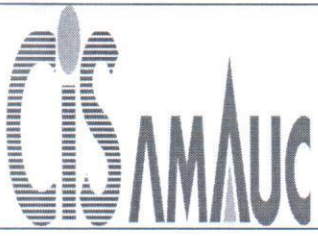
| Valor Repassado pelo Município ao Consórcio no Ano | Elemento da Despesa | Valor Empenhado | Valor Liquidado | Valor Pago |
|--|--------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| 83.046,84 | 3.1.90.xx – Pessoal e Encargos | | | |
| | 3.3.90.xx – Custeio | 83.046,84 | 83.046,84 | 83.046,84 |
| | 4.4.90.xx – investimento | | | |

8 - Itá

| Valor Repassado pelo Município ao Consórcio no Ano | Elemento da Despesa | Valor Empenhado | Valor Liquidado | Valor Pago |
|--|--------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| 36.920,84 | 3.1.90.xx – Pessoal e Encargos | | | |
| | 3.3.90.xx – Custeio | 36.920,84 | 36.920,84 | 36.920,84 |
| | 4.4.90.xx – investimento | | | |

9 - Jaborá

| Valor Repassado pelo Município ao Consórcio no Ano | Elemento da Despesa | Valor Empenhado | Valor Liquidado | Valor Pago |
|--|--------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| 15.257,42 | 3.1.90.xx – Pessoal e Encargos | | | |
| | 3.3.90.xx – Custeio | 15.257,42 | 15.257,42 | 15.257,42 |
| | 4.4.90.xx – investimento | | | |



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense
Rua Marechal Deodoro 772, 12º Andar
Centro
Concórdia/SC

10 - Lindoia do Sul

| Valor Repassado pelo Município ao Consórcio no Ano | Elemento da Despesa | Valor Empenhado | Valor Liquidado | Valor Pago |
|--|--------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| 11.587,76 | 3.1.90.xx - Pessoal e Encargos | | | |
| | 3.3.90.xx - Custeio | 11.587,76 | 11.587,76 | 11.587,76 |
| | 4.4.90.xx - investimento | | | |

11 - Paial

| Valor Repassado pelo Município ao Consórcio no Ano | Elemento da Despesa | Valor Empenhado | Valor Liquidado | Valor Pago |
|--|--------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| 82.673,25 | 3.1.90.xx - Pessoal e Encargos | | | |
| | 3.3.90.xx - Custeio | 82.673,25 | 82.673,25 | 82.673,25 |
| | 4.4.90.xx - investimento | | | |

12 - Peritiba

| Valor Repassado pelo Município ao Consórcio no Ano | Elemento da Despesa | Valor Empenhado | Valor Liquidado | Valor Pago |
|--|--------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| 46.461,03 | 3.1.90.xx - Pessoal e Encargos | | | |
| | 3.3.90.xx - Custeio | 46.461,03 | 46.461,03 | 46.461,03 |
| | 4.4.90.xx - investimento | | | |

13 - Piratuba

| Valor Repassado pelo Município ao Consórcio no Ano | Elemento da Despesa | Valor Empenhado | Valor Liquidado | Valor Pago |
|--|--------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| 72.533,92 | 3.1.90.xx - Pessoal e Encargos | | | |
| | 3.3.90.xx - Custeio | 72.533,92 | 72.533,92 | 72.533,92 |
| | 4.4.90.xx - investimento | | | |

14 - Presidente Castello Branco

| Valor Repassado pelo Município ao Consórcio no Ano | Elemento da Despesa | Valor Empenhado | Valor Liquidado | Valor Pago |
|--|--------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| 60.170,33 | 3.1.90.xx - Pessoal e Encargos | | | |
| | 3.3.90.xx - Custeio | 60.170,33 | 60.170,33 | 60.170,33 |
| | 4.4.90.xx - investimento | | | |

15 - Seara

| Valor Repassado pelo Município ao Consórcio no Ano | Elemento da Despesa | Valor Empenhado | Valor Liquidado | Valor Pago |
|--|--------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| 44.504,35 | 3.1.90.xx - Pessoal e Encargos | | | |
| | 3.3.90.xx - Custeio | 44.504,35 | 44.504,35 | 44.504,35 |
| | 4.4.90.xx - investimento | | | |

16 - Xavantina

| Valor Repassado pelo Município ao Consórcio no Ano | Elemento da Despesa | Valor Empenhado | Valor Liquidado | Valor Pago |
|--|--------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| 73.182,81 | 3.1.90.xx - Pessoal e Encargos | | | |
| | 3.3.90.xx - Custeio | 73.182,81 | 73.182,81 | 73.182,81 |
| | 4.4.90.xx - investimento | | | |



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense
Rua Marechal Deodoro 772, 12º Andar
Centro
Concórdia/SC

b) Valores Executados no Consórcio referente aos valores do contrato de Rateio 02/2017 – Contratação de Nutricionistas

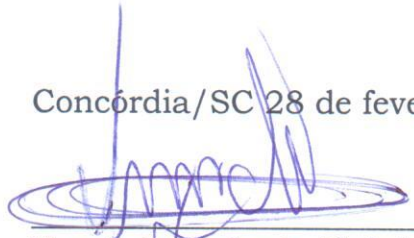
12 - Peritiba

| Valor Repassado pelo Município ao Consórcio no Ano | Elemento da Despesa | Valor Empenhado | Valor Liquidado | Valor Pago |
|--|--------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| 28.893,60 | 3.1.90.xx – Pessoal e Encargos | 24.415,10 | 24.415,10 | 24.415,10 |
| | 3.3.90.xx – Custeio | 4.478,50 | 4.478,50 | 4.478,50 |
| | 4.4.90.xx – investimento | | | |

13 - Piratuba

| Valor Repassado pelo Município ao Consórcio no Ano | Elemento da Despesa | Valor Empenhado | Valor Liquidado | Valor Pago |
|--|--------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| 67.490,85 | 3.1.90.xx – Pessoal e Encargos | 57.029,77 | 57.029,77 | 57.029,77 |
| | 3.3.90.xx – Custeio | 10.461,08 | 10.461,08 | 10.461,08 |
| | 4.4.90.xx – investimento | | | |

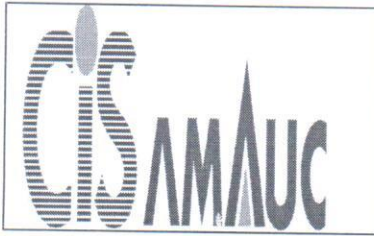
Concórdia/SC 28 de fevereiro de 2018



Vanderlei Roberto Picinini
Contador CRC/SC 023.918



Roberto Kurtz Pereira
Diretor Executivo do Consórcio



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense
Rua Marechal Deodoro 772, 12º Andar
Centro
Concórdia/SC

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS REPASSADOS PELO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO NO ANO DE 2017**

CONTRATO DE RATEIO 01/2017 - Exames Especializados

| Valor Repassado pelo Município ao Consórcio no Ano | Elemento da Despesa | Valor Empenhado | Valor Liquidado | Valor Pago |
|--|--------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| 60.170,33 | 3.1.90.xx - Pessoal e Encargos | | | |
| | 3.3.90.xx - Custeio | 60.170,33 | 60.170,33 | 60.170,33 |
| | 4.4.90.xx - investimento | | | |

Concórdia/SC 28 de fevereiro de 2018

Vanderlei Roberto Picinini
Contador CRC/SC 023.918

Roberto Kurtz Pereira
Diretor Executivo do Consórcio



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Competência: 06/2017

INGRESSOS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|
| Receita Orçamentária (I) | 11.597.950,71 | 12.107.805,70 |
| Ordinária | 7.812.064,40 | 9.393.390,10 |
| Vinculada | 3.785.886,31 | 2.714.415,60 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | 32.233,03 | 11.013,55 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 32.233,03 | 11.013,55 |
| Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | 1.013.374,54 | 872.525,62 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 123.301,44 | 83.614,70 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 269.772,28 | 256.356,66 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 620.300,82 | 532.554,26 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV) | 986.958,27 | 493.217,05 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 970.731,27 | 476.990,05 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 16.227,00 | 16.227,00 |
| Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL(V) = (I + II + III + IV) | 13.630.516,55 | 13.484.561,92 |





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Competência: 06/2017

DISPÊNDIOS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|----------------------|----------------------|
| Despesa Orçamentária (VI) | 8.629.593,24 | 8.398.833,82 |
| Ordinária | 6.463.004,89 | 6.121.249,07 |
| Vinculada | 2.166.588,35 | 2.277.584,75 |
| Transferências Financeiras Concedidas (VII) | 3.224.489,22 | 2.749.572,86 |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | 3.224.489,22 | 2.749.572,86 |
| Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | 918.881,00 | 1.349.196,97 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 68.642,54 | 171.449,45 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 247.417,43 | 650.975,03 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 602.821,03 | 526.772,49 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX) | 857.553,09 | 986.958,27 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 841.326,09 | 970.731,27 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 16.227,00 | 16.227,00 |
| Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX) | 13.630.516,55 | 13.484.561,92 |




Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

| Código | Especificação | Valor |
|------------------------|---|----------------------|
| 6.2.1.2.0.00.00 | RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| | 00 - Recursos Ordinários | 7.812.064,40 |
| | Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I) | 7.812.064,40 |
| 6.2.1.2.0.00.00 | RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS | |
| | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 3.003.587,99 |
| | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 1.785.226,94 |
| | 07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 22.371,99 |
| | 08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 37.978,04 |
| | 10 - Convênio de Trânsito - Militar | 1.145,28 |
| | 11 - Convênio de Trânsito - Civil | 1.259,71 |
| | 12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura | 5.386,21 |
| | 18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá | 404.406,17 |
| | 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 269.604,14 |
| | 32 - Transferências de Convênios – União/Educação | 103.053,03 |
| | 36 - Salário-Educação | 78.667,69 |
| | 37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 56.599,73 |
| | 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç | 78.225,04 |
| | 64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 156.622,24 |
| | 89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas | 137,90 |
| | Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II) | 6.004.272,10 |
| | TOTAL GERAL (I + II) | 13.816.336,50 |





Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

| Código | Especificação | Valor |
|------------------------|--|---------------------|
| 6.2.1.3.0.00.00 | DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| | Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I) | |
| 6.2.1.3.0.00.00 | DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS | |
| | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 2.218.385,79 |
| | Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II) | 2.218.385,79 |
| | TOTAL GERAL (I + II) | 2.218.385,79 |





Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

| Código | Especificação | Valor |
|------------------------|--|---------------------|
| 6.2.2.1.3.00.00 | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| | 00 - Recursos Ordinários | 6.463.004,89 |
| | Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I) | 6.463.004,89 |
| 6.2.2.1.3.00.00 | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS | |
| | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 943.399,21 |
| | 07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 123.578,60 |
| | 08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 43.016,49 |
| | 10 - Convênio de Trânsito - Militar | 6.054,00 |
| | 11 - Convênio de Trânsito - Civil | 3.152,69 |
| | 12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura | 2.035,62 |
| | 18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá | 671.603,79 |
| | 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 450,00 |
| | 32 - Transferências de Convênios – União/Educação | 114.802,58 |
| | 36 - Salário-Educação | 85.728,50 |
| | 37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 45.095,99 |
| | 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç | 56.410,85 |
| | 64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia | 71.260,03 |
| | Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II) | 2.166.588,35 |
| | TOTAL GERAL (I + II) | 8.629.593,24 |



Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

| Código | Especificação | Valor |
|------------------------|---|-------------------|
| 1.1.1.0.0.00.00 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| | 00 - Recursos Ordinários | 141.063,86 |
| | Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I) | 141.063,86 |
| 1.1.1.0.0.00.00 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS | |
| | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 237.323,77 |
| | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 303.573,37 |
| | 07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 110.710,97 |
| | 08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 4.640,38 |
| | 10 - Convênio de Trânsito - Militar | 7.438,60 |
| | 11 - Convênio de Trânsito - Civil | 10.941,17 |
| | 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 5.970,38 |
| | 32 - Transferências de Convênios – União/Educação | 0,88 |
| | 34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 4.429,13 |
| | 36 - Salário-Educação | 41.209,86 |
| | 37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 1.397,98 |
| | 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç | 84.532,83 |
| | 64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 14.951,91 |
| | 89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas | 2.546,18 |
| | Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II) | 829.667,41 |
| | TOTAL GERAL (I + II) | 970.731,27 |





Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

| Código | Especificação | Valor |
|---------------------------|--|------------------|
| 1.1.3.0.0.00.00, F | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| | 00 - Recursos Ordinários | 16.227,00 |
| | Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I) | 16.227,00 |
| 1.1.3.0.0.00.00, F | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS | |
| | Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II) | |
| | TOTAL GERAL (I + II) | 16.227,00 |





Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

| Código | Especificação | Valor |
|------------------------|---|-------------------|
| 1.1.1.0.0.00.00 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| | 00 - Recursos Ordinários | 548.112,67 |
| | Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I) | 548.112,67 |
| 1.1.1.0.0.00.00 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS | |
| | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 59.321,01 |
| | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 33.962,21 |
| | 07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 9.482,63 |
| | 08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 4.532,94 |
| | 10 - Convênio de Trânsito - Militar | 2.529,88 |
| | 11 - Convênio de Trânsito - Civil | 9.058,19 |
| | 12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura | 5.386,21 |
| | 18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá | 7.304,76 |
| | 34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 4.429,13 |
| | 36 - Salário-Educação | 36.497,16 |
| | 37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 2.338,02 |
| | 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç | 105.632,44 |
| | 64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 10.054,76 |
| | 89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas | 2.684,08 |
| | Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II) | 293.213,42 |
| | TOTAL GERAL (I + II) | 841.326,09 |





Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

| Código | Especificação | Valor |
|---------------------------|--|------------------|
| 1.1.3.0.0.00.00, F | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| | 00 - Recursos Ordinários | 16.227,00 |
| | Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I) | 16.227,00 |
| 1.1.3.0.0.00.00, F | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS | |
| | Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II) | |
| | TOTAL GERAL (I + II) | 16.227,00 |



**Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2017

| Código | Especificação | Valor |
|--------------------|--|--------------|
| 1.1.4.0.0.00.00, F | INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| | Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I) | |
| 1.1.4.0.0.00.00, F | INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS | |
| | Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II) | |
| | TOTAL GERAL (I + II) | |



Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Competência: 06/2017

| ATIVO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|------------------------|---------------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 841.326,09 | 970.731,27 |
| Créditos a Curto Prazo | 64.686,18 | 27.023,54 |
| Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 |
| Créditos de Transferências a Receber | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária | 13.367,06 | 0,00 |
| Dívida Ativa Não Tributária | 51.319,12 | 27.023,54 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 55.257,00 | 34.477,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Títulos e valores mobiliários | 0,00 | 0,00 |
| Investimento do RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Aplicações em segmentos de Imóveis | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 37.630,66 | 0,00 |
| Ativo Não Circulante Mantido Para Venda | 0,00 | |
| Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | 163.899,92 | 123.658,44 |
| Total do Ativo Circulante | 1.162.799,85 | 1.155.890,25 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 225.897,68 | 135.584,38 |
| Créditos a Longo Prazo | 174.526,68 | 84.213,38 |
| Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária | 19.062,32 | 22.958,98 |
| Dívida Ativa Não Tributária | 155.464,36 | 61.254,40 |

Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Competência: 06/2017

| | | |
|--|----------------------|----------------------|
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 51.371,00 | 51.371,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Participações Permanentes | 0,00 | 0,00 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente | 0,00 | 0,00 |
| Propriedades para Investimento | 0,00 | 0,00 |
| (-) Depreciação acumulada de Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento | 0,00 | 0,00 |
| Investimento do RPPS de Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS | 0,00 | 0,00 |
| Demais Investimentos Permanentes | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | 9.634.992,95 | 9.289.702,54 |
| Bens Móveis | 5.751.985,72 | 5.562.681,72 |
| (-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis) | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis | 0,00 | 0,00 |
| Bens Imóveis | 3.883.007,23 | 3.727.020,82 |
| (-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis | 0,00 | 0,00 |
| (-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 |
| Intangível | 0,00 | 0,00 |
| Diferido | 0,00 | 0,00 |
| Total do Ativo Não Circulante | 9.860.890,63 | 9.425.286,92 |
| TOTAL DO ATIVO | 11.023.690,48 | 10.581.177,17 |

Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Competência: 06/2017

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|------------------------|---------------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 117.126,68 | 111.308,97 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 8.595,78 | 15.107,17 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 361.366,93 | 348.723,62 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 78.003,39 | 60.523,60 |
| Total do Passivo Circulante | 565.092,78 | 535.663,36 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 19.222,75 | 19.222,75 |
| Fornecedores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Provisões Matemáticas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| Demais Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| Total do Passivo Não Circulante | 19.222,75 | 19.222,75 |
| TOTAL DO PASSIVO | 584.315,53 | 554.886,11 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | 6.447.062,68 | 6.447.062,68 |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |

Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Competência: 06/2017

| | | |
|---|----------------------|----------------------|
| Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | 3.992.312,27 | 3.579.228,38 |
| Resultado do Exercício | 413.083,89 | 2.690.887,69 |
| Resultado de Exercícios Anteriores | 3.579.228,38 | 888.340,69 |
| Ajustes de exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 |
| outros Resultados | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ações/Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| Total do Patrimônio Líquido | 10.439.374,95 | 10.026.291,06 |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 11.023.690,48 | 10.581.177,17 |



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Competência: 06/2017

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|----------------------|----------------------|
| ATIVO (I) | | |
| ATIVO FINANCEIRO | 857.553,09 | 986.958,27 |
| ATIVO PERMANENTE | 10.166.137,39 | 9.594.218,90 |
| Total do Ativo | 11.023.690,48 | 10.581.177,17 |
| PASSIVO (II) | | |
| PASSIVO FINANCEIRO | 588.850,70 | 499.170,89 |
| PASSIVO PERMANENTE | 132.818,53 | 139.329,92 |
| Total do Passivo | 721.669,23 | 638.500,81 |
| SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II) | 10.302.021,25 | 9.942.676,36 |





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Competência: 06/2017

| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | Exercício Atual | Exercicio Anterior |
|---|------------------------|---------------------------|
| Garantias e Contragarantias Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Outros Atos Potenciais Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | 0,00 | 0,00 |

| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | Exercício Atual | Exercicio Anterior |
|---|------------------------|---------------------------|
| Garantias e Contragarantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Outros Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | 0,00 | 0,00 |





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (384 / Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco)

Competência: 06/2017

| FONTES DE RECURSOS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|------------------------|---------------------------|
| 00 - Recursos Ordinários | 47.396,98 | -232.167,04 |
| 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 1.979,97 | 220.440,13 |
| 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 33.962,21 | 303.573,37 |
| 07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 7.713,15 | 109.075,47 |
| 08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 514,14 | -3.660,74 |
| 10 - Convênio de Trânsito - Militar | 2.529,88 | 7.438,60 |
| 11 - Convênio de Trânsito - Civil | 9.008,19 | 10.901,17 |
| 12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura | 4.954,74 | -744,50 |
| 18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá | 7.180,48 | -124,28 |
| 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 0,00 | 5.103,26 |
| 32 - Transferências de Convênios – União/Educação | 0,00 | 0,88 |
| 34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 4.429,13 | 4.429,13 |
| 36 - Salário-Educação | 29.805,32 | 36.866,13 |
| 37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 1.104,15 | 1.397,98 |
| 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç | 105.632,44 | 84.532,83 |
| 64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 9.807,53 | -61.821,19 |
| 89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas | 2.684,08 | 2.546,18 |
| TOTAL | 268.702,39 | 487.787,38 |



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2017

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|------------------------|---------------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 480.514,39 | 349.452,58 |
| Impostos | 451.927,76 | 324.839,50 |
| Taxas | 28.586,63 | 24.613,08 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 37.785,53 | 40.387,08 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | 37.785,53 | 40.387,08 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 255.707,67 | 162.968,49 |
| Venda de Mercadorias | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Produtos | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 255.707,67 | 162.968,49 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 183.128,14 | 137.958,15 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 58.949,84 | 25.272,90 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 124.178,30 | 112.685,25 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 16.804.727,49 | 15.696.060,69 |
| Transferências Intragovernamentais | 3.256.722,25 | 2.760.586,41 |
| Transferências Intergovernamentais | 13.548.005,24 | 12.935.474,28 |
| Transferências das Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Execução orçamentária delegada de Entes | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências Delegadas Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | 12.635,09 | 52.669,18 |

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2017

| | | |
|--|----------------------|----------------------|
| Reavaliação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Cancelamento de Restos a Pagar | 12.635,09 | 52.669,18 |
| Reversão da Redução do Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 450.203,22 | 1.698.539,34 |
| Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 450.203,22 | 1.698.539,34 |
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I) | 18.224.701,53 | 18.138.035,51 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | |
| Pessoal e Encargos | 6.880.253,15 | 5.980.175,55 |
| Remuneração a Pessoal | 5.819.472,24 | 5.035.600,42 |
| Encargos Patronais | 1.060.780,91 | 944.575,13 |
| Benefícios a Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 86.182,17 | 0,00 |
| Aposentadorias e Reformas | 24.677,21 | 0,00 |
| Pensões | 55.148,40 | 0,00 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 6.356,56 | 0,00 |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 4.648.464,08 | 3.585.387,12 |
| Uso de Material de Consumo | 2.229.267,23 | 1.491.815,96 |
| Serviços | 2.419.196,85 | 2.093.571,16 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 5.285,57 | 6.614,28 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 5.285,57 | 6.614,28 |

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2017

| | | |
|---|---------------------|---------------------|
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Concedidas | 5.673.488,99 | 5.088.680,33 |
| Transferências Intragovernamentais | 3.256.722,25 | 2.760.586,41 |
| Transferências Intergovernamentais | 2.218.385,79 | 2.180.277,68 |
| Transferências às Instituições Privadas | 183.216,54 | 118.068,00 |
| Transferências às Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências aos Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | 295,00 | 1.298,20 |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | 14.869,41 | 28.450,04 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Tributárias | 148.131,90 | 129.651,61 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 148.131,90 | 129.651,61 |
| Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Mercadorias Vendidas | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Produtos Vendidos | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Serviços Prestados | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 700,00 |
| Premiações | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 | 700,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Competência: 06/2017

| | | |
|--|----------------------|----------------------|
| Constituição de Provisões | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II) | 17.441.805,86 | 14.791.208,89 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II) | 782.895,67 | 3.346.826,62 |



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC
SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJTO. E FINANÇAS
Coordenação de Controle Interno

Ofício nº 195/2018

Presidente Castello Branco, 02 de maio de 2018.

REF: Informações sobre o Plano Diretor do Município - Ofício Circular TCE/DMU nº 92/2018.

Sr. Diretor,

Conforme requisição no ofício em epígrafe, seguem as informações solicitadas, conforme abaixo:

1 - Lei e alterações que instituíram o Plano Diretor no Município (n.º da lei e data).

a) Lei que instituiu o Plano Diretor:

Lei Complementar nº 107/2013, de 20/12/2013,

b) N° das alterações da Lei:

Lei Complementar nº 121/2015, de 03/06/2015.

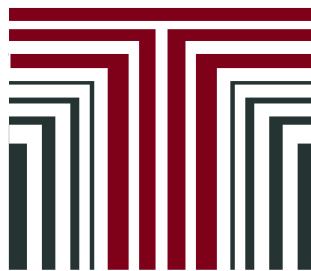
2 - Link para acesso da respectiva lei e alterações:

<http://www.castellobranco.sc.gov.br/legislacao/index/lista-completa/codMapaltem/7309/tipo/1>

Sem mais para o momento, usamos do presente para apresentar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

VILMAR PICINATTO
Responsável pelo Sistema de Controle Interno



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2017



Município de Presidente Castello Branco

Data de Fundação – 04/02/1964

População: 1.610 habitantes (IBGE - 2017)

PIB: 43,27 (em milhões)
(IBGE - 2015)



SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO | 4 |
| 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO | 5 |
| 2.1 Indicadores Estatísticos | 5 |
| 2.2. Plano Diretor | 6 |
| 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA | 7 |
| 3.1. Apuração do resultado orçamentário | 8 |
| 3.2. Análise do resultado orçamentário..... | 9 |
| 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias..... | 10 |
| 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA..... | 17 |
| 4.1. Situação Patrimonial | 17 |
| 4.2. Análise do resultado financeiro | 18 |
| 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos | 19 |
| 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira | 21 |
| 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES | 24 |
| 5.1. Saúde | 24 |
| 5.2. Ensino | 26 |
| 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências | 26 |
| 5.2.2. FUNDEB..... | 27 |
| 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) | 30 |
| 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município | 30 |
| 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo | 31 |
| 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo | 33 |
| 6. CONSELHOS MUNICIPAIS | 34 |
| 6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) | 35 |
| 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)..... | 36 |
| 6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 39 |
| 6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) | 40 |
| 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) | 41 |

| | |
|---|----|
| 6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) | 42 |
| 7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 | 42 |
| 8. POLÍTICAS PÚBLICAS | 47 |
| 8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 | 47 |
| 8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE | 50 |
| 8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil | 51 |
| 8.2.2. Taxa de atendimento em Creche | 51 |
| 8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola | 53 |
| 9. RESTRIÇÃO APURADA | 54 |
| 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2017 | 54 |
| CONCLUSÃO..... | 55 |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | 57 |
| APÊNDICE | 58 |

| | |
|---------------------|--|
| PROCESSO | PCP 18/00142770 |
| UNIDADE | Município de Presidente Castello Branco |
| RESPONSÁVEL | Sr. Ademir Domingos Miotto - Prefeito Municipal |
| ASSUNTO | Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2017 |
| RELATÓRIO N° | 681/2018 |

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Presidente Castello Branco, relativas ao exercício de 2017.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2017 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Presidente Castello Branco, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 24/08/2018 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as

médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

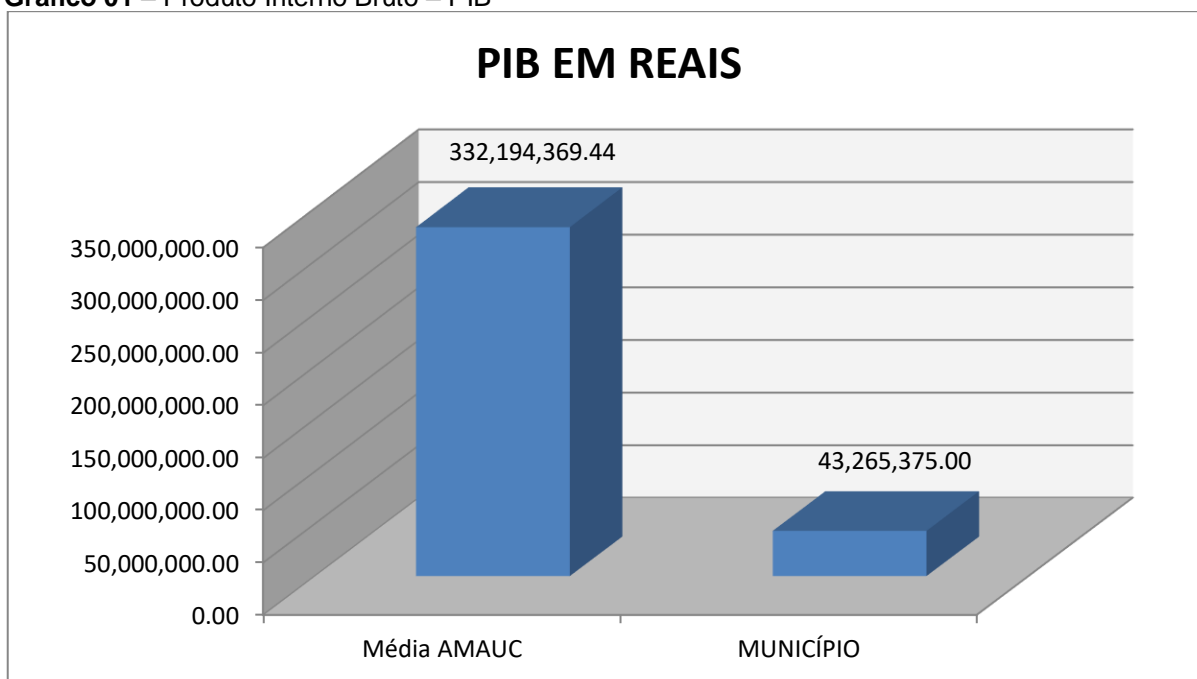
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Presidente Castello Branco tem uma população estimada em 1.610¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,77². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 43.265.375,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 26.221,44, considerando uma população estimada em 2015 de 1.650 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

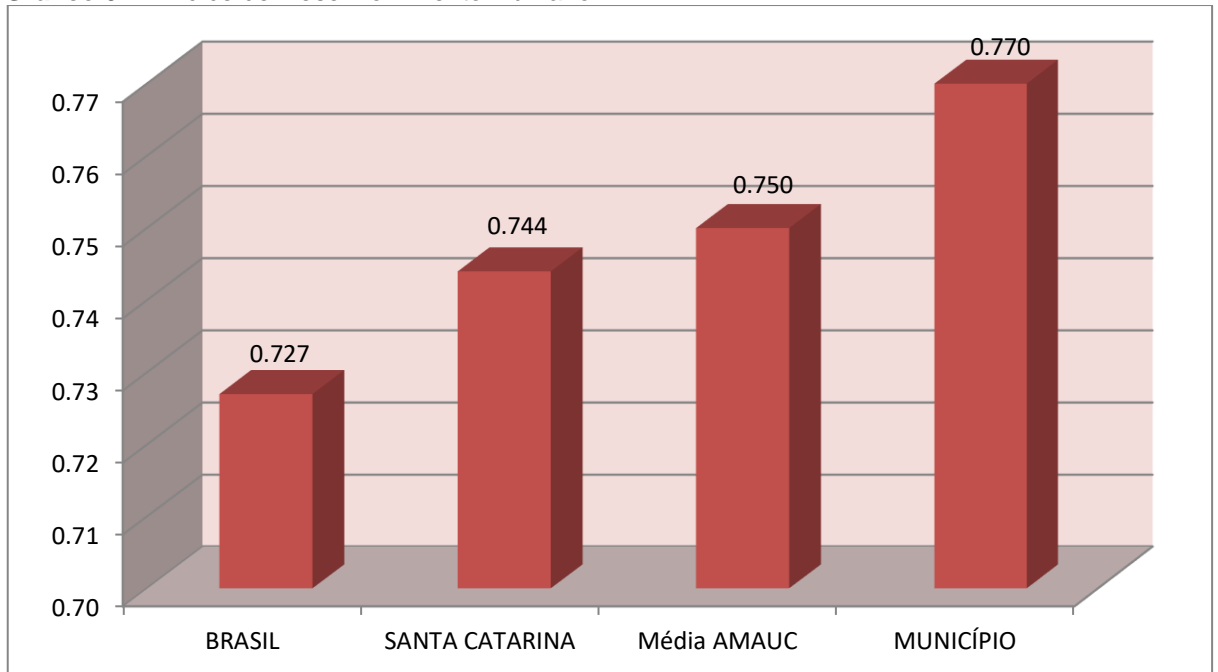
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Presidente Castello Branco encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2017

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou

hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, conforme disciplinado por meio da Lei Complementar Municipal n. 107/2013, art. 80 (pelo menos a cada 10 anos), tem-se configurada a seguinte situação:

| LEI | DATA | REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01) | PRAZO PARA REVISÃO |
|----------|------------|---|--------------------|
| 107/2013 | 20/12/2013 | II e IV | 2023 |

Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fl. 184 do Processo.

Portanto, o Município possui Plano Diretor vigente, cumprindo o artigo 41 da Lei Federal n.º 10.257/2001 c/c os termos do art. 80 da Lei Complementar Municipal nº 107/2013.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

| LEIS | | DATA DAS AUDIÊNCIAS | RECEITA ESTIMADA | 16.900.608,39 |
|------|-----------|---------------------|------------------|---------------|
| PPA | 1651/2013 | 09/05/2013 | | |
| LDO | 1764/2016 | 20/03/2016 | DESPESA FIXADA | 16.900.608,39 |
| LOA | 1767/2016 | 20/03/2016 | | |

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 12.794,16**, correspondendo a **0,10%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R\$ 18.936,34**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 18.936,34, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 223.898,72 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 231.319,21.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2017

| Descrição | Previsão/Autorização | Execução | % Executado |
|--|----------------------|------------------|-------------|
| RECEITA | 16.900.608,39 | 12.629.186,34 | 74,73 |
| DESPESA (considerando as alterações orçamentárias) | 17.930.761,26 | 12.616.392,18 | 70,36 |
| Superávit de Execução Orçamentária | | 12.794,16 | |
| Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado | | | |
| RECEITA | 16.900.608,39 | 12.629.186,34 | 74,73 |
| DESPESA (considerando as alterações orçamentárias) | 17.930.761,26 | 12.610.250,00 | 70,33 |
| Superávit de Execução Orçamentária | | 18.936,34 | |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

| Descrição | Valor |
|--|-----------------|
| Prefeitura Municipal: Despesas empenhadas em 2017, liquidadas e ajustadas na Prestação de Contas do Exercício de 2016 (ajuste do exercício atual) Empenho: 139/2017 | 768,51 |
| Fundo Municipal de Saúde: Despesas empenhadas em 2017, liquidadas e ajustadas na Prestação de Contas do Exercício de 2016 (ajuste do exercício atual) Empenhos: 26/2017, 59/2017 e 120/2017 | 5.373,67 |
| Total Excluído da Despesa Orçamentária | 6.142,18 |

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária ajustada refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 17.884,49.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Presidente Castello Branco nos últimos 5 anos:

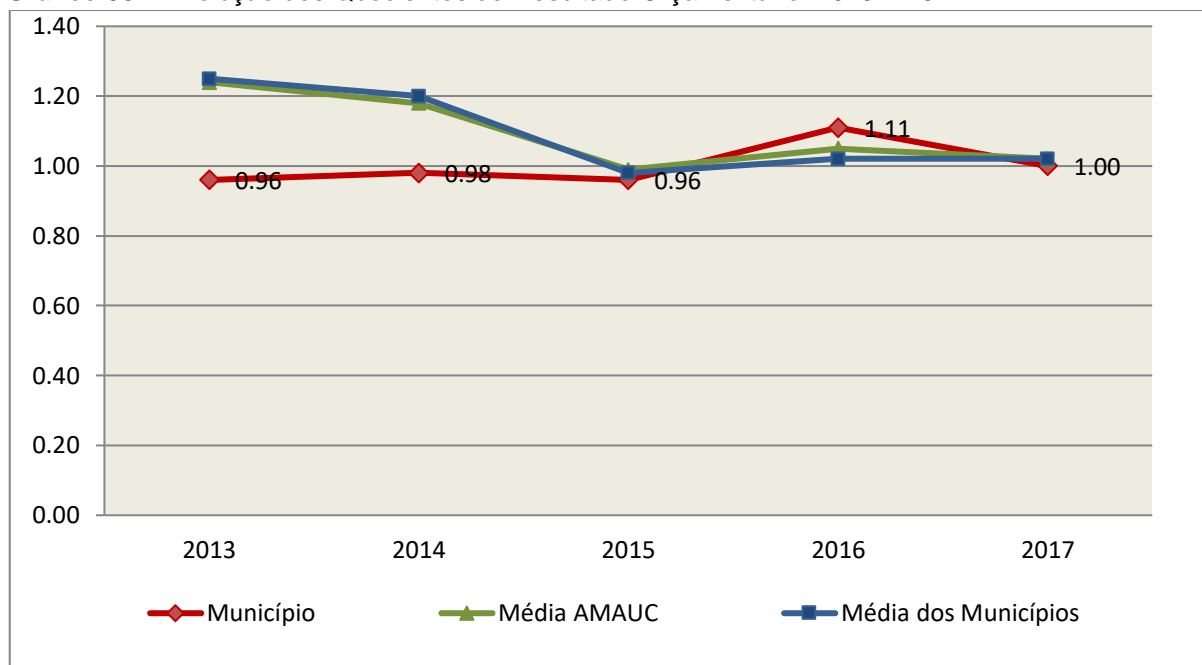
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado – 2013-2017

| ITENS / ANO | | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|------------------------------|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1 | Receita realizada | 10.527.718,24 | 11.871.050,80 | 11.401.655,75 | 13.162.376,02 | 12.629.186,34 |
| 2 | Despesa executada ajustada | 10.937.734,58 | 12.125.564,99 | 11.895.200,77 | 11.807.408,88 | 12.610.250,00 |
| QUOCIENTE | | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| Resultado Orçamentário (1÷2) | | 0,96 | 0,98 | 0,96 | 1,11 | 1,00 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 12.629.186,34**, equivalendo a **74,73%** da receita orçada.

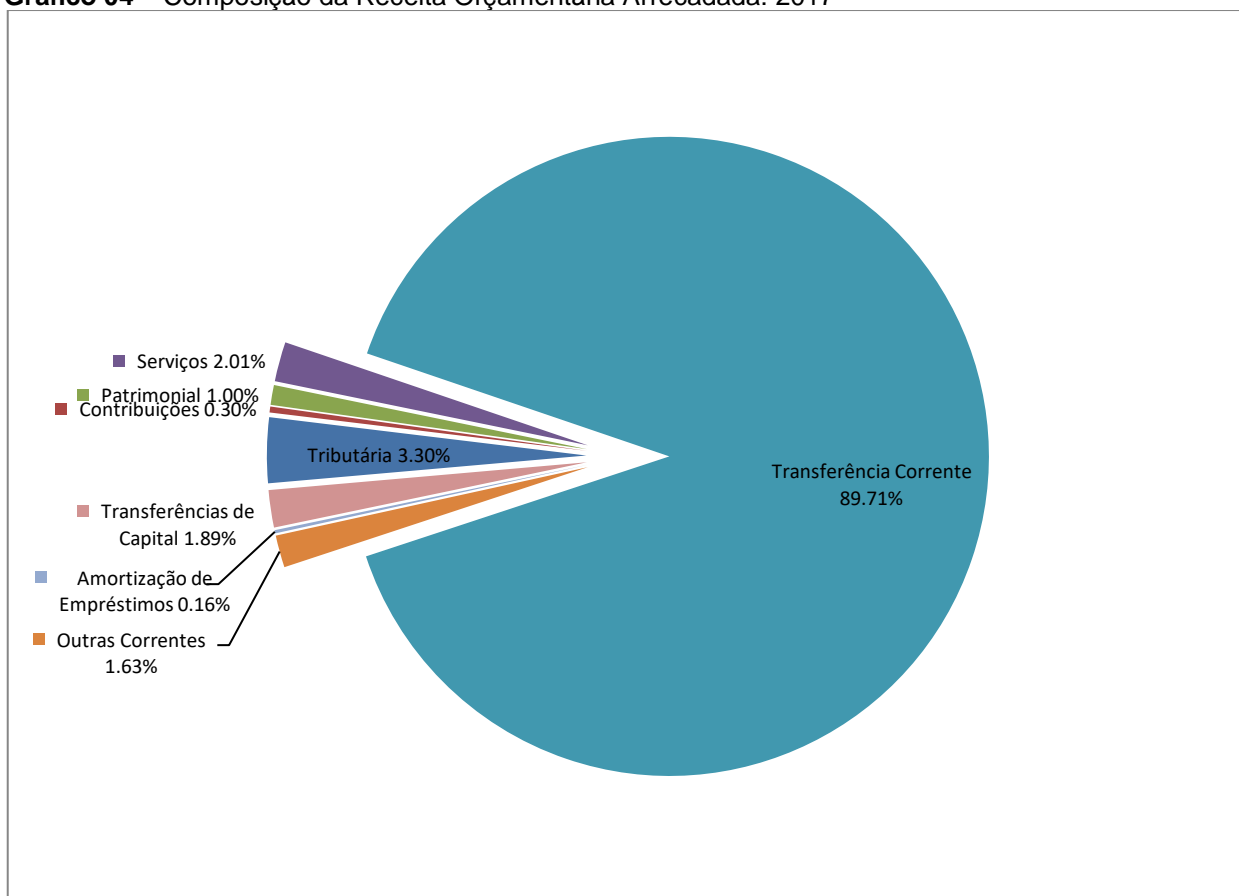
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2017

| RECEITA POR ORIGEM | PREVISÃO | ARRECADAÇÃO | % ARRECADADO |
|----------------------------|----------------------|----------------------|-----------------|
| Receita Tributária | 409.546,63 | 417.387,51 | 101,91 |
| Receita de Contribuições | 54.115,12 | 37.785,53 | 69,82 |
| Receita Patrimonial | 92.505,63 | 126.621,99 | 136,88 |
| Receita de Serviços | 545.810,35 | 253.263,98 | 46,40 |
| Transferências Correntes | 13.698.420,14 | 11.329.619,45 | 82,71 |
| Outras Receitas Correntes | 827.968,93 | 205.743,60 | 24,85 |
| RECEITA CORRENTE | 15.628.366,80 | 12.370.422,06 | 79,15 |
| Alienação de Bens | 113.330,09 | - | - |
| Amortização de Empréstimos | 56.665,05 | 20.203,88 | 35,65 |
| Transferências de Capital | 960.583,83 | 238.560,40 | 24,83 |
| Outras Receitas de Capital | 141.662,62 | - | - |
| RECEITA DE CAPITAL | 1.272.241,59 | 258.764,28 | 20,34 |
| TOTAL DA RECEITA | 16.900.608,39 | 12.629.186,34 | 74,73 |

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2017

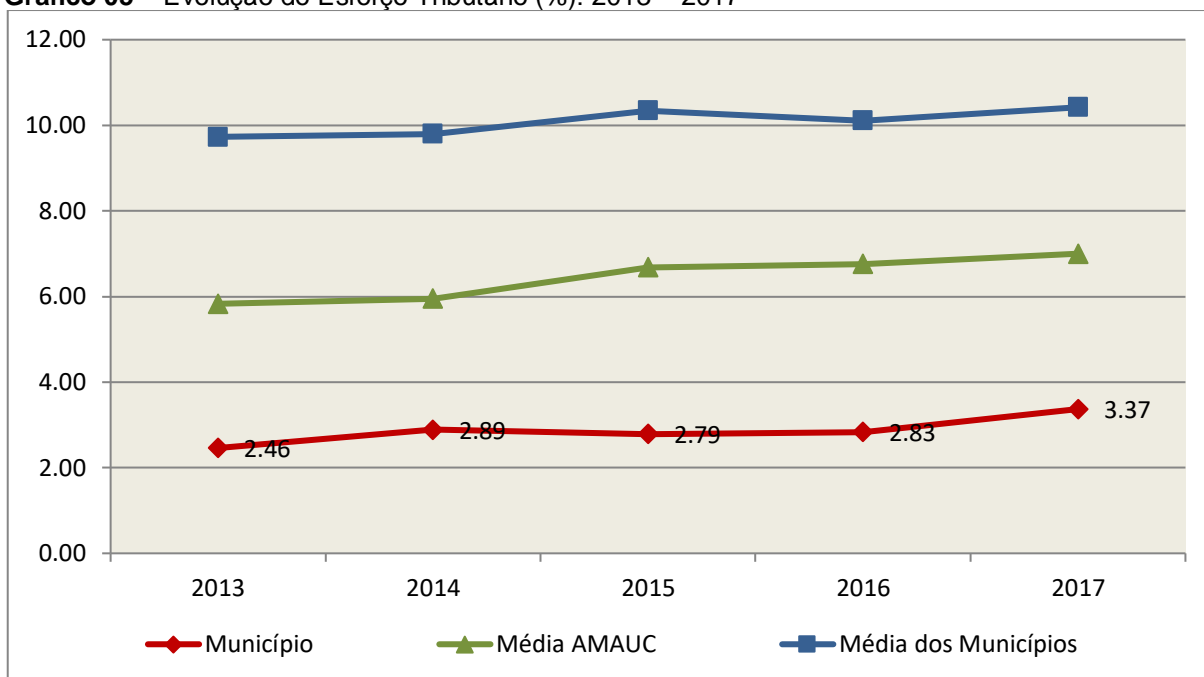


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **89,71%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2013 – 2017

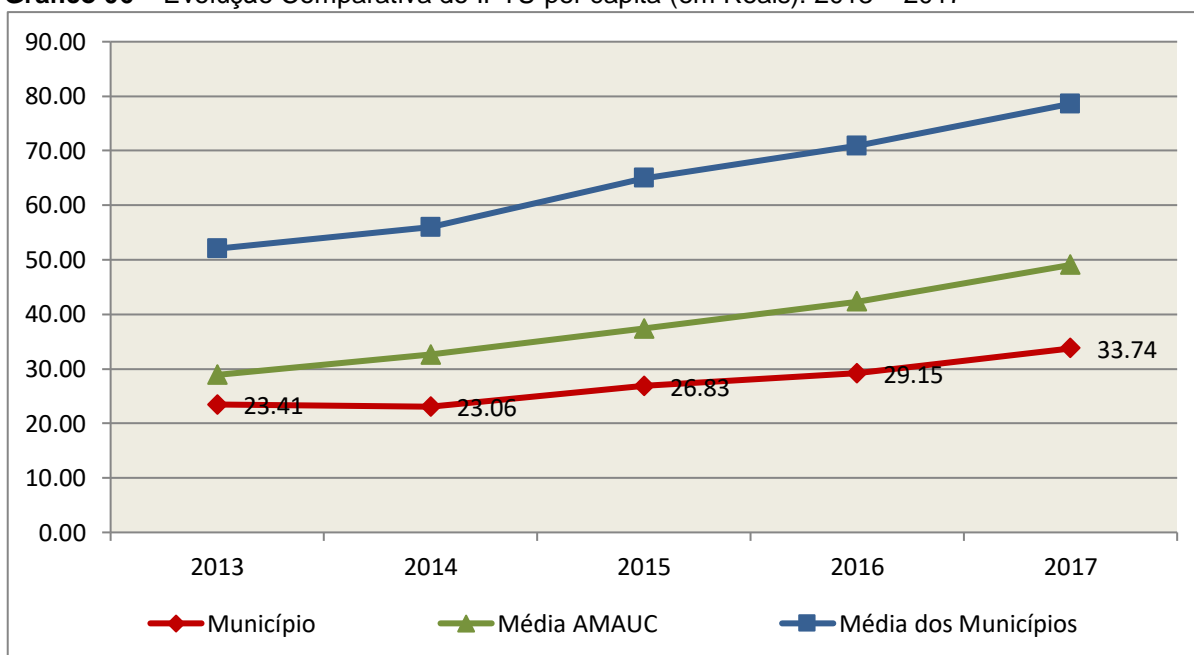


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

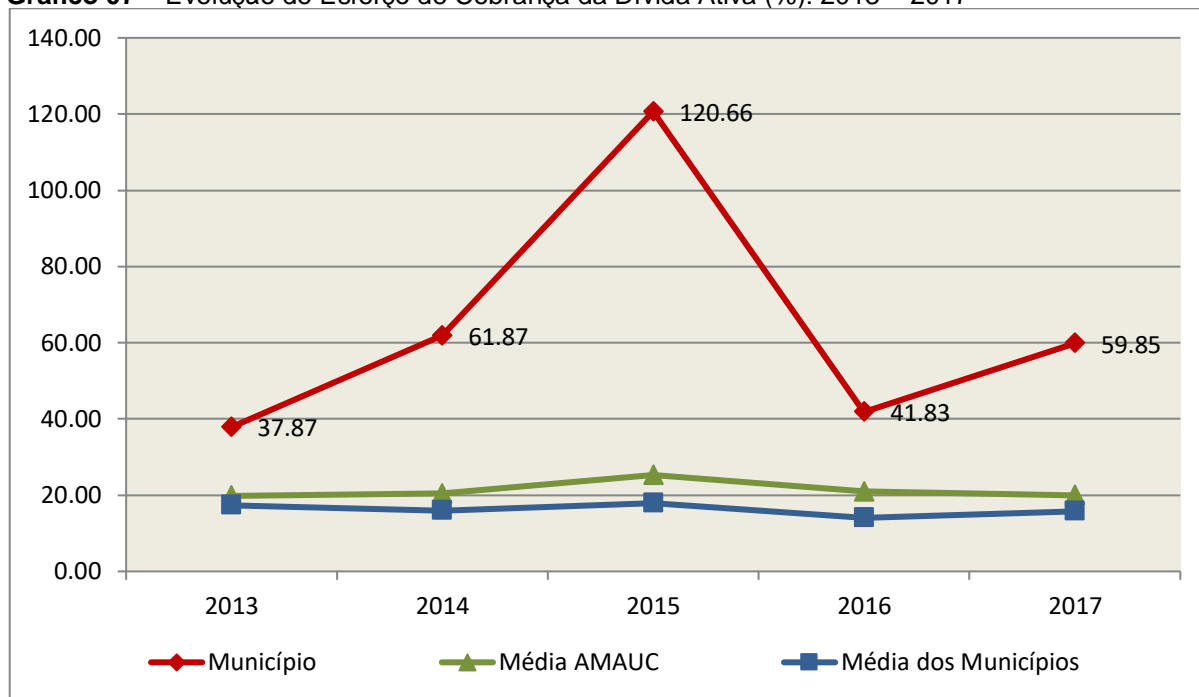
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2017

| Saldo Anterior | Inscrição/Transferências/Atualização | Recebimento | Transferências/Outras Baixas | Saldo Final |
|----------------|--------------------------------------|-------------|------------------------------|-------------|
| 111.236,92 | 286.579,27 | 66.579,79 | 92.023,54 | 239.212,86 |

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada:
2017

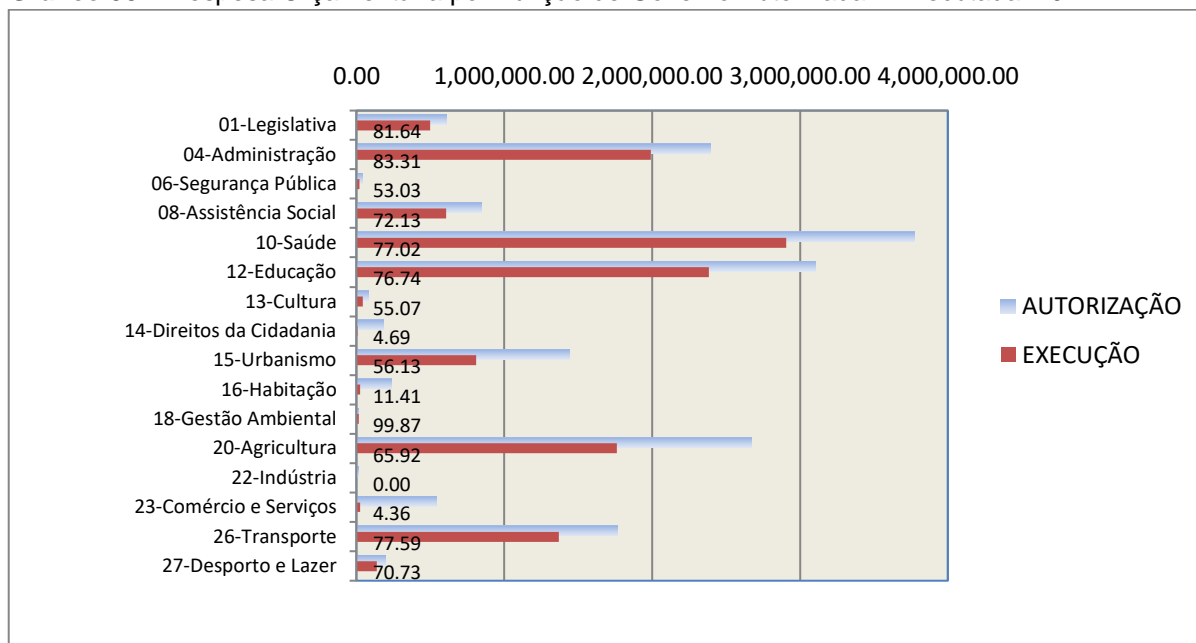
| DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO | AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$) | EXECUÇÃO ² (R\$) | % EXECUTADO |
|-------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|--------------|
| 01-Legislativa | 611.234,84 | 499.001,81 | 81,64 |
| 04-Administração | 2.391.623,25 | 1.992.557,76 | 83,31 |
| 06-Segurança Pública | 38.248,90 | 20.284,66 | 53,03 |
| 08-Assistência Social | 843.114,05 | 608.168,03 | 72,13 |
| 10-Saúde | 3.777.065,68 | 2.909.076,05 | 77,02 |
| 12-Educação | 3.107.072,04 | 2.384.226,79 | 76,74 |
| 13-Cultura | 80.996,12 | 44.604,11 | 55,07 |
| 14-Direitos da Cidadania | 184.161,40 | 8.634,79 | 4,69 |
| 15-Urbanismo | 1.442.375,86 | 809.671,24 | 56,13 |
| 16-Habitação | 239.976,46 | 27.389,53 | 11,41 |
| 18-Gestão Ambiental | 16.999,51 | 16.978,11 | 99,87 |
| 20-Agricultura | 2.673.875,08 | 1.762.575,21 | 65,92 |
| 22-Indústria | 16.999,51 | - | - |
| 23-Comércio e Serviços | 544.181,02 | 23.711,52 | 4,36 |
| 26-Transporte | 1.767.108,51 | 1.371.082,31 | 77,59 |
| 27-Desporto e Lazer | 195.729,03 | 138.430,26 | 70,73 |
| TOTAL DA DESPESA | 17.930.761,26 | 12.616.392,18 | 70,36 |

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2017



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2013 – 2017

| DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 01-Legislativa | 314.401,64 | 377.135,71 | 410.180,91 | 438.048,05 | 499.001,81 |
| 04-Administração | 1.598.388,17 | 1.823.798,99 | 1.884.810,73 | 1.833.327,21 | 1.992.557,76 |
| 06-Segurança Pública | 5.916,17 | 7.079,17 | 8.656,42 | 7.476,57 | 20.284,66 |
| 08-Assistência Social | 322.290,26 | 442.013,73 | 456.894,15 | 392.914,55 | 608.168,03 |
| 10-Saúde | 2.330.988,73 | 2.304.195,33 | 2.236.248,11 | 2.526.760,54 | 2.909.076,05 |
| 12-Educação | 2.063.631,13 | 2.018.049,61 | 2.160.836,05 | 2.257.514,32 | 2.384.226,79 |
| 13-Cultura | 70.753,10 | 119.721,26 | 75.097,37 | 52.548,67 | 44.604,11 |
| 14-Direitos da Cidadania | 12.268,50 | 10.770,86 | 14.511,86 | 98.407,19 | 8.634,79 |
| 15-Urbanismo | 1.075.384,78 | 598.687,79 | 724.484,66 | 807.413,26 | 809.671,24 |
| 16-Habitação | 240.858,65 | 147.078,63 | 58.786,53 | 82.615,37 | 27.389,53 |
| 18-Gestão Ambiental | - | 10.764,90 | 1.275,72 | 9.010,15 | 16.978,11 |
| 20-Agricultura | 1.731.110,60 | 1.974.985,26 | 1.808.402,83 | 1.588.935,02 | 1.762.575,21 |
| 22-Indústria | - | - | 5.335,03 | - | - |
| 23-Comércio e Serviços | 85.336,47 | 301.214,91 | 806.348,08 | 718.004,60 | 23.711,52 |
| 26-Transporte | 973.837,38 | 1.912.444,63 | 1.134.882,11 | 914.821,29 | 1.371.082,31 |
| 27-Desporto e Lazer | 112.569,00 | 77.624,21 | 108.450,21 | 73.469,91 | 138.430,26 |
| TOTAL DA DESPESA REALIZADA | 10.937.734,58 | 12.125.564,99 | 11.895.200,77 | 11.801.266,70 | 12.616.392,18 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2017

| RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos) | Valor (R\$) | % |
|---|----------------------|---------------|
| Imposto Predial e Territorial Urbano | 54.328,55 | 0,45 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 74.954,81 | 0,62 |
| Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza | 235.904,02 | 1,96 |
| Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis | 23.613,50 | 0,20 |
| Cota-Parte do ICMS | 4.473.640,11 | 37,10 |
| Cota-Parte do IPVA | 152.988,04 | 1,27 |
| Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 64.789,17 | 0,54 |
| Cota-Parte do FPM | 6.383.374,71 | 52,94 |
| Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014 | 292.783,86 | 2,43 |
| Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F. | 283.778,41 | 2,35 |
| Cota-Parte do ITR | 1.289,02 | 0,01 |
| Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96 | 15.809,04 | 0,13 |
| TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação) | 12.057.253,24 | 100,00 |
| (-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014 | 292.783,86 | |
| (-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F. | 283.778,41 | |
| TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde) | 11.480.690,97 | 100,00 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2017

| DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO | Valor (R\$) |
|---|----------------------|
| Receitas Correntes Arrecadadas | 14.588.807,85 |
| (-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB | 2.218.385,79 |
| TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 12.370.422,06 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Presidente Castello Branco (em Reais): 2017

| ATIVO | 2016 | 2017 | PASSIVO | 2016 | 2017 |
|--|----------------------|----------------------|--|----------------------|----------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 1.877.660,61 | 2.219.332,21 | PASSIVO CIRCULANTE | 649.762,14 | 757.033,36 |
| <u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u> | 1.554.073,11 | 1.771.933,81 | Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo | 111.308,97 | 117.126,68 |
| <u>Créditos a Curto Prazo</u> | 105.315,18 | 122.773,94 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 15.107,17 | 8.595,78 |
| Empréstimos e Financiamentos concedidos | 78.291,64 | 58.087,76 | Fornecedores e Contas a Pag | 427.085,38 | 512.794,04 |
| Dívida Ativa Tributária | - | 13.367,06 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 96.260,62 | 118.516,86 |
| Dívida Ativa Não Tributária | 27.023,54 | 51.319,12 | | | |
| <u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u> | 50.243,00 | 77.523,00 | | | |
| <u>Estoques</u> | - | 37.630,66 | | | |
| <u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u> | 168.029,32 | 209.470,80 | | | |
| <u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u> | - | - | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 11.683.438,09 | 12.231.933,38 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 19.222,75 | 19.222,75 |
| <u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u> | 136.461,91 | 226.775,21 | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 19.222,75 | 19.222,75 |
| Créditos a Longo Prazo | 84.213,38 | 174.526,68 | | | |
| Dívida Ativa Tributária | 22.958,98 | 19.062,32 | | | |
| Dívida Ativa Não Tributária | 61.254,40 | 155.464,36 | | | |
| Demais Créditos e Valores à Longo Prazo | 52.248,53 | 52.248,53 | TOTAL DO PASSIVO | 668.984,89 | 776.256,11 |
| <u>Imobilizado</u> | 11.546.976,18 | 12.005.158,17 | | | |
| Bens Móveis | 6.786.334,44 | 7.064.402,79 | | | |
| Bens Imóveis | 4.760.641,74 | 4.940.755,38 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 12.892.113,81 | 13.675.009,48 |
| | | | Patrimônio Social e Capital Social | 8.309.142,10 | 8.309.142,10 |
| | | | Resultados Acumulados | 4.582.971,71 | 5.365.867,38 |
| | | | Resultado do Exercício | 3.346.826,62 | 782.895,67 |
| | | | Resultado de Exercícios Anteriores | 1.236.145,09 | 4.582.971,71 |
| TOTAL | 13.561.098,70 | 14.451.265,59 | TOTAL | 13.561.098,70 | 14.451.265,59 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 976.205,59** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,45** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 36.820,83** passando de um Superávit de R\$ 939.384,76 para um Superávit de **R\$ 976.205,59**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 268.702,39**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2016 - 2017

| Grupo Patrimonial | Saldo inicial | Saldo final | Varição |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| Ativo Financeiro | 1.570.300,11 | 1.788.160,81 | 217.860,70 |
| Passivo Financeiro | 630.915,35 | 811.955,22 | 181.039,87 |
| Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado | 939.384,76 | 976.205,59 | 36.820,83 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária ajustada refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 17.884,49.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

| Descrição | Valor |
|---|-----------------|
| Prefeitura: Despesas empenhadas no exercício, liquidadas e consideradas no exercício de 2016 – Ajuste exercício anterior | 768,51 |
| Fundo Municipal de Saúde - Despesas empenhadas no exercício, liquidadas e consideradas no exercício de 2016 – Ajuste exercício anterior | 5.373,67 |
| Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro | 6.142,18 |

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Presidente Castello Branco, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

| FORNTE DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | Superávit / Déficit |
|---|---|---------------------|
| RECURSOS VINCULADOS | | |
| 00 - Recursos Ordinários | 0,00 | SUPERAVIT |
| 01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação | 1.979,97 | SUPERAVIT |
| 02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde | -33.343,04 | DÉFICIT |
| 03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) | 0,00 | SUPERAVIT |
| 04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) | 0,00 | SUPERAVIT |
| 05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS | 0,00 | SUPERAVIT |
| 06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos | 0,00 | SUPERAVIT |
| 07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 7.713,15 | SUPERAVIT |
| 08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 514,14 | SUPERAVIT |
| 09 - FIA Imposto de Renda | 0,00 | SUPERAVIT |
| 10 - Convênio de Trânsito - Militar | 2.529,88 | SUPERAVIT |
| 11 - Convênio de Trânsito - Civil | 9.008,19 | SUPERAVIT |
| 12 Convênio de Trânsito - Prefeitura | 4.954,74 | SUPERAVIT |
| 18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 7.180,48 | 7.180,48 | SUPERAVIT |
| 19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00 | | |
| 31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social | 0,00 | SUPERAVIT |
| 32 - Transferências de Convênios – União/Educação | 0,00 | SUPERAVIT |
| 33 - Transferências de Convênios – União/Saúde | 33.780,58 | SUPERAVIT |
| 34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 4.429,13 | SUPERAVIT |
| 35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União | 54.580,07 | SUPERAVIT |
| 36 - Salário-Educação | 29.805,32 | SUPERAVIT |
| 37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios) | 1.104,15 | SUPERAVIT |
| 38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União | 629.660,86 | SUPERAVIT |
| 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 105.632,44 | SUPERAVIT |
| 40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013 | 0,00 | SUPERAVIT |
| 41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013 | 0,00 | SUPERAVIT |
| 42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União | 0,00 | SUPERAVIT |
| 61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social | 0,00 | SUPERAVIT |

| FUNTE DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | Superávit / Déficit |
|---|---|---------------------|
| 62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação | 0,00 | SUPERAVIT |
| 63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde | 3.000,00 | SUPERAVIT |
| 64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 17.811,04 | SUPERAVIT |
| 65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado | 4.317,92 | SUPERAVIT |
| 66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação | 0,00 | SUPERAVIT |
| 67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado | 30,51 | SUPERAVIT |
| 68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado | 0,00 | SUPERAVIT |
| 80 - Outras Especificações | 0,00 | SUPERAVIT |
| 81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica | 0,00 | SUPERAVIT |
| 82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde | 0,00 | SUPERAVIT |
| 83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas | 0,00 | SUPERAVIT |
| 84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica | 0,00 | SUPERAVIT |
| 85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde | 0,00 | SUPERAVIT |
| 86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas | 0,00 | SUPERAVIT |
| 87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica | 0,00 | SUPERAVIT |
| 88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde | 0,00 | SUPERAVIT |
| 89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas | 2.684,08 | SUPERAVIT |
| 93 - Outras Receitas Não-Primárias | 0,00 | SUPERAVIT |
| 95 - Antecipação de Depósitos Judiciais | 0,00 | SUPERAVIT |
| TOTAL RECURSOS VINCULADOS | 887.373,61 | |
| 00 - Recursos Ordinários | 88.831,98 | SUPERAVIT |
| TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS | 88.831,98 | |

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2013 – 2017

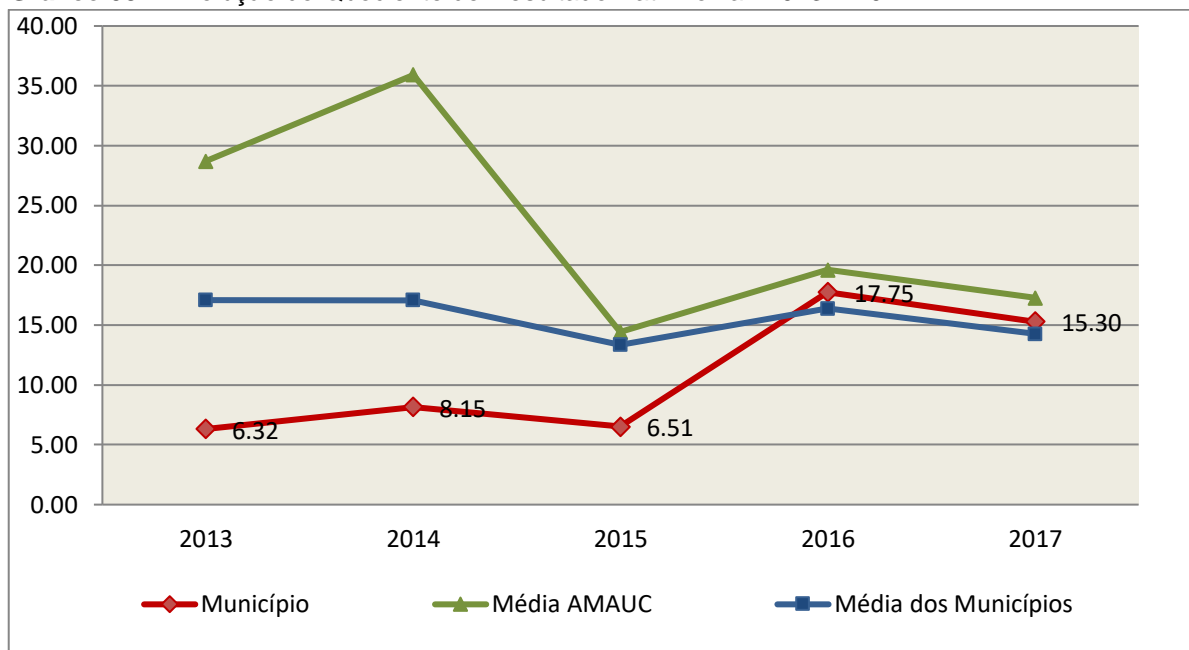
| ITENS / ANO | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1 Despesa Executada | 10.937.734,58 | 12.125.564,99 | 11.895.200,77 | 11.801.266,70 | 12.616.392,18 |
| 2 Restos a Pagar | 1.035.517,57 | 919.965,84 | 1.404.442,73 | 528.512,55 | 693.438,36 |
| 3 Ativo Financeiro | 1.224.888,93 | 1.002.936,05 | 1.008.671,10 | 1.570.300,11 | 1.788.160,81 |
| 4 Passivo Financeiro | 1.085.512,94 | 992.718,13 | 1.491.988,20 | 630.915,35 | 811.955,22 |
| 5 Ativo Real | 8.091.297,31 | 9.471.797,84 | 11.049.714,51 | 13.561.098,70 | 14.451.265,59 |
| 6 Passivo Real | 1.280.359,57 | 1.162.655,74 | 1.698.460,95 | 764.103,09 | 944.773,75 |
| QUOCIENTES | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| Resultado Patrimonial (5÷6) | 6,32 | 8,15 | 6,51 | 17,75 | 15,30 |
| Situação Financeira (3÷4) | 1,13 | 1,01 | 0,68 | 2,49 | 2,20 |
| Restos a Pagar (2÷1)*100 | 9,47 | 7,59 | 11,81 | 4,48 | 5,50 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2013 – 2017



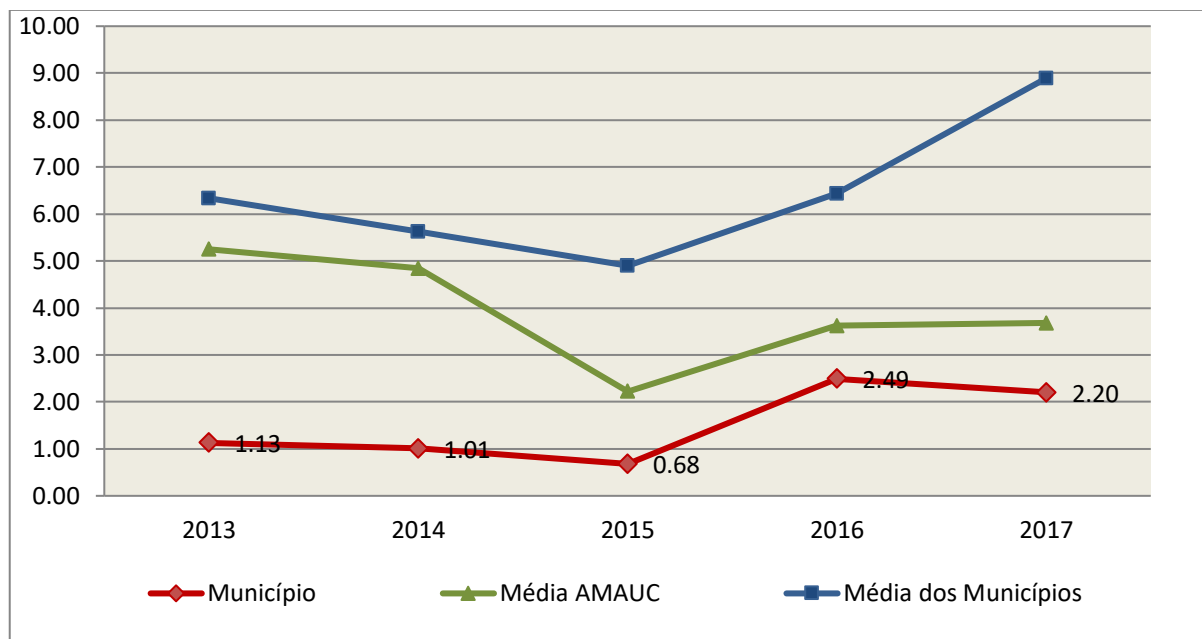
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2017 o Ativo Real apresenta-se **15,30** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

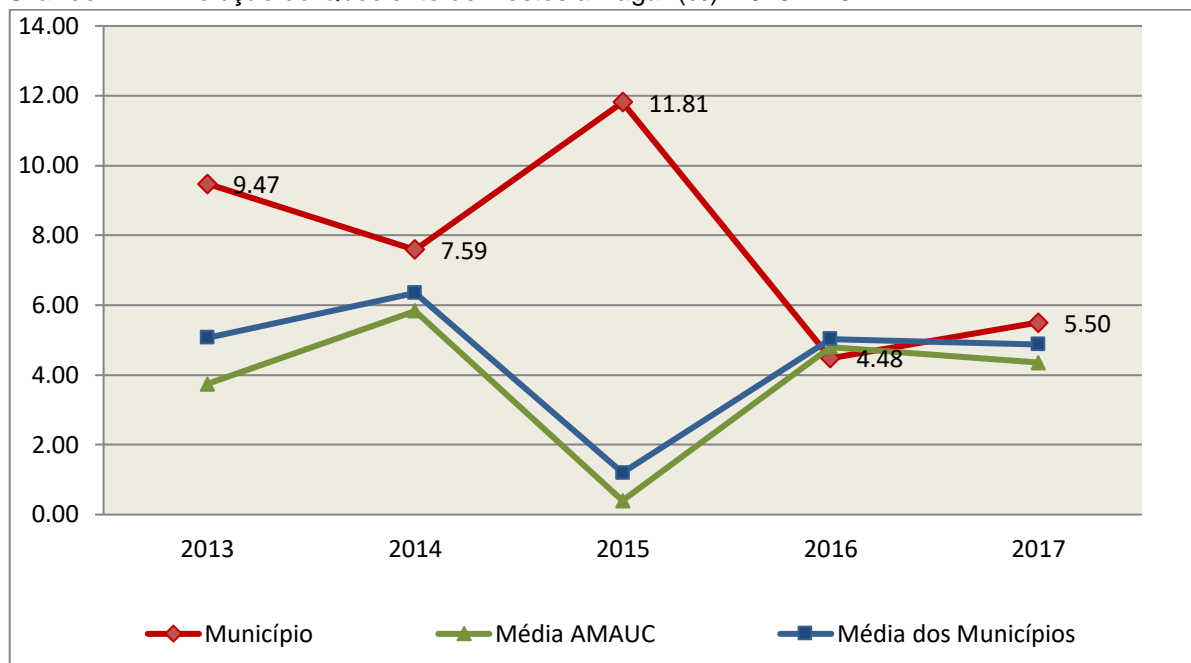
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2017 o Ativo Financeiro representa **2,20** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Presidente Castello Branco é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **5,50%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2017 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.248.167,00** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,58%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 526.063,35**, representando **4,58%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2017

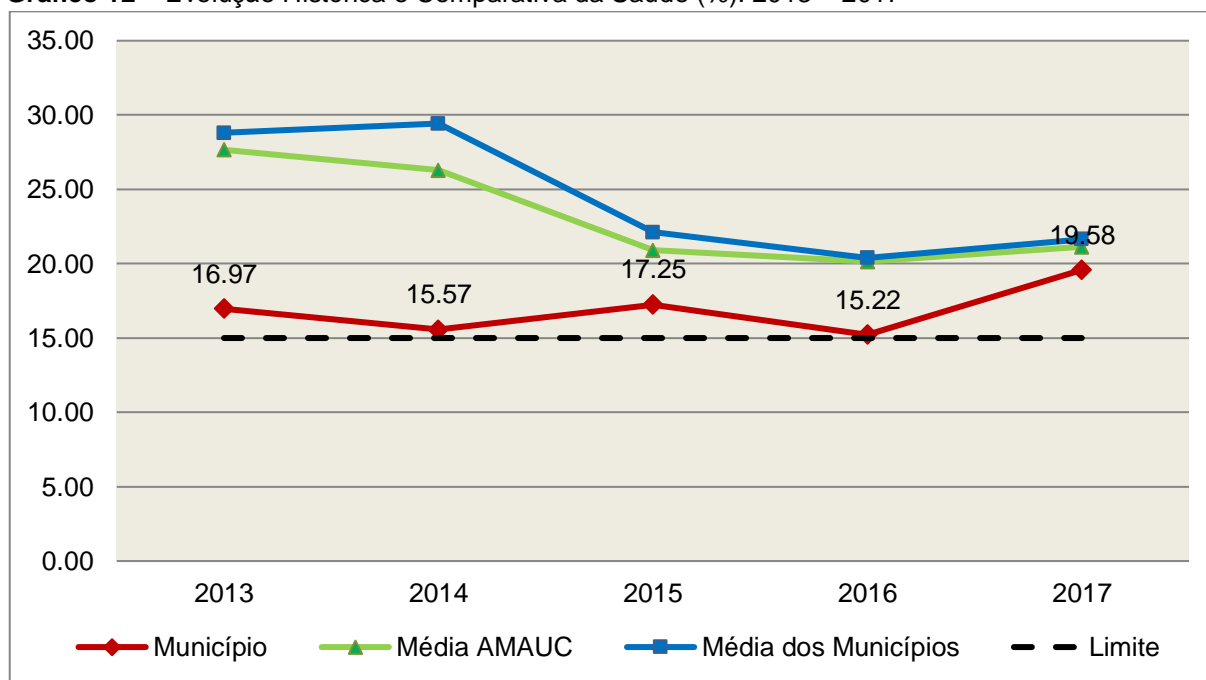
| COMPONENTE | VALOR (R\$) | % |
|--|----------------------|---------------|
| Total da Receita com Impostos | 11.480.690,97 | 100,00 |
| Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 2.909.076,05 | 25,34 |
| Atenção Básica | 2.331.484,50 | 20,31 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 149.544,64 | 1,30 |
| Vigilância Epidemiológica | 428.046,91 | 3,73 |
| (-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde* | 660.909,05 | 5,76 |
| Total das Despesas para Efeito do Cálculo | 2.248.167,00 | 19,58 |
| Valor Mínimo a ser Aplicado | 1.722.103,65 | 15,00 |
| Valor Acima do Limite | 526.063,35 | 4,58 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Presidente Castello Branco em 2017 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2017) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.106.730,62** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,77%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 92.417,31**, representando **0,77%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2017

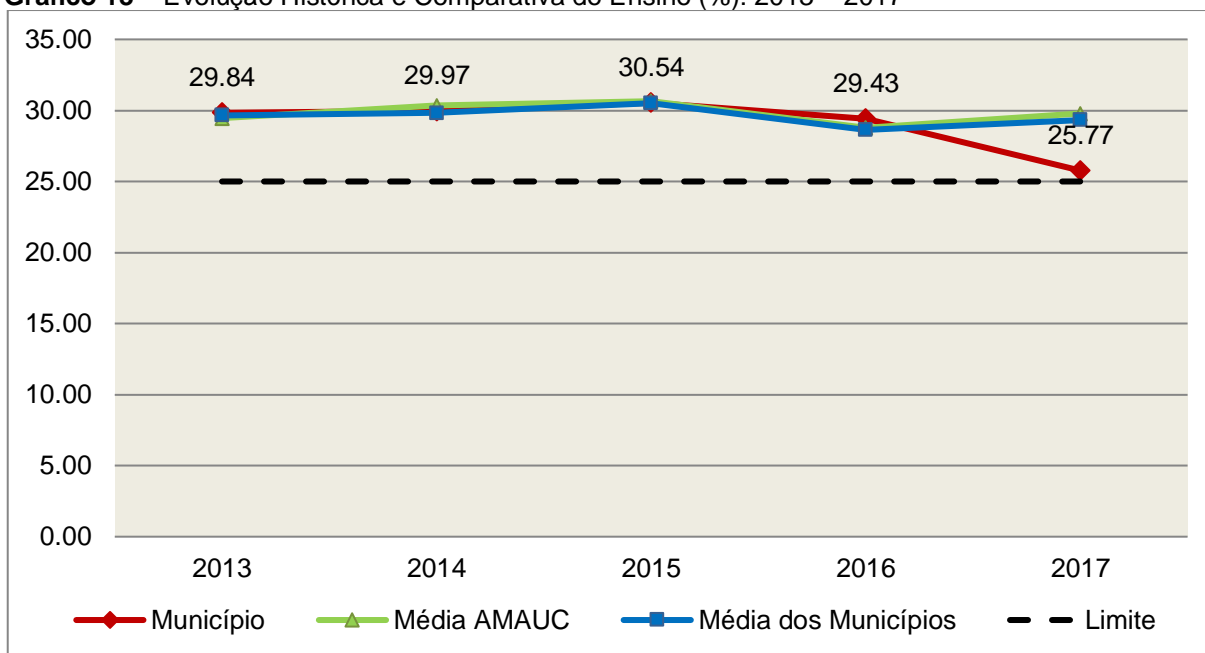
| COMPONENTE | VALOR (R\$) | % |
|--|----------------------|---------------|
| Total da Receita com Impostos | 12.057.253,24 | 100,00 |
| Valor Aplicado Educação Infantil | 281.412,20 | 2,33 |
| Educação Infantil | 281.412,20 | 2,33 |
| Valor Aplicado Ensino Fundamental | 1.537.944,59 | 12,76 |
| Ensino Fundamental | 1.537.944,59 | 12,76 |
| (-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional* | -1.287.373,83 | -10,68 |
| Total das Despesas para efeito de Cálculo | 3.106.730,62 | 25,77 |
| Valor Mínimo a ser Aplicado | 3.014.313,31 | 25,00 |
| Valor Acima do Limite (25%) | 92.417,31 | 0,77 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Presidente Castello Branco em 2017 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 666.255,55**, equivalendo a **98,85%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

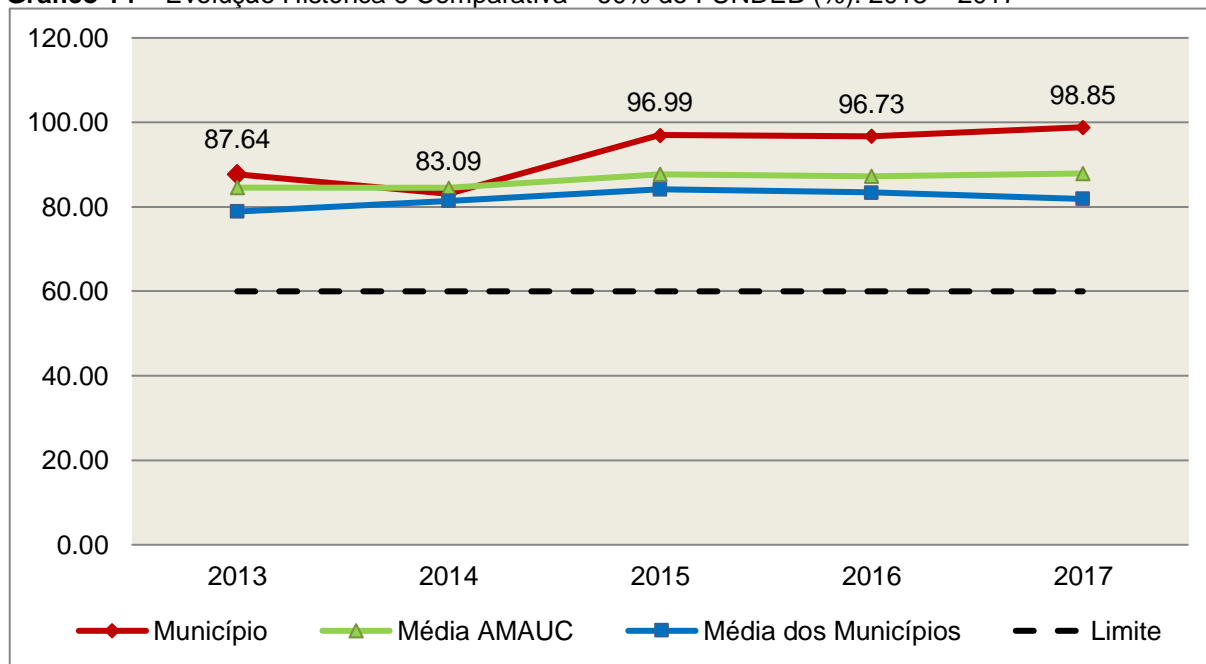
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2017

| COMPONENTE | VALOR (R\$) |
|--|-------------------|
| Transferências do FUNDEB | 671.510,01 |
| (+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB | 2.500,30 |
| Total dos recursos oriundos do FUNDEB | 674.010,31 |
| 60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB | 404.406,19 |
| Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB | 666.255,55 |
| Valor Acima do Limite | 261.849,36 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 666.705,55**, equivalendo a **98,92%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2017

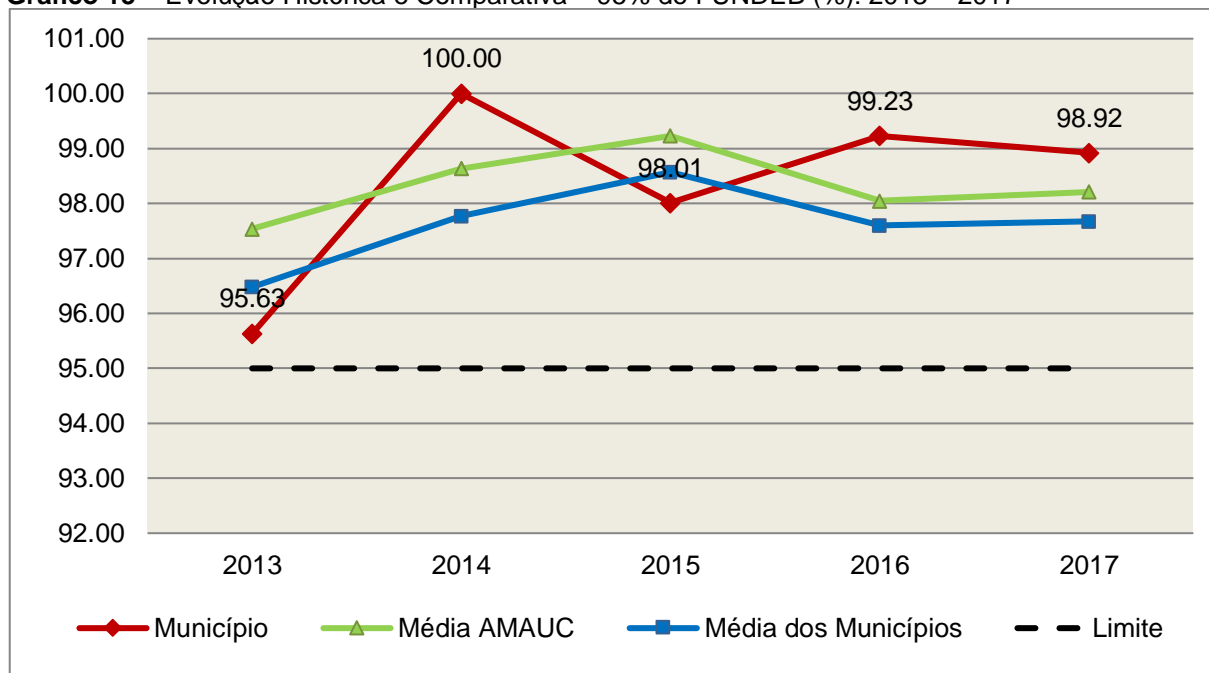
| COMPONENTE | VALOR (R\$) |
|--|-------------------|
| Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB | 674.010,31 |
| 95% dos Recursos do FUNDEB | 640.309,79 |
| Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB * | 666.705,55 |
| Valor Acima do Limite | 26.395,76 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Presidente Castello Branco reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional (Decreto n. 4023/2017, **Documento 02** disposto nos Anexos da Instrução), integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 5.348,24**, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2017: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

| COMPONENTE | VALOR (R\$) |
|---|-----------------|
| Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2017 | 7.304,76 |
| (-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB | 124,28 |
| (=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados | 7.180,48 |

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2017

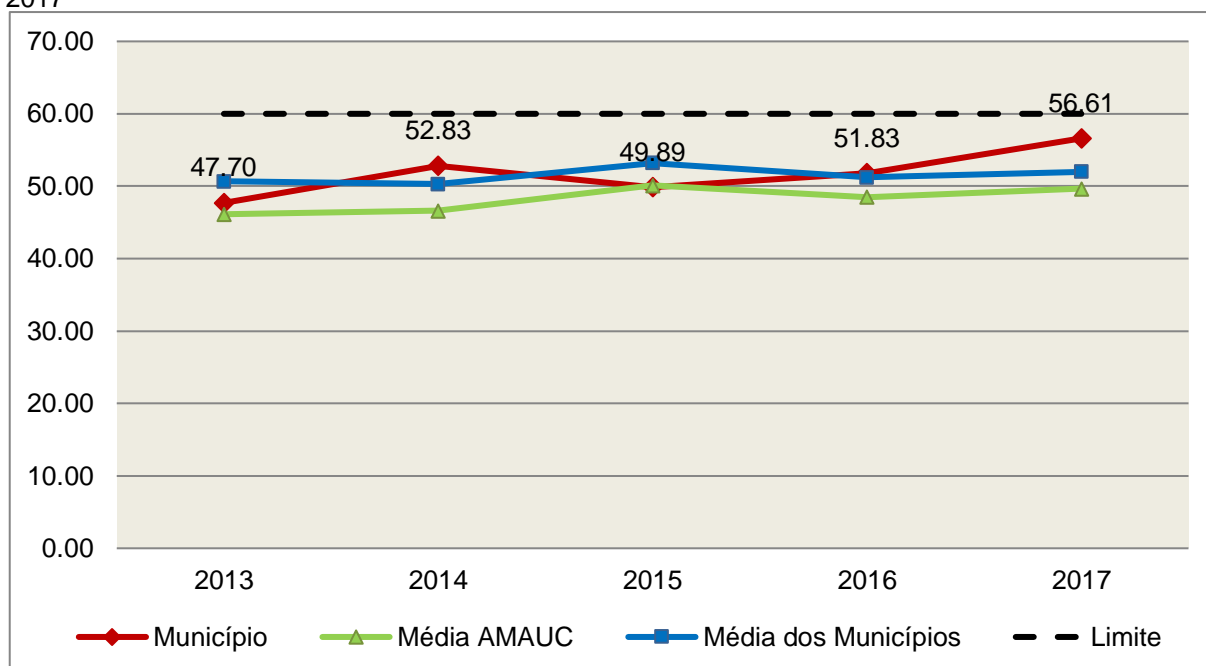
| COMPONENTE | VALOR (R\$) | % |
|---|----------------------|---------------|
| TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 12.370.422,06 | 100,00 |
| LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 7.422.253,24 | 60,00 |
| Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo | 6.581.738,11 | 53,21 |
| Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo | 421.009,22 | 3,40 |
| TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO | 7.002.747,33 | 56,61 |
| Valor Abaixo do Limite (60%) | 419.505,91 | 3,39 |

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **56,61%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Presidente Castello Branco, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2017

| COMPONENTE | VALOR (R\$) | % |
|--|----------------------|---------------|
| TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 12.370.422,06 | 100,00 |
| LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 6.680.027,91 | 54,00 |
| Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo | 6.588.094,67 | 53,26 |
| Pessoal e Encargos* | 6.545.426,10 | 52,91 |
| Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados* (com as deduções) | 42.668,57 | 0,34 |
| Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo** | 6.356,56 | 0,05 |
| Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo | 6.581.738,11 | 53,21 |
| Valor Abaixo do Limite (54%) | 98.289,80 | 0,79 |

Fonte: * Sistema e-Sfinge/4Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

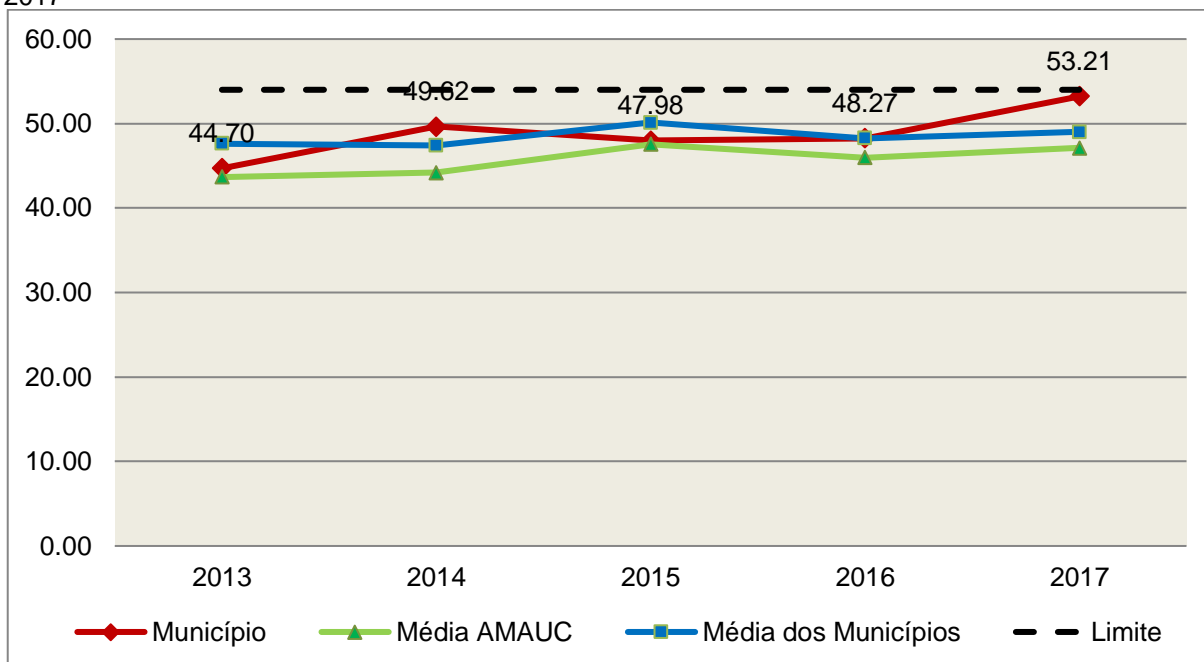
**Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **53,21%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2017

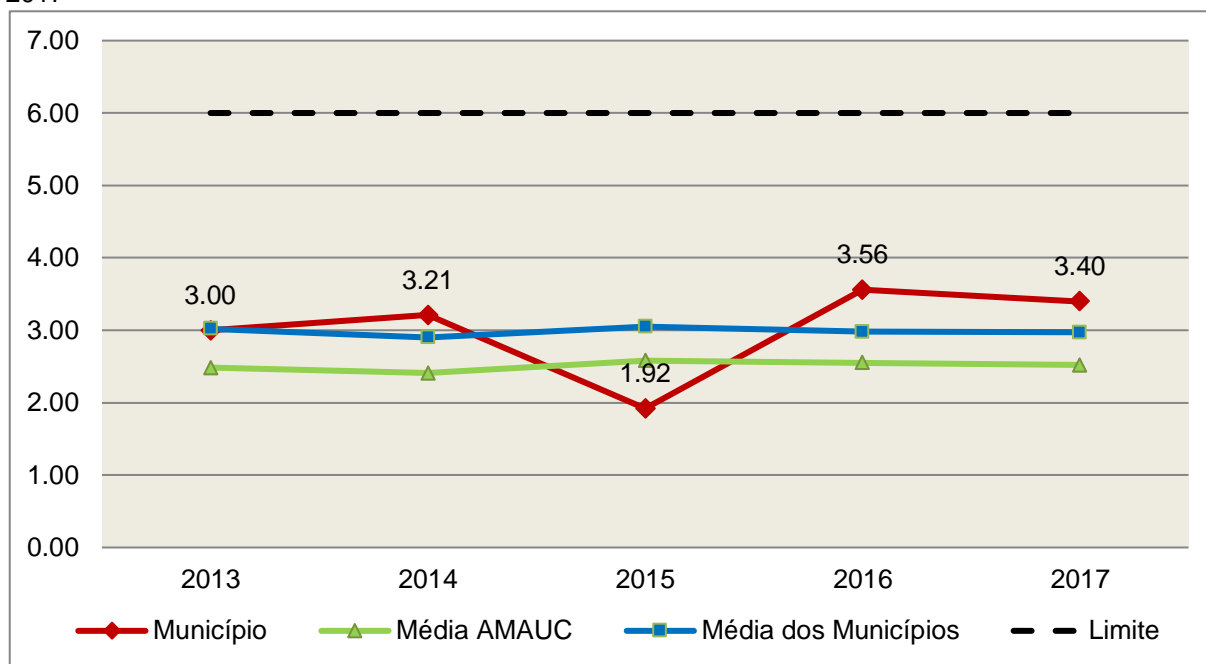
| COMPONENTE | VALOR (R\$) | % |
|--|----------------------|---------------|
| TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 12.370.422,06 | 100,00 |
| LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 742.225,32 | 6,00 |
| Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo | 421.009,22 | 3,40 |
| Pessoal e Encargos* | 421.009,22 | 3,40 |
| Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo | 421.009,22 | 3,40 |
| Valor Abaixo do Limite (6%) | 321.216,10 | 2,60 |

Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,40%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Presidente Castello Branco**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Presidente Castello Branco**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de

negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Presidente Castello Branco**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Registra-se que não foi encaminhado o Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação e/ou a avaliação de cumprimento dos referidos planos.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei nº 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Presidente Castello Branco**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Presidente Castello Branco**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Presidente Castello Branco**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei

complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Presidente Castello Branco**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

| I – QUANTO À FORMA | |
|--|--|
| Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010) | CUMPRIU |
| Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016) | Análise prejudicada em razão da data do acesso ao Portal da Transparência |

| | |
|--|----------------|
| Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010) | CUMPRIU |
| Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010) | CUMPRIU |

| I – QUANTO AO CONTEÚDO | |
|--|----------------|
| DESPESA | |
| (art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010) | |
| a) o valor do empenho, liquidação e pagamento | CUMPRIU |
| b) o número do empenho | CUMPRIU |
| c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto | CUMPRIU |
| d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários | CUMPRIU |
| e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo | CUMPRIU |
| f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso | CUMPRIU |

| RECEITA | |
|--|-------------------|
| (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010) | |
| a) previsão | CUMPRIU |
| b) lançamento | DESCUMPRIU |
| c) arrecadação | CUMPRIU |

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 08/02/2018 (Documento 01, disposto nos Anexos da Instrução).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI⁶, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite⁷, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa

⁶ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

⁷ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Presidente Castello Branco**, referente ao exercício de 2017.

Quadro 21 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2017

| INDICADORES | META 2017 | RESULTADO | SITUAÇÃO VERIFICADA |
|---|--------------------|--------------------|---------------------|
| 1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | 1.00 | 6.00 | Não Atingiu |
| 2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | 100.00 | ND | Análise Prejudicada |
| 3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | 100.00 | 91.67 | Não Atingiu |
| 4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. | 90.00 | 25.00 | Não Atingiu |
| 5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | 95.00 | 100.00 | Atingiu |
| 6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes. | 100.00 | ND | Análise Prejudicada |
| 7 – Número de casos autóctones de malária. | Não aplicável à SC | Não aplicável à SC | Não aplicável |
| 8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. | 0.00 | ND | Análise Prejudicada |
| 9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | 0.00 | ND | Análise Prejudicada |
| 10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 80.00 | 100.00 | Atingiu |
| 11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. | 0.50 | 0.28 | Não Atingiu |
| 12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | 0.40 | 0.06 | Não Atingiu |
| 13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. | 25.00 | 5.56 | Não Atingiu |

| | | | |
|--|--------|--------|---------------------|
| 14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. | 5.00 | 5.56 | Não Atingiu |
| 15 – Taxa de mortalidade infantil. | 0.00 | 55.56 | Não Atingiu |
| 16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. | 1.00 | ND | Análise Prejudicada |
| 17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. | 100.00 | 100.00 | Atingiu |
| 18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | 90.00 | ND | Análise Prejudicada |
| 19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica. | 100.00 | 100.00 | Atingiu |
| 20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano. | 0.00 | 100.00 | Atingiu |
| 21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica. | N/A | N/A | Não aplicável |
| 22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | 0.00 | ND | Análise Prejudicada |
| 23 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 80.00 | ND | Análise Prejudicada |

Fonte: http://www.saude.sc.gov.br/cgi/tabcgi.exe?PACTO_2017-2021/DEF/pacto_2017-2021
Última atualização fevereiro/2018 e levantamento da DINTCESC

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Em outubro de 2016, o Governo Federal por meio do Decreto n.º 8.892/16 criou a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030. O envolvimento no âmbito municipal é enfatizado pelo referido diploma normativo, que inclusive reserva, nos termos do art. 3º, a participação de 1 (um) representante, titular e suplente, do nível de governo municipal na Comissão Nacional.

Considerando tratar-se uma diretriz nacional, alinhada a uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, é de suma importância que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Presidente Castello Branco.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2017) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2017) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

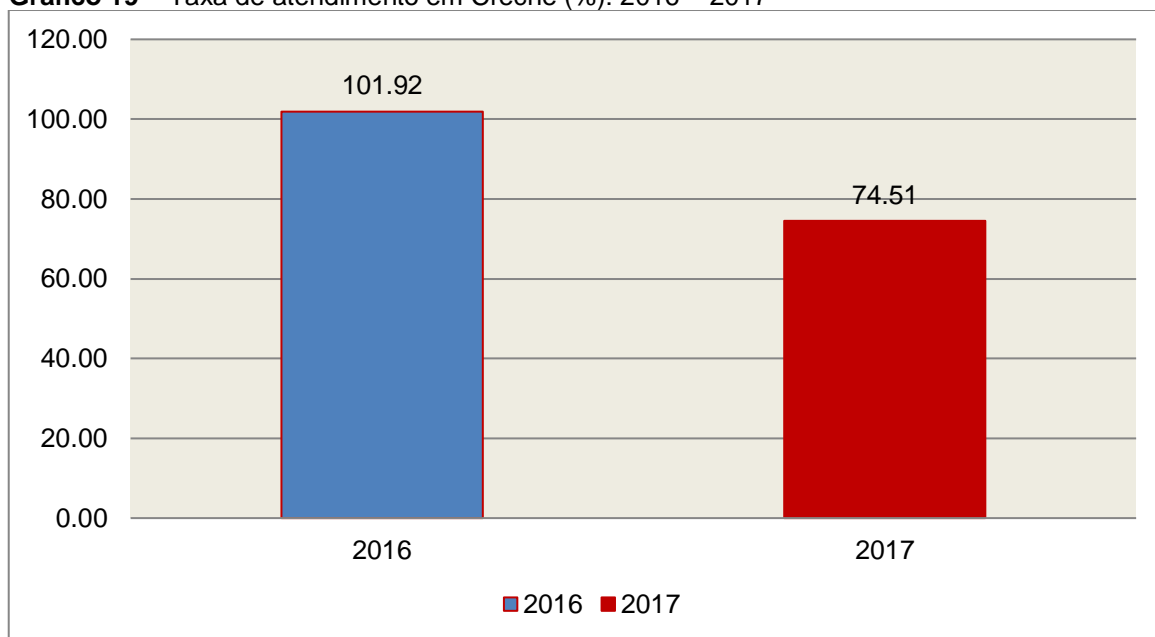
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Presidente Castello Branco, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2017, foi de 74,51 %, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2016 – 2017



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Presidente Castello Branco em 2017 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

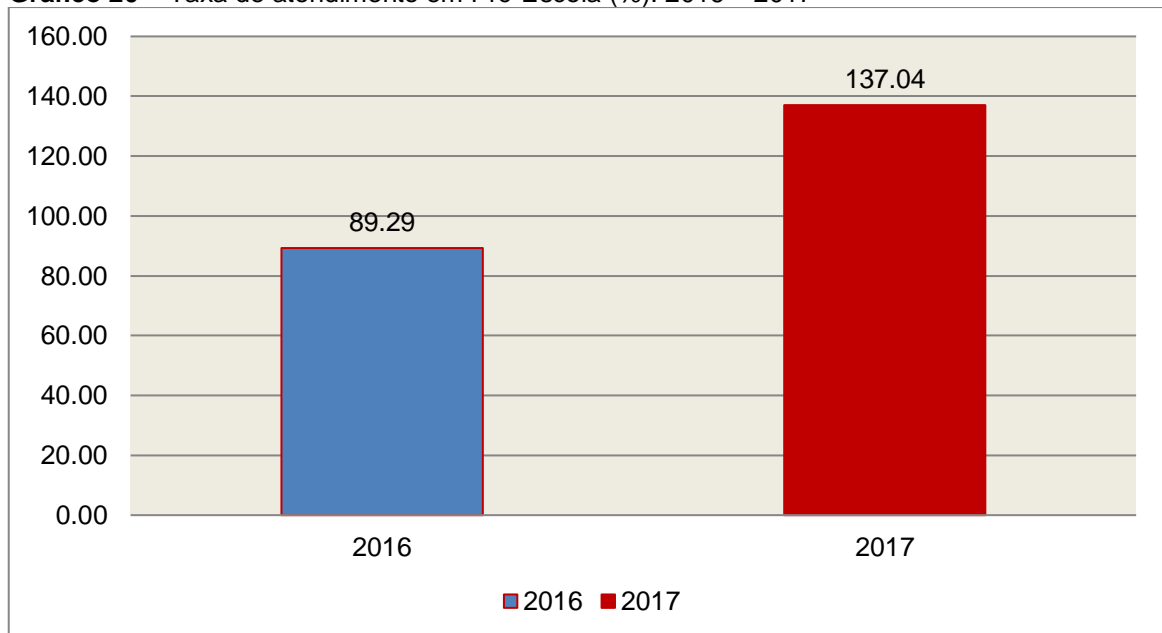
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Presidente Castello Branco, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2017, foi de 137,04 %, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2016 – 2017



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Presidente Castello Branco em 2017 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

9. RESTRIÇÃO APURADA

9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Item 7).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2017

Quadro 22 – Síntese

| | | |
|--|---|------------------|
| 1) Balanço Anual Consolidado | As demonstrações contábeis demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem. | |
| 2) Resultado Orçamentário | Superávit | R\$ 18.936,34 |
| 3) Resultado Financeiro | Superávit | R\$ 976.205,59 |
| 4) LIMITES | PARÂMETRO MÍNIMO | REALIZADO |
| 4.1) Saúde | 15,00% | 19,58% |
| 4.2) Ensino | 25,00% | 25,77% |
| 4.3) FUNDEB | 60,00% | 98,85% |
| | 95,00% | 98,92% |
| 4.4) Despesas com pessoal | PARÂMETRO MÁXIMO | REALIZADO |
| a) Município | 60,00% | 56,61% |
| b) Poder Executivo | 54,00% | 53,21% |
| c) Poder Legislativo | 6,00% | 3,40% |
| 4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010 | DESCUMPRIU | |

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2017 do Município de Presidente Castello Branco**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,
DMU/Divisão 8, em 19/09/2018.

OLDAIR SCHROEDER
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 19/09/2018.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

| Descrição | | R\$ | | |
|---|--|-------------------|--|------------------|
| Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde | | 650.669,36 | | |
| Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde | | 7.299,99 | | |
| Outras Despesas Dedutíveis com Saúde realizadas com receitas arrecadadas diretamente pelo Fundo especificadas na FR 02: | | 2.939,70 | | |
| Unidade Gestora: Fundo Municipal Saúde de Presidente Castello Branco Competência: 01/2017 à 06/2017 | | | | |
| Natureza receita | Descrição | Fonte recursos | Descrição | Valor arrecadado |
| 1.1.2.1.17.00 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 0.1.02.000000 | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 2.939,70 |
| Total Valor arrecadado: 2.939,70 de 872.711,68 | | | | |
| Total de Registros: 1 de 11 | | | | |
| Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município | | 660.909,05 | | |

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

| Descrição | R\$ |
|---|----------------------|
| Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil | 11.912,16 |
| Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental | 222.471,29 |
| Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental, Inativos financiados com a FR 01, conforme Documento 03 disposto nos Anexos da Instrução | 22.618,20 |
| Resultado líquido das transferências do Fundeb | -1.546.875,78 |
| Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb | 2.500,30 |
| Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional | -1.287.373,83 |

Deduções da Despesa com Pessoal

| Descrição | R\$ |
|--|-----------------|
| Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92) | 6.356,56 |
| Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo | 6.356,56 |

* Fonte Sistema e-Sfinge

Obs.: Conforme empenho 1318 de 11/07/2017, a despesa acima refere-se ao pagamento de licença prêmio na rescisão de servidora, sendo correto contabilizar esta despesa no elemento 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

| Fonte de Recurso | Ano | Sub Função | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) |
|---|------|------------|---------------------|------------------------|-----------------------|
| 33 - Transferências de Convênios – União/Saúde | 2017 | 301 | 73.077,81 | 73.077,81 | 73.077,81 |
| 33 - Transferências de Convênios – União/Saúde | 2017 | 302 | 149.544,64 | 124.388,16 | 78.341,91 |
| 38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União | 2017 | 305 | 428.046,91 | 428.046,91 | 418.540,47 |
| TOTAL | | | 650.669,36 | 625.512,88 | 569.960,19 |

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | |
|---|---|------------|------------|--------------|---------------------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|--|
| Fundo Municipal Saúde de Presidente Castello Branco | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 650 | 25/08/2017 | INDIANARA CRISTINA BIGATON - ME | 2.433,33 | 2.433,33 | 2.433,33 | PELA DESPESA EMPENHA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA GOVERNO FEDERAL ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL |
| Fundo Municipal Saúde de Presidente Castello Branco | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 746 | 26/09/2017 | INDIANARA CRISTINA BIGATON - ME | 2.433,33 | 2.433,33 | 2.427,33 | PELA DESPESA EMPENHA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA GOVERNO FEDERAL ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL |
| Fundo Municipal Saúde de Presidente Castello Branco | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 862 | 01/11/2017 | INDIANARA CRISTINA BIGATON - ME | 2.433,33 | 2.433,33 | 48,67 | PELA DESPESA EMPENHA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA GOVERNO FEDERAL ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL |
| TOTAL | | | | | | 7.299,99 | 7.299,99 | 4.909,33 | |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | |
|--|--|------------|------------|--------------|--|---------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 1810 | 18/09/2017 | COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO AGROINDUSTRIAL D | 165,00 | 165,00 | 165,00 | PELA DE SUCO NA NA MERI |
| Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 1948 | 09/10/2017 | PANIFICADORA E CONFEITARIA CASTELLO LTDA | 320,00 | 320,00 | 320,00 | PELA DE PACOTE UNIDADE EXTRA C |
| Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 1370 | 17/07/2017 | PANIFICADORA E CONFEITARIA CASTELLO LTDA | 366,60 | 366,60 | 366,60 | PELA D PCTS F UTILIZAD |
| Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 2490 | 18/12/2017 | COOP.DE PROD.E CONS.AGRO.INDUS.FAMIL. DE P.C.B | 1.530,00 | 1.530,00 | 0,00 | PELA D DOCES COFFEE ALUNOS |
| Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 2102 | 30/10/2017 | COOPERATIVA DE PROD.E CONS.CDIA LTDA | 61,96 | 61,96 | 61,96 | PELA D GÊNERO ATIVIDA |
| Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 2202 | 14/11/2017 | ROSANE FATIMA BERNART - ME | 290,33 | 290,33 | 290,33 | PELA D GÊNERO ATIVIDA |
| Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 1359 | 14/07/2017 | COOPERATIVA DE PROD.E CONS.CDIA LTDA | 78,66 | 78,66 | 78,66 | PELA D GÊNERO MANUTE |
| Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 2304 | 24/11/2017 | ROSANE FATIMA BERNART - ME | 1.509,01 | 1.509,01 | 1.509,01 | PELA D GÊNERO PREPAR |

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Presidente Castello Branco – exercício de 2017



Esse documento foi assinado digitalmente por OLDAIR SCHROEDER e outros.

Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o numero do processo: 1800142770 e o codigo: 5165E



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | |
|--|--|------------|------------|--------------|------------------------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|---|
| Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 2203 | 14/11/2017 | ROSANE FATIMA BERNART - ME | 1.816,29 | 1.816,29 | 1.816,29 | PELA D GÊNERO PREPAR |
| Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 2467 | 14/12/2017 | ROSANE FATIMA BERNART - ME | 1.088,81 | 1.088,81 | 0,00 | PELA D GÊNERO PROGRA |
| Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 1631 | 25/08/2017 | LAERCIO NICANOR DA SILVA ME | 185,50 | 185,50 | 185,50 | PELA D SERVIÇO TELECEFI CONFIG |
| Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 2529 | 21/12/2017 | AMARILDO PEDRO BISCARO 40098737953 | 4.500,00 | 4.500,00 | 0,00 | PELA DE NA REV DIAGNÓ PLANEJA PAR/FND ATIVIDA |
| TOTAL | | | | | | 11.912,16 | 11.912,16 | 4.793,35 | |

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Funda

| Fonte de Recurso | Ano | Sub Função | Valor Empenho (R\$) |
|---|------|------------|---------------------|
| 32 - Transferências de Convênios – União/Educação | 2017 | 361 | 114.802,58 |
| 36 - Salário-Educação | 2017 | 361 | 85.728,50 |
| 37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios) | 2017 | 361 | 21.940,21 |
| TOTAL | | | 222.471,29 |





Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

| A - RECURSOS VINCULADOS | | | | | | | | | |
|-------------------------|------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------------------------------|---|------------|---------|-------------|---------------|
| FR | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B) | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B) | | | | |
| | VALOR REGISTRADO | DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | AJUSTES | COM RPPS | DO RPPS | AJUSTE RPPS | EXCLUÍDO RPPS |
| 00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 01 | 59.321,01 | 21.392,58 | 17.617,15 | 18.331,31 | 0,00 | 1.979,97 | 0,00 | 0,00 | 1.979,97 |
| 02 | 63.001,98 | 20.950,86 | 69.386,70 | 6.007,46 | 0,00 | -33.343,04 | 0,00 | 0,00 | -33.343,04 |
| 03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 07 | 9.482,63 | 0,00 | 1.769,48 | 0,00 | 0,00 | 7.713,15 | 0,00 | 0,00 | 7.713,15 |
| 08 | 4.532,94 | 0,00 | 4.018,80 | 0,00 | 0,00 | 514,14 | 0,00 | 0,00 | 514,14 |
| 09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 10 | 2.529,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.529,88 | 0,00 | 0,00 | 2.529,88 |
| 11 | 9.058,19 | 0,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 9.008,19 | 0,00 | 0,00 | 9.008,19 |
| 12 | 5.386,21 | 0,00 | 431,47 | 0,00 | 0,00 | 4.954,74 | 0,00 | 0,00 | 4.954,74 |
| 18 | 7.304,76 | 124,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.180,48 | 0,00 | 0,00 | 7.180,48 |
| 19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 33 | 104.983,31 | 0,00 | 46.046,25 | 25.156,48 | 0,00 | 33.780,58 | 0,00 | 0,00 | 33.780,58 |
| 34 | 4.429,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.429,13 | 0,00 | 0,00 | 4.429,13 |
| 35 | 60.645,61 | 3.850,96 | 2.214,58 | 0,00 | 0,00 | 54.580,07 | 0,00 | 0,00 | 54.580,07 |





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

| | | | | | | | | | |
|----|------------|------|-----------|------|------|------------|------|------|------------|
| 36 | 36.497,16 | 0,00 | 6.691,84 | 0,00 | 0,00 | 29.805,32 | 0,00 | 0,00 | 29.805,32 |
| 37 | 2.338,02 | 0,00 | 1.233,87 | 0,00 | 0,00 | 1.104,15 | 0,00 | 0,00 | 1.104,15 |
| 38 | 641.541,71 | 0,00 | 11.880,85 | 0,00 | 0,00 | 629.660,86 | 0,00 | 0,00 | 629.660,86 |
| 39 | 105.632,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105.632,44 | 0,00 | 0,00 | 105.632,44 |
| 40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 63 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 64 | 24.405,37 | 0,00 | 6.594,33 | 0,00 | 0,00 | 17.811,04 | 0,00 | 0,00 | 17.811,04 |
| 65 | 4.317,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.317,92 | 0,00 | 0,00 | 4.317,92 |
| 66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 67 | 30,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30,51 | 0,00 | 0,00 | 30,51 |
| 68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 89 | 2.684,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.684,08 | 0,00 | 0,00 | 2.684,08 |

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Presidente Castello Branco – exercício de 2017





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

| | | | | | | | | | |
|-----------|---------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------|-------------------|
| 93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| T. | 1.151.122,86 | 46.318,68 | 167.935,32 | 49.495,25 | 0,00 | 887.373,61 | 0,00 | 0,00 | 887.373,61 |

| B | | RECURSOS ORDINÁRIOS | | | | | |
|-----------|------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------------------------------|---|-----------------------------------|--|
| FR | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B) | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (C) | | |
| | VALOR REGISTRADO | DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | AJUSTES | DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA | |
| 0 | 637.037,95 | 72.198,18 | 356.985,40 | 119.022,39 | 0,00 | 88.832,08 | |
| T. | 637.037,95 | 72.198,18 | 356.985,40 | 119.022,39 | 0,00 | 88.832,08 | |



Parecer nº : **MPC/AF/2280/2018**
Processo nº : @PCP 18/00142770
Origem : Prefeitura de Presidente Castello Branco
Assunto : Prestação de Contas referente ao exercício
de 2017
Número Unificado: MPC-SC/2.1/2018.2043

1 - RELATÓRIO

Cuidam os autos da Prestação de Contas da Prefeitura de Presidente Castello Branco, referente ao exercício de 2017.

Audidores da Diretoria de Controle dos Municípios - DMU identificaram restrição de ordem legal (fl. 238).

2 - MÉRITO

Constato os seguintes dados relativos às contas apresentadas pelo Município:

- O resultado da execução orçamentária do exercício, após ajustes de recita e despesa, apresentou um superávit de R\$ 18.936,34 (fl. 192);

- O resultado financeiro do exercício apresentou um superávit de R\$ 976.205,59, atendendo ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, b, da Lei nº 4320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 202);

- Foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo do produto de impostos exigido no art. 198 da Constituição c/c art. 77, III, do ADCT (fl. 208);

- Foram aplicados, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exige o art. 212 da Constituição (fl. 210);

- Foram aplicados, pelo menos, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do

magistério da educação básica, conforme exigem o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 211);

- Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 21 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 212);

- Foram realizadas despesas com o saldo dos recursos do FUNDEB do exercício anterior, mediante abertura de crédito adicional no 1º trimestre, cumprindo o disposto no art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 (fl. 214);

- Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 169 da Constituição e art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 215);

- Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, cumprindo o limite exigido pelo art. 20, III, *b*, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 216);

- Foi respeitado o limite legal de gastos com pessoal do Poder Legislativo, estabelecido no art. 20, III, *a*, da Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 217);

- O Balanço Geral do Município apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público, em atendimento ao estabelecido nos arts. 101 a 105 da Lei nº 4.320/64 e no art. 53 da Lei Complementar nº 202/2000;

- Existência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em conformidade com o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 220);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo

único, I, da Instrução Normativa nº TC-20/2015, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 223);

- Existência do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento ao disposto no art. 88, II, da Lei nº 8069/90, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 224);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, III, da Instrução Normativa nº TC-20/2015, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 224);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, IV, da Instrução Normativa nº TC-20/2015, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 226);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal do Idoso, em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, V, da Instrução Normativa nº TC-20/2015, constando a aprovação das contas (fl. 226);

- Foram divulgadas, por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do Município, conforme exigido pelo art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009 e regulamentado pelo Decreto nº 7.185/2010, com exceção do seguinte requisito/informação (fl. 230): - lançamento de receitas (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto nº 7.185/2010).

Questão que merece destaque diz respeito à ausência de divulgação de uma das informações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000 e/ou Decreto nº 7.185/2010.

Isso porque a seguinte restrição consta no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008 entre aquelas que podem

ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000.

Dos dados exigidos pela Lei da Transparência e/ou decreto regulamentador, apenas um deles não foi cumprido, motivo pelo qual o caso é para recomendação ao gestor.

Analisando os dados em cotejo com o disposto na Decisão Normativa nº TC-6/2008, tenho que a impropriedade apontada na fl. 238 não é considerada irregularidade grave a ensejar a rejeição das contas, e que o Balanço Geral do Município de Presidente Castello Branco apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público.

Assim, as contas merecem parecer prévio pela aprovação.

3 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, manifesta-se pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das CONTAS da Prefeitura de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, referentes ao exercício de 2017.

Florianópolis, 14 de outubro de 2018.

ADERSON FLORES
Procurador de Contas

PROCESSO N.: @PCP 18/00142770
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco
RESPONSÁVEL: Ademir Domingos Miotto
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2017
RELATOR: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
UNIDADE TÉCNICA: Divisão 8 - DMU/COPR/DIV8
DESPACHO: GAC/AMF - 745/2018

Considerando os termos da Decisão n. 0107/2018, exarada nos autos do processo ADM 18/80044401¹, encaminhado à Secretaria Geral, para redistribuição², o processo PCP 18/00142770.

Consigno, por oportuno, que, nos termos da Decisão referida, foi adotado o regime de trabalho de cooperação entre os servidores do Gabinete do Conselheiro Vice-Presidente com os demais gabinetes.

Gabinete, em 15 de outubro de 2018.

Juliana Francisconi Cardoso
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe de Gabinete

1 5.3.1 Os processos distribuídos ao Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, situados no seu Gabinete ou que por ele venham a tramitar, que durante o período de afastamento das suas atividades exijam a atuação do Relator serão redistribuídos a pedido, mediante sorteio, entre os demais Relatores, Conselheiros e Auditores.

2 Com fulcro no art. 152, VI, do Código de Processo Civil c/c art.308 do Regimento Interno.

1. Processo n.: ADM 18/80044401
2. Assunto: Solicitação de afastamento para aperfeiçoamento profissional -
Elaboração de Trabalho de Conclusão de Doutorado
3. Interessado: Adircélio de Moraes Ferreira Junior
4. Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
5. Decisão n.: 0107/2018

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59, da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

5.1. Conceder ao Conselheiro Vice-Presidente Adircélio de Moraes Ferreira Junior o afastamento das atividades no TCE/SC, de maneira intercalada, conforme cronograma apresentado, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo ou função.

5.2. Adotar o regime de trabalho de cooperação entre os servidores do Gabinete do Conselheiro Vice-Presidente com os demais Gabinetes.

5.3. Estabelecer os critérios de distribuição de processos, em atenção ao disposto no §3º do art. 9º da Resolução n. TC-140/2018, da seguinte forma:

5.3.1. Os processos distribuídos ao Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Junior, situados no seu Gabinete ou que por ele venham tramitar, que durante o período do afastamento das suas atividades exijam a atuação do Relator serão redistribuídos a pedido, mediante sorteio, entre os demais Relatores, Conselheiros e Auditores;

5.3.2. Os processos urgentes ou com pedido de cautelar serão redistribuídos imediatamente;

5.3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

5.4. Dar ciência desta deliberação ao Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Junior.

5.5. Encaminhar os autos à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP - deste Tribunal, após a publicação da presente deliberação, para que adote as providências necessárias.

6. Ata n.: 01/2018

7. Data da Sessão: 07/03/2018 - Administrativa

8. Especificação do quorum:

8.1. Conselheiros presentes: Luiz Eduardo Cherem (Presidente), Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst e José Nei Ascari

8.2. Conselheiro que alegou impedimento: Adircélio de Moraes Ferreira Junior

9. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

LUIZ EDUARDO CHEREM

Presidente

| | |
|--------------------------|--|
| PROCESSO N.: | @PCP 18/00142770 |
| UNIDADE: | Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco |
| RESPONSÁVEL: | Ademir Domingos Miotto |
| INTERESSADO: | Claudino Celso Kieling |
| ASSUNTO: | Prestação de Contas referente ao exercício de 2017 |
| RELATOR: | José Nei Ascari |
| PROPOSTA DE VOTO: | GAC/JNA - 963/2018 |

I. EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.

A inexistência de restrição classificada pela Decisão Normativa n. TC-06/2008 como apta a ensejar a rejeição das contas autoriza a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas.

II – INTRODUÇÃO

Trata-se de prestação de contas do Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco referente ao exercício de 2017, Sr. Ademir Domingos Miotto, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual e arts. 50 a 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios (DMU), por meio do Relatório Técnico n. 681/2018, analisou o Balanço Anual do exercício de 2017 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas pelo município por meio eletrônico (arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. TC-20/2015). Tal análise identificou a seguinte restrição:

9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Item 7 do relatório).

Conclui o órgão instrutivo que este Tribunal deva: recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes no Relatório DMU n. 681/2018; determinar ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no item 7 do relatório DMU n. 681/2018 (intitulado “Do Cumprimento da Lei Complementar n. 131/2009 e do Decreto Federal n. 7.185/2010”).

Sugeri a DMU também que o Tribunal solicite à Câmara Municipal a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais.

O Ministério Público de Contas, no Parecer MPC-SC/2.1/2018.2043, da lavra do Procurador Aderson Flores, opinou pela emissão de parecer prévio recomendando a aprovação das contas.

Em razão da Decisão n. 0107/2018 - exarada no processo ADM 18/80044401 -, os autos foram redistribuídos a este Relator.

É o relato do essencial.

III – DISCUSSÃO

A análise das conclusões consignadas no relatório técnico da DMU, bem como da manifestação proferida pelo Ministério Público de Contas, permite concluir que não foram detectadas, na análise do balanço geral, irregularidades que pudessem comprometer substancialmente o equilíbrio das contas públicas ou a aferição geral acerca da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício.

Na análise da gestão orçamentária, os auditores da DMU verificaram que o Município apresentou no exercício sob exame a receita arrecadada de R\$ 12.629.186,34, equivalendo a **74,73% da receita orçada** na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A despesa realizada (executada pelo Município) foi de R\$ 12.610.250,00, equivalendo a 70,33% da despesa autorizada no orçamento (fl. 192).

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **superávit de execução orçamentária** na ordem de R\$ 12.794,16, correspondendo a 0,10% da receita arrecadada.

Destacou a DMU que após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de R\$ 18.936,34.

Na análise da gestão patrimonial e financeira, o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resultou em **superávit financeiro de R\$ 976.205,59**. Desse resultado foi possível concluir que para cada R\$ 1,00 de recurso financeiro existente, o Município possui **R\$ 0,45** de dívida de curto prazo.

Na análise do cumprimento de limites mínimos para aplicação de recursos na educação e saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal, conforme disposições constitucionais e legais, verificou-se que foram observados os parâmetros normativos pertinentes, conforme consta na tabela a seguir:

| | MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL | CUMPRIU? | Mínimo/ Máximo (R\$) | Valor Aplicado (R\$) |
|------------|--|----------|--------------------------|--------------------------|
| SAÚDE | Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos exigidos no art. 198 | Sim | 1.722.103,65 (15,00%) | 2.248.167,00 (19,58%) |
| | Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, da CF/88). | Sim | 3.014.313,31 (25,00%) | 3.106.730,62 (25,77%) |
| EDUCAÇÃO | Aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos do Fundeb para remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício (art. 60, XII, do ADCT, e art. 22 da Lei n. 11.494/2007). | Sim | 404.406,19 (60,00%) | 666.255,55 (98,85%) |
| | Aplicação de, no mínimo, 95% dos recursos do Fundeb em manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 21 da Lei n. 11.494/2007). | Sim | 640.309,79 (95,00%) | 666.705,55 (98,92%) |
| GASTOS COM | Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 169 da CF/88). | Sim | 7.422.253,24 (60,00%) | 7.002.747,33 (56,61%) |
| | Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, b, da LC n. 101/2000). | Sim | 6.680.027,91 (54,00%) | 6.581.738,11 (53,21%) |

| | | | | |
|--|--|------------|------------------------------|------------------------------|
| | Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, a, da LC n. 101/2000). | Sim | 742.225,32 (6,00%) | 421.009,22 (3,40%) |
|--|--|------------|------------------------------|------------------------------|

No item 5.2.2 (limite 3) do relatório técnico, a DMU apontou que o município **utilizou integralmente o saldo anterior dos recursos do Fundeb**, mediante a abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 5.348,24, cumprindo o estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007.

Nas contas do exercício em exame, ao verificar um dos pontos da política de desenvolvimento e expansão urbana, a DMU constatou que o Município possui **plano diretor** vigente, cumprindo, portanto, o disposto no art. 41 da Lei n. 10.257/01 – Estatuto das Cidades (item 2.2 do Relatório DMU n. 681/2018).

No tocante à análise da constituição e do funcionamento dos **Conselhos Municipais**, regulamentados pela Instrução Normativa n. TC-20/2015 (art. 7º, parágrafo único), colima-se destacar a importância desses órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que têm por atribuição auxiliar na formulação e no controle da execução das políticas públicas setoriais.

No item 6 do relatório técnico, ao analisar os documentos pertinentes aos pareceres e prestações de contas dos Conselhos Municipais, a DMU verificou, no que diz respeito ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal do Idoso, que as contas desses foram aprovadas. No entanto, com relação ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a área técnica constatou que não foi encaminhado o Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação e/ou a avaliação de cumprimento dos referidos planos.

Tal observação, todavia, não compromete a regularidade das contas da Prefeitura.

No item 7 do respectivo relatório técnico também foi analisado para o exercício em exame o cumprimento das disposições relativas à **transparência na gestão**

fiscal, em decorrência da Lei Complementar n. 131/2009 – que acrescentou dispositivos à Lei Complementar n. 101/2000 –, e do Decreto n. 7.185/2010.

A DMU avaliou, por amostragem, o cumprimento dos padrões mínimos quanto à forma, ao conteúdo e aos prazos para disponibilização das informações relativas à execução orçamentária e financeira da unidade gestora.

A Decisão Normativa n. TC 11/2013, ao alterar a Decisão Normativa n. TC 06/2008, incluiu, entre os fundamentos para emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas, o descumprimento às regras previstas nos arts. 48, 48-A e 49 da Lei Complementar n. 101/2000.

Segundo a DMU, o segundo item no primeiro critério (I - Quanto à forma) restou prejudicado em razão da data do acesso ao portal (fl. 229). Entretanto, todos os demais foram integralmente cumpridos, de acordo com a regulamentação da Lei da Transparência.

No item 8 do relatório técnico, a DMU tratou do monitoramento de **políticas públicas relacionadas à saúde e à educação**, mediante a avaliação quantitativa de ações adotadas pelo município **de acordo com o Plano Nacional da Saúde (PNS)** (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei n. 8.080/90) **e com o Plano Nacional de Educação (PNE)** (Lei n. 13.005/14).

No tocante ao PNS, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, foram definidas diretrizes, objetivos e metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, das informações colhidas pela área técnica, o Município de Presidente Castello Branco teve prejudicada a análise, ou não atingiu a maior parte dos indicadores que lhe eram aplicáveis para o exercício de 2017. De acordo com o Quadro 21 do Relatório DMU n. 681/2018, das 23 metas pactuadas pelo Município, 5 foram atingidas, 8 não foram, enquanto outras 10 tiveram a sua análise prejudicada ou não eram aplicáveis (fls. 232/233).

Quanto ao PNE, aprovado por meio da Lei n. 13.005/2014 para o período de 10 anos, a DMU optou, na análise das contas de 2017, pelo monitoramento da Meta 1, que consiste em universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5

anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos, dentro do prazo de vigência do PNE.

A área técnica informou que o Município de Presidente Castello Branco atingiu o percentual mínimo previsto nas duas submetas, isso porque a taxa de atendimento em creches foi de 74,51% (item 8.2.2, fls. 235/236) e a taxa de atendimento na pré-escola foi de 137,04% (item 8.2.3, fl. 237).

Tendo em vista, portanto, a fundamentação exposta neste voto, consideram-se presentes os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

Saliente-se, por fim, que o exame das contas em questão não envolve a análise dos atos de gestão dos administradores municipais, inclusive do Prefeito, os quais poderão ser objeto de julgamento em processo específico.

IV – VOTO

Ante o exposto, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado e nos arts. 1º e 50 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, proponho ao egrégio Plenário a adoção da seguinte deliberação:

1. Emitir Parecer Prévio recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco relativas ao exercício de 2017.

2. Recomendar ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no item 7 do relatório DMU n. 681/2018 (intitulado “Do Cumprimento da Lei Complementar n. 131/2009 e do Decreto Federal n. 7.185/2010”);

3. Recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes no Relatório DMU n. 681/2018.



4. **Recomendar** ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da LRF.

5. **Solicitar** à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6. **Dar ciência** do Parecer Prévio, bem como do relatório e voto do Relator e do Relatório DMU n. 681/2018 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco, ao responsável e à Câmara Municipal.

Gabinete, em 07 de novembro de 2018.

José Nei Alberton Ascari
Conselheiro Relator



Processo n.: @PCP 18/00142770

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017

Responsável: Ademir Domingos Miotto

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco

Unidade Técnica: DMU

Parecer Prévio n.: 212/2018

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco relativas ao exercício de 2017.

2. Recomenda ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no item 7 do **Relatório DMU n. 681/2018** (intitulado “Do Cumprimento da Lei Complementar n. 131/2009 e do Decreto Federal n. 7.185/2010”);

3. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes no Relatório DMU.

4. Recomenda ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da LRF.

5. Solicita à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Presidente Castello Branco.

7. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 681/2018** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco.

Ata n.: 84/2018

Data da sessão n.: 05/12/2018 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias

Auditor(es) presente(s): Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC